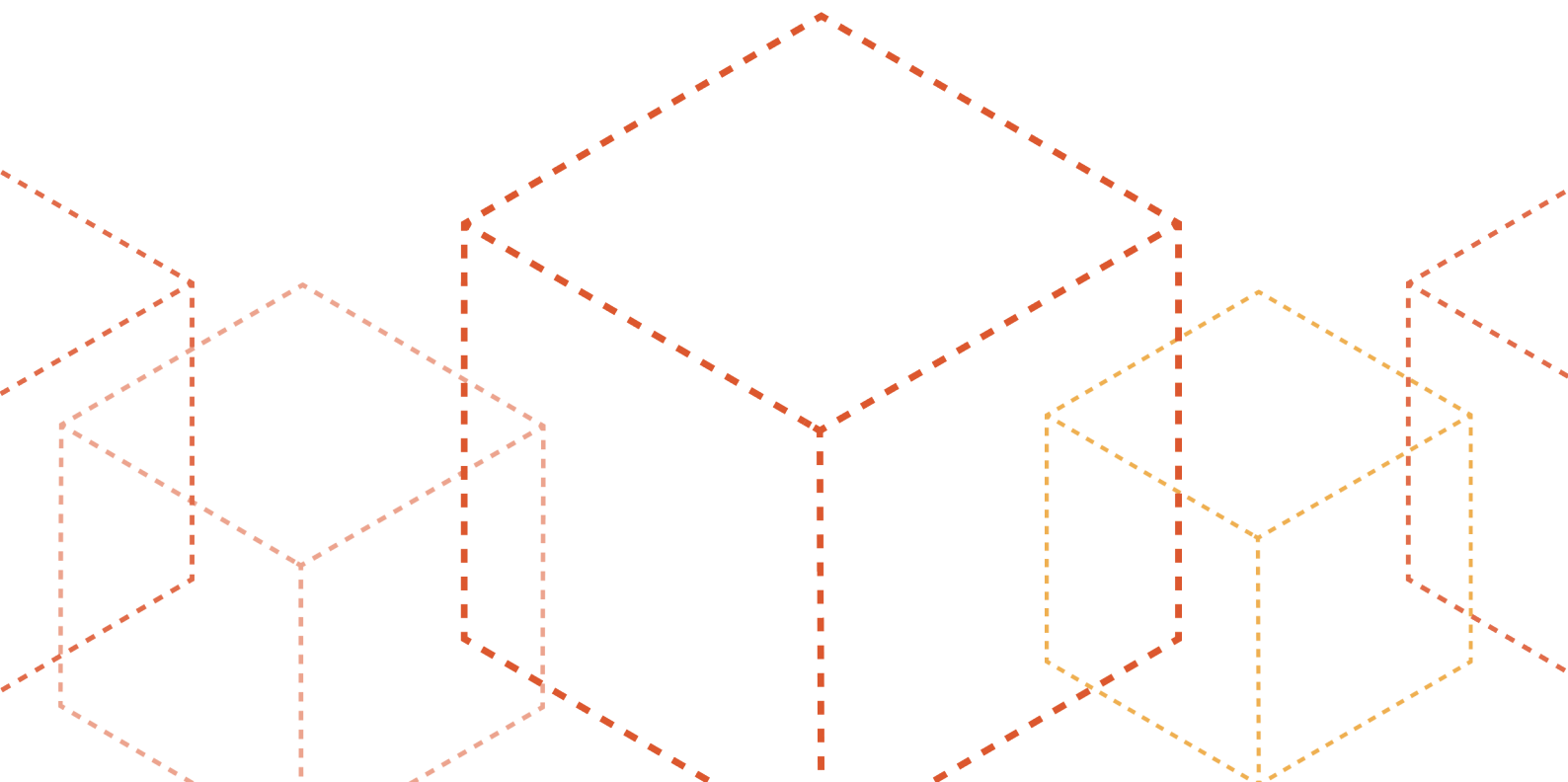


Direito à Comunicação no Brasil 2023

Algo de novo sob o sol?

Direito à comunicação no primeiro
ano do atual governo Lula



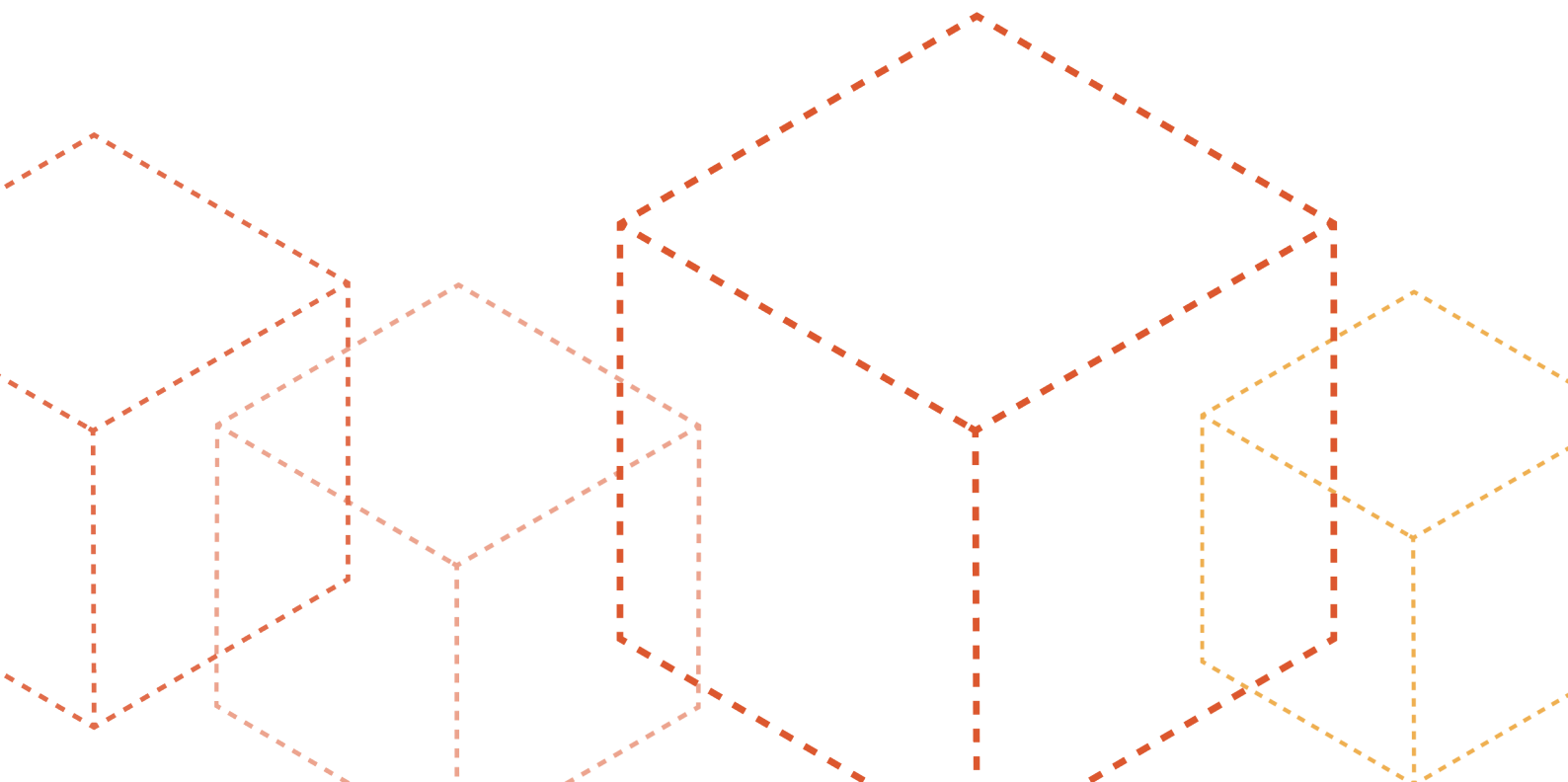


DIREITO À COMUNICAÇÃO NO BRASIL 2023

INTERVOZES / COLETIVO BRASIL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Algo de novo sob o sol? Direito à comunicação no primeiro ano do atual governo Lula

*Esta publicação foi elaborada visando ao máximo aproveitamento do conteúdo citado. Na versão digital, **você verá hiperlinks que poderão ser acessados**. Na versão impressa, basta usar a câmera do seu celular para ler os **QR Codes** organizados por ordem de aparição na página.*



FICHA TÉCNICA

Conselho Diretor do Intervozes 2023-2024

Alfredo Portugal
Aline Braga
Bruna Hercog
Gabriel Rosa
Iano Flávio
Jonair Mendonça
Tâmara Terso

Coordenação Executiva

Ana Claudia Mielke
Gyssele Mendes
Iara Moura
Olívia Bandeira
Pedro Ekman
Pedro Vilaça
Ramênia Vieira

Autoras/es

Alex Pegna Hercog
Alfredo Portugal
Aline Braga
Aline Souza
Ana Maria da Conceição Veloso
Elaine Dal Gobbo
Franciani Bernardes
Iano Flávio Maia
Mabel Dias
Nataly de Queiroz Lima
Patrícia Paixão de O. Leite
Paulo Victor Melo
Raquel Baster
Rodolfo Vianna

Edição e Apresentação

Ana Maria da Conceição Veloso, Patrícia Paixão de O.
Leite e Paulo Victor Melo

Coordenação Geral e Revisão Técnica

Gyssele Mendes
Olívia Bandeira

Projeto Gráfico e Diagramação

Yasmin Menezes

Apoio

Ford Foundation Luminate

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Relatório direito à comunicação no Brasil 2023
[livro eletrônico] : algo de novo sob o sol?
Direito à comunicação no primeiro ano do atual
governo Lula / [coordenação, edição e apresentação
Ana Maria da Conceição Veloso, Patrícia Paixão de
O. Leite, Paulo Victor Melo]. -- São Paulo :
Intervozes, 2024.
PDF

Vários autores
ISBN 978-65-89397-10-6

1. Comunicação - Aspectos políticos 2. Direito à
comunicação 3. Democracia - Brasil 4. Direito -
Brasil 5. Jornalismo - Brasil I. Veloso, Ana Maria da
Conceição. II. Leite, Patrícia Paixão de O.
III. Melo, Paulo Victor.

24-225257

CDD-070.4

Índices para catálogo sistemático:

1. Comunicação : Jornalismo 070.4

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

ISBN 978-65-89397-10-6



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Attribution-ShareAlike 4.0 International (CC BY-SA 4.0)
<https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>

 /intervozes

 @intervozes

 /intervozes

Sumário

Apresentação.....	7
Discursos e práticas “salvacionistas” sobre as energias limpas reforçam racismo ambiental	11
<i>Alfredo Portugal e Nataly de Queiroz Lima</i>	
Violência de gênero na internet expressa misoginia da sociedade brasileira... 18	
<i>Elaine Dal Gobbo e Mabel Dias</i>	
Nova lei articulada por elites empresariais e evangélicas aprofunda concentração.....	24
<i>Aline Braga e Iano Flávio Maia</i>	
Avanço das big techs e crise no modelo de negócio do jornalismo.....	30
<i>Rodolfo Vianna</i>	
Violações ao direito à comunicação limitam a luta por justiça socioambiental 35	
<i>Alfredo Portugal, Nataly de Queiroz Lima e Raquel Baster</i>	
Além da Faixa de Gaza: comunicação como arma no enfrentamento aos genocídios.....	41
<i>Alex Pegna Hercog</i>	
Exposição de violência é trampolim para candidaturas eleitorais	47
<i>Mabel Dias</i>	
Combate à desinformação é retomado no governo Lula.....	53
<i>Raquel Baster</i>	
A plataformização das políticas no Brasil e os seus impactos nas desigualdades	59
<i>Franciani Bernardes e Aline Souza</i>	
Violência contra jornalistas e comunicadores(as): uma realidade que persiste	65
<i>Aline Souza</i>	
Tecnologias de reconhecimento racial: qual face se busca criminalizar?	70
<i>Alex Pegna Hercog</i>	
O impasse no processo de regulação do ambiente digital no Brasil	76
<i>Rodolfo Vianna</i>	
Comunicação pública é forte pilar para os desafios democráticos do presente	82
<i>Aline Braga e Iano Flávio Maia</i>	
“Um museu de grandes novidades”: os (des)caminhos do setor das comunicações no terceiro governo Lula.....	88
<i>Ana Maria da Conceição Veloso, Patrícia Paixão de O. Leite e Paulo Victor Melo</i>	
Recomendações	93
Sobre as autoras e autores	104

Apresentação

“*Eu vejo o futuro repetir o passado*”? Talvez, ou nem tanto. O primeiro ano do terceiro governo Lula criou expectativas, emplacou avanços em algumas áreas, mas também gerou desilusões, sobretudo para quem defende a efetivação do direito à comunicação no país. Muitas conquistas coletivas nesse campo, acumuladas nos vários anos de militância, pesquisas e projetos, já haviam sido bombardeadas pelo (des)governo de Bolsonaro. No novo governo lulista era a hora de refazer caminhos, recuperar as perdas e avançar.

Mas não foi bem assim em 2023 – e não tem sido em 2024. Até agora, a gestão de Lula não priorizou, como deveria, o respeito aos pilares e diretrizes do direito à comunicação. Muito pelo contrário, como fica patente na nomeação e permanência de Juscelino Filho, do União Brasil, no Ministério das Comunicações. Na radiodifusão, pior do que não ter avanços, temos retrocessos. Na comunicação pública, não aconteceu nem mesmo a retomada do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Políticas de fortalecimento da comunicação popular e comunitária parecem assunto de outros tempos no governo federal.

Não bastassem esses desafios, os coletivos e organizações da sociedade civil ainda precisam enfrentar discursos de ódio e desinformação, que se proliferam com a convivência estratégica das grandes plataformas digitais e a persistência do Congresso Nacional em não regular o ambiente digital, deixando o comando da circulação de informação nas mãos das *big techs*. Grupos vulnerabilizados ainda estão à margem de qualquer iniciativa de conectividade digital significativa. O punitivismo racista reforçado por tecnologias de reconhecimento facial tem força também num governo que se afirma progressista. Colonialismo verde, violência de gênero online e ataques a comunicadores(as) seguem na ordem do dia.

Esses e outros assuntos são abordados neste relatório *Direito à Comunicação no Brasil 2023*. Intitulado “*Algo de novo sob o sol? Direito à Comunicação no primeiro ano do atual governo Lula*”, o relatório reúne 14 textos, escritos por autoras e autores com atuação em cada um dos temas, a partir de entrevistas, levantamento de informações e análises. Além da indicação de retrocessos e avanços, o relatório apresenta resistências e lutas em curso.

Sim, há algo de novo sob o sol: ao menos, a extrema-direita não está no centro do poder no país; e também é possível, ainda que tímidos, apontar alguns avanços sociais e políticos em curso. São fatos. Mas há muito a se fazer ainda. O *slogan* “União e Reconstrução”, do Governo Federal, parece não incluir as comunicações nas propostas para “reconstruir” a democracia brasileira. Que tal, por exemplo, começar exonerando o ministro das Comunicações? Pegaria bem, ainda, criar iniciativas robustas e efetivas para retomar o caráter público da EBC. Ou o governo poderia começar articulando forças para estabelecer leis de regulação das plataformas, *jogando duro* com as *big techs*.

Também seria interessante que o governo olhasse com atenção para a radiodifusão e os programas policiaiscos misóginos, LGBTfóbicos e racistas, bem como para a verdadeira “face” da política de reconhecimento facial que hoje se expande no país.

As cobranças devem ser efetivas e sistemáticas – e não só ao Governo Federal, mas também ao sistema de justiça, aos poderes legislativos, às agências reguladoras, às empresas. E é por isso que este relatório traz na sua parte final *Recomendações*, ou seja, indicações elaboradas com base nos textos deste documento, no sentido de fomentar transformações que coloquem o país na trilha da comunicação como um direito humano.

Para acompanhar todos esses temas, você pode começar pelo texto *Discursos e práticas “salvacionistas” sobre as energias limpas reforçam racismo ambiental*, de Alfredo Portugal e Nataly de Queiroz Lima, abordando o colonialismo climático e como isso impacta grupos vulnerabilizados. O texto mostra também como as mulheres negras têm articulado a resistência

às injustiças climáticas, com estratégias de comunicação.

O segundo artigo, *Violência de gênero na internet expressa misoginia da sociedade brasileira*, de Elaine Dal Gobbo e Mabel Dias, toca no problema crônico da falta de regulação das mídias, incluindo o uso das tecnologias digitais para disseminação de discursos de ódio, ressaltando como o feminismo oferece ferramentas fundamentais para essa regulação.

Nova lei articulada por elites empresariais e evangélicas aprofunda concentração é o título do texto de Aline Braga e Iano Flávio Maia, que denunciam a anuência do Governo Federal para a aprovação da lei que dobra a quantidade de canais de TV para o mesmo grupo e consolida oligopólios midiáticos, contrariando o que está previsto na Constituição Federal.

Já Rodolfo Vianna, em *Avanço das big techs e crise no modelo de negócio do jornalismo*, escreveu sobre a falta de regulamentação das plataformas digitais e como essa inação atinge em cheio o jornalismo no Brasil, servindo para desestruturá-lo.

A questão socioambiental é contemplada também no texto *Violações ao direito à comunicação limitam a luta por justiça socioambiental*, escrito por Alfredo Portugal, Nataly Queiroz e Raquel Baster, que fazem uma crítica às restrições do acesso à informação nos estados, e como isso bloqueia ações em busca de justiça e dificulta a atuação dos movimentos sociais.

O sexto texto, intitulado *Além da Faixa de Gaza: comunicação como arma no enfrentamento aos genocídios*, de Alex Pegna Hercog, destaca, entre outros assuntos, a importância das mídias comunitárias e ativistas para denunciar o racismo que sempre está na concepção de práticas genocidas.

Em *Exposição de violência é trampolim para candidaturas eleitorais*, Mabel Dias mostra, por meio de informações e dados, que vem crescendo o número de agentes públicos da segurança, apresentadores e repórteres de programas policiais que emplacam candidaturas em eleições, depois de utilizarem as diversas mídias como palanque político.

De autoria de Raquel Baster, o texto *Combate à desinformação é retomado no governo Lula aponta que iniciativas do governo Lula geraram avanços em relação à gestão de Bolsonaro*, mas também que o Brasil precisa investir mais na construção de dispositivos e leis para controlar a desinformação, sob risco de minar ainda mais a confiança e a integridade do debate público.

No texto *A plataforma das políticas no Brasil e os seus impactos nas desigualdades*, Franciani Bernardes e Aline Souza discorrem sobre a carência de políticas públicas que possibilitem a conexão digital e o uso crítico da internet – o que excluiu milhares de brasileiros e brasileiras do acesso a programas e projetos de interesse coletivo, comprovando que conectividade digital ainda é um sonho para inúmeras famílias do país.

Com o título *Violência contra jornalistas e comunicadores(as)*, Aline Souza apresenta dados produzidos por organizações sociais e sindicais que indicam redução dos índices de violência contra a imprensa, fator relevante para a garantia da liberdade de imprensa e de expressão. Mas os índices também acendem o alerta: a vida de comunicadores(as), sobretudo populares, ainda está sob ameaça!

A relação entre tecnologias digitais e racismo é o tema do texto *Tecnologias de reconhecimento racial: qual face se busca criminalizar?*, de Alex Pegna Hercog, que evidencia como há uma naturalização no uso acrítico de sistemas biométricos que, sob um pretense discurso de garantia da segurança, ampliam a vitimização de pessoas negras.

O impasse no processo de regulação do ambiente digital no Brasil, escrito por Rodolfo Vianna, fornece uma série de argumentos tanto sobre a necessidade de um marco legal que regule as plataformas digitais quanto sobre a inoperância do Congresso Nacional para atuar nessa questão.

Em *Comunicação pública é forte pilar para os desafios democráticos do presente*, Aline Braga e Iano Flávio não deixam dúvidas sobre a centralidade da comunicação pública não apenas para um ambiente comunicacional democrático, diverso e plural, mas também para a própria democracia do Brasil.

Por fim, num balanço sobre o primeiro ano do governo Lula na área das comunicações, Ana Maria Veloso, Patrícia Paixão de O. Leite e Paulo Victor Melo, que são editoras e editor do Relatório Diracom 2023, publicam o texto *“Um museu de grandes novidades”: os (des)caminhos do setor das comunicações no terceiro governo Lula*.

Boa leitura!



Discursos e práticas “salvacionistas” sobre as energias limpas reforçam racismo ambiental

Na resistência às injustiças climáticas, mulheres negras têm articulado estratégias de comunicação e luta pelo bem viver.

Alfredo Portugal e Nataly de Queiroz Lima



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal

No final de 2023, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) identificaram, pela primeira vez, características de clima árido no Brasil, mais especificamente no Norte da Bahia. De acordo com o estudo conjunto, o aquecimento global deve ampliar a aridez em quase todo o território nacional, com exceção da região Sul, onde se observa uma tendência de aumento das chuvas.

É fato que os câmbios climáticos em curso têm trazido severos impactos ao conjunto da população brasileira, mas os grupos em situação de maior vulnerabilidade são ainda mais afetados, revelando a urgência de políticas públicas mitigadoras.

“Os relatórios recentes do IPCC [Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, na sigla em inglês] sublinham que as comunidades menos responsáveis pelas emissões de gases do efeito estufa são as mais prejudicadas pelos impactos adversos das mudanças climáticas, evidenciando a necessidade de equidade na resposta global ao desafio climático”, alerta Soraya Tupinambá, pesquisadora e integrante da Terramar, organização cearense que compõe a Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

A afirmação de Soraya põe em xeque visões cristalizadas que responsabilizam igualmente territórios e populações pelas mudanças climáticas. “Os

efeitos mais severos e devastadores da crise climática, como ondas de calor intensas, enchentes, secas, ciclones e perdas agrícolas, afetam de forma desproporcional os países e comunidades do Sul Global, especialmente as populações mais vulnerabilizadas, a exemplo das periferias urbanas, da população negra, dos povos e comunidades tradicionais e indígenas”, diz.

Porém, nem todos os países aceitam a existência de injustiças climáticas nesse processo de câmbios. É o que enfatiza Tâmara Terso, mulher negra, antirracista, ativista climática, associada ao Intervozes e colaboradora da rede Vozes Negras pelo Clima. “Esse entendimento ainda não existe, sobretudo para os países do Norte e os grandes produtores de petróleo”, acrescenta.

Outro grande desafio apontado pela ativista é a necessidade desse reconhecimento chegar ao sistema financeiro global. “Os acordos e as políticas vão depender do convencimento dessas nações que, por sua vez, vão depender de um convencimento também do setor financeiro global de que as finanças devem ser pensadas para a promoção da vida na Terra e não para sua destruição, como vem sendo hoje”, explica.

Racismo ambiental



Em países profundamente desiguais como o Brasil, as mudanças climáticas ampliam o espectro das iniquidades de gênero, raça, classe, território, geração, dentre outras. Isso é o que indicam estudos como o desenvolvido pela Associação de Pesquisa Iyaleta, intitulado [Sumário estratégias para planos nacionais de adaptação: um caso Brasil \(2023\)](#). A pesquisa também chama a atenção para a importância da intersecção das políticas de mitigação com direitos fundamentais, como acesso à saúde, à água e à moradia.

“Pensar justiça ambiental sem recorte de raça e gênero é pensar uma justiça para a elite burguesa, é marginalizar e invisibilizar a realidade”, frisa Simone Lourenço, pedagoga, educadora popular e membra da coordenação executiva do Fórum Suape Espaço Socioambiental.

Essa invisibilização apontada por Simone é reforçada pela dificuldade de acesso às tecnologias de informação e comunicação. Um direito fundamental na atualidade, é outro indicador de cidadania e de possibilidade de participação ativa atravessado pelas desigualdades estruturais. De acordo com a TIC Domicílios 2023, embora o acesso à internet no Brasil tenha aumentado, 58% da população só o faz pelo celular. Majoritariamente, esse grupo é composto por pessoas das classes C, D e E, sendo 64% negros/as.

A pesquisa demonstra que esse grupo não adota medidas de segurança digital (65%), não consegue duplicar documentos (68%), não usa uma planilha de cálculo (94%) ou qualquer linguagem de programação (98%). Também se trata de uma parcela mais vulnerável aos processos de desinformação: 63% das pessoas que usam exclusivamente o celular para acessar a internet não checam as informações que recebem.

Esses números apontam para uma dificuldade de uso e apropriação das ferramentas digitais por boa parte da população, sendo uma barreira, inclusive, para a produção e difusão de informação e comunicação qualificadas que promovam o combate à desinformação de temas urgentes, como as mudanças climáticas e seus impactos nos territórios.

A ativista e pesquisadora Tâmara Terso aponta ainda que não é possível falar sobre justiça socioambiental sem discutir racismo, especialmente, racismo ambiental. “As injustiças climáticas no Brasil e no mundo são envelopadas por uma intencionalidade de diferenciar as populações por seu caráter étnico, de gênero, de território e geracional. E essa diferenciação acontece sob o jugo da imposição de violações de direitos sobre essas populações”, acrescenta.

Soraya Tupinambá pontua que, além de serem as populações mais atingidas pelos impactos dos danos ambientais causados em nome de um suposto progresso, pessoas negras, indígenas, periféricas e outros grupos minorizados socialmente também são os que menos usufruem de possíveis benefícios. Como exemplo evidente desse processo, ela menciona a

implantação de megaempreendimentos de energia eólica e solar no país, pautas que ficam de fora da cobertura jornalística na mídia hegemônica, ou mesmo são atravessadas pela desinformação.

“Por um lado, prejuízos e efeitos indesejáveis são direcionados aos povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, pequenos/as agricultores/as, mulheres e demais comunidades tradicionais, que têm o seu modo de vida, as relações culturais, espirituais e socioproductivas desestruturadas e muitas vezes inviabilizadas. Por outro lado, as grandes empresas seguem aumentando as taxas de lucratividade e colhem os benefícios econômicos desses empreendimentos”, diz.



Maryellen Crisóstomo em participação na COP de Dubai. Crédito: Ana Pessoa/Mídia Ninja.

Energias limpas: um termo questionável nos discursos oficiais e midiáticos

De acordo com dados da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEE-OLICA), o Brasil ocupa o 6º lugar no ranking de capacidade instalada de energia eólica no mundo, com 1.016 parques eólicos instalados e 10.941 aerogeradores em operação, com uma concentração de quase 90% no Nordeste. Bahia, Rio Grande do Norte, Piauí e Ceará são os líderes nacionais em produção de energia eólica.

Se a justificativa para essa expansão é o discurso de geração de emprego, renda e desenvolvimento, o que os dados escondem são os impactos causados pelos megaempreendimentos. Um discurso muito reforçado pela cobertura do tema realizada pelo jornalismo das grandes empresas de comunicação.

Entre os impactos ambientais, a pesquisadora Soraya Tupinambá destaca: alteração da paisagem, degradação do ambiente, redução da disponibilidade de água, perturbação da fauna, erosão do solo, alterações no ecossistema, desmatamento e fragmentação. Já os impactos sociais incluem perda de território, mudanças na disponibilidade de bens comuns, afetação das relações nas comunidades locais, impacto das estradas sobre moradia, problemas de saúde humana, conflitos pela terra e contratos de arrendamento injustos, mudanças na economia local, migração populacional, afetações a partir do desenvolvimento de infraestruturas, empregabilidade e o fenômeno do abandono parental – os chamados “filhos do vento”.

Diante disso, Maryellen Crisóstomo, jornalista e ativista quilombola do Tocantins, ressalta que é urgente que as populações mais atingidas pelas mudanças climáticas – e pelas soluções apresentadas para o combate a elas – façam parte das mesas de negociações nos espaços decisórios. “Pelo que se tem desenhado na discussão climática, adaptação e mitigação não são para as populações estruturalmente marginalizadas. Para essas está

previsto perdas e danos e sofrimento. Porque o debate não está racializado”, acrescenta.

Não está racializado, como denuncia Maryellen, nem é pautado na mídia de forma crítica. Essa é uma das conclusões da pesquisa “Energias Limpas: o que a mídia silencia”, realizada pelo Intervezes, que analisou 566 matérias sobre os empreendimentos das chamadas energias limpas, publicadas entre os anos de 2021 e 2023 nos seguintes veículos de abrangência nacional e local: *Agência Brasil, Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo, Meio Norte (PI), Diário do Nordeste (CE), Tribuna do Norte (RN), Jornal da Paraíba (PB), Jornal do Commercio (PE) e A Tarde (BA)*.

A pesquisa aponta que a cobertura analisada privilegia o discurso hegemônico e salvacionista de que a transição energética, em especial praticada pelos empreendimentos das eólicas e das fazendas solares, é o principal meio de mitigar o aquecimento global. Mais de 80% das matérias são consideradas favoráveis a esses negócios verdes, porém menos de 5% das fontes ouvidas são as comunidades diretamente afetadas.

Outro dado importante tem a ver com a presença, no discurso jornalístico, do termo “energia limpa” como sinônimo do produto gerado pelos empreendimentos eólicos e fotovoltaicos. Se existe centralização das coberturas nas vozes dos governos e empresas, se mais das metade das matérias se situam nas editorias de economia e negócios, se em aproximadamente 90% dos conteúdos não são pautados (ou mencionados) os impactos socioambientais gerados, é possível deduzir que há um **envieçamento ideológico pró-mercado verde e que o uso do adjetivo “limpo” é questionável**.

Sem que a multiplicidade de vozes tenha espaço, o jornalismo tradicional superficializa o debate e não responde a quem beneficiará a implantação dos empreendimentos, nem aborda as consequências da sua forma de operação na natureza e nas populações, colaborando com as estruturas simbólicas que sustentam as práticas de racismo ambiental e injustiças climáticas, as quais têm sido denunciadas pelas populações afetadas e pelos movimentos sociais.

É possível encontrar um denominador comum entre os interesses das empresas e das comunidades?

As populações afetadas pelos empreendimentos eólicos e fotovoltaicos no Nordeste fizeram no ano passado visitas à Brasília e ações de denúncia pública contra o modelo de transição energética que o Brasil está adotando. A partir da pressão dos movimentos sociais e das comunidades atingidas, a Secretaria-Geral da Presidência da República instituiu, em setembro de 2023, a Mesa de Diálogos “Energia Renovável: direitos e impactos”, que conta com representações de diversos ministérios e da sociedade civil.

De acordo com a assessoria da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas, por meio de nota, a Mesa busca articular também outros atores sociais e governos estaduais para mediar diálogos e mitigar os impactos dos empreendimentos nos territórios. Foram realizadas escutas e visitas na Paraíba e Pernambuco. As próximas ações devem acontecer, segundo a assessoria, nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia.

“Todas as atividades previstas têm o objetivo de subsidiar o governo federal na busca por ajustes e adequações de regulamentações ou de outros atos normativos que possam incidir na implementação dos empreendimentos de energias renováveis”, informou a assessoria da Secretaria Nacional.

A abertura de canais de diálogo é avaliada por Soraya Tupinambá como uma diferença do governo Lula em relação ao anterior, mas ela alerta para a necessidade da realização de transformações reais a partir das escutas das comunidades. “Esperamos do governo federal e do setor empresarial mudanças concretas em direção à sustentabilidade e à adoção efetiva das soluções acordadas, com resultados em marcos cronológicos muito significativos para a sociedade civil brasileira, o encontro do G20 em novembro



de 2024 e a COP 30 em Belém em 2025”, assinala.



Parque Eólico Chafariz, Santa Luzia, Paraíba. Crédito: Ricardo Stucker/Presidência da República.

Poder falar, poder decidir

Dentre os espaços decisórios internacionais sobre mudanças climáticas, alguns dos mais importantes são as Conferências das Partes sobre Mudanças Climáticas, as COPs. A última delas, a COP28, foi realizada em dezembro de 2023, em Dubai, nos Emirados Árabes.

Numa iniciativa inédita, uma rede composta por onze mulheres negras brasileiras, representantes de diversos biomas atingidos pelos câmbios climáticos, esteve presente no espaço que reuniu líderes mundiais na discussão sobre o clima. A Rede Vozes Negras pelo Clima, organizada pela Anistia Internacional, conta com lideranças como Simone Lourenço e Maryellen Crisóstomo, e também com a colaboração de Tâmara Terso.

“Quando a Vozes Negras pelo Clima chega à COP28, a proposta é garantir e apresentar a diversidade de vozes, a participação”, explica Maryellen. Ela acrescenta, no entanto, que, embora essa presença tenha sido muito importante, estar de fora dos espaços decisórios ainda é uma grande barreira.

“As formas de influenciar são fechadas apenas para diplomatas. E, por sua vez, as diplomacias têm dificuldade de construir uma política de diálogo efetiva com as populações”, acrescenta Tâmara Terso.

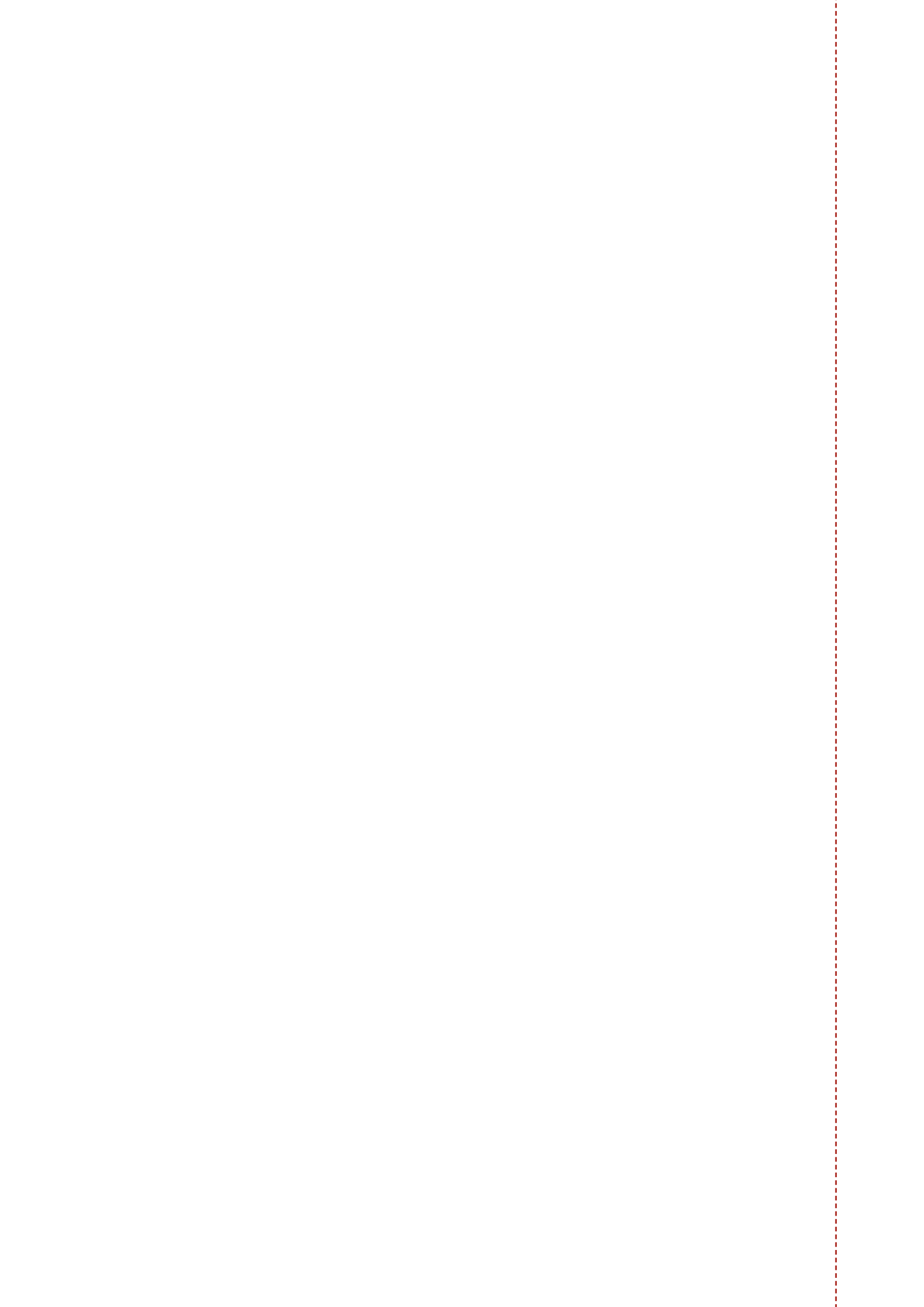
Simone Lourenço acredita que a COP ainda é focada nos pactos e acordos para manutenção da lógica capitalista, o que dificulta a atuação de coletivos populares. “A experiência da COP foi importante porque furamos a bolha. Mas, ao mesmo tempo, nos frustramos em perceber o quanto esse espaço não nos representa e como os interesses estão focados no capital”, pondera.

Maryellen e Simone apontam ainda que essas críticas à COP feitas pelas organizações e movimentos populares não encontram espaço na mídia hegemônica. Para Simone, essa mídia não tem interesse político em dar visibilidade àquilo que a coloca em indisposição com quem a financia. Concordando com ela, Maryellen defende que essas críticas estão presentes apenas nas mídias contra-hegemônicas ou segmentadas.

“Os contrapontos da COP você vê na mídia segmentada, independente, que, ainda bem, consegue acessar o espaço. Não creio que devemos esperar uma mudança no foco da cobertura da mídia empresarial, porque quem faz lobby na COP, faz na mídia, e dificilmente conseguiremos derrotar isso.

Nosso meio de informação é a mídia segmentada, ponto”, acredita Maryellen.

Mesmo diante desses desafios, as três ativistas acreditam que a participação da Rede Vozes Negras pelo Clima na COP contribui para que as vozes das populações diretamente atingidas estejam nesses espaços, não apenas denunciando o racismo ambiental, mas, sobretudo, apontando soluções para a crise climática.



Violência de gênero na internet expressa misoginia da sociedade brasileira

Solução para o problema envolve regulação das mídias e o desenvolvimento de tecnologias baseadas em princípios feministas.

Elaine Dal Gobbo e Mabel Dias

Discriminação, *doxxing*, assédio, ameaças diretas ou indiretas de violência física e sexual, invasão de e-mail, compartilhamento de nudes. Esses são alguns tipos de violência que atingem mulheres de diversas idades, orientações sexuais, classes e raças/etnias nas plataformas digitais. De acordo com a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos da SaferNet, **as denúncias de misoginia na internet cresceram quase trinta vezes entre 2017 e 2022, sendo as mulheres as maiores vítimas, com 74,3 mil denúncias registradas no período.**

O ambiente on-line tem sido um espaço hostil para as mulheres se expressarem, o que reflete, segundo análise do artigo "**O permanente desafio da violência contra as mulheres na internet**", das pesquisadoras Bia Barbosa e Larissa Santiago, o sexismo, o racismo e a transfobia presentes na sociedade brasileira.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal

A violência de gênero pode vir também em forma de discursos de ódio e xingamentos. Foi o que aconteceu com a atriz e influencer Lívia La Gatto, em 2023. Ela ironizou o também influencer Thiago Schutz em suas redes sociais e recebeu uma mensagem (no privado) para que apagasse o vídeo. A ameaça foi explícita: "é processo ou bala". Lívia registrou um boletim de ocorrência (BO) contra Thiago, que virou réu no processo.

Outra influencer digital, a cantora Bruna Volpi, também foi alvo de Thiago

por se posicionar contra os conteúdos misóginos postados por ele, diariamente, no Instagram. Bruna registrou um BO contra o influenciador. **No entanto, o Tribunal de Justiça de São Paulo arquivou por dois anos o processo contra ele, cujo objeto é a acusação de ameaça e violência psicológica contra a atriz e a cantora.** Caso Schutz cometa nova infração no período, o processo poderá ser reaberto. Caso contrário, será extinto.

Mesmo após o desfecho ter sido favorável ao acusado, Bruna continuou postando vídeos ironizando os posts de Schutz que apresentam conteúdos machistas e misóginos. Em um desses vídeos, comentado por Bruna em seu perfil, o influenciador responde a outra mulher: "Alguns comportamentos que condeno nas mulheres está relacionado à promiscuidade, e a promiscuidade para a mulher está muito longe da promiscuidade para homem, uma mulher para ser promíscua, sabe o que ela tem que fazer? Só abrir a perna, pronto!" (sic).

Após a audiência na Justiça de São Paulo, Thiago Schutz retirou de seu perfil no Instagram a denominação Red Pills Brasil, corrente de grupos masculinistas com a qual se identifica. Os Red Pills têm origem nos Estados Unidos e ocuparam as plataformas digitais para propagar discurso de ódio contra as mulheres. O termo Red Pill foi cooptado do filme *Matrix* (1999) e apropriado pelos masculinistas com uma nova intenção: ao tomar a pílula vermelha, os homens "despertariam", sairiam do "domínio feminino" e exerceriam a sua "virilidade e masculinidade hegemônica". Na ótica do grupo, tais atributos estão sendo destruídos pelas mulheres.

No início, as páginas e perfis dos masculinistas ganhavam espaço na *deep web* (**rede profunda**), termo cunhado em 1994 por Jill Ellsworth. No entanto, com a ascensão ao poder de figuras masculinistas e misóginas, como Jair Bolsonaro, no Brasil, e Donald Trump, nos Estados Unidos, esses grupos se sentiram à vontade para ocupar as plataformas digitais. Além dos Red Pills, existem outras denominações de grupos masculinistas, como os MGTOW (Man Going Their Own Way – Homens fazendo seu próprio caminho) e os Incels (celibatários involuntários).

Quem pesquisou esses grupos em seu doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), foi a cientista social Bruna Camilo Silva. **O conceito de masculinismo é definido por ela como "uma ideologia extremamente patriarcal e misógina, que busca resgatar a prática violenta da dominação, na qual mulheres são vistas como aproveitadoras e inimigas dos direitos dos homens".** A pesquisadora entrou em alguns desses grupos masculinistas presentes em aplicativos de mensagens para poder conhecer qual conteúdo era produzido e o discurso adotado por aqueles homens em relação às mulheres.

Bruna Camilo também entrevistou três mulheres que são atacadas quase diariamente por esses grupos. Uma delas foi a professora da Universidade Federal do Ceará (UFC) e ativista feminista, Lola Aronovich. Um dos principais agressores de Lola, Marcelo Valle Silveira Melo, condenado a 41 anos de prisão, está preso há seis anos. Ele fazia parte de um grupo nazista que atacou Lola por sete anos consecutivos. As violências não cessaram, pois ela ainda recebe ameaças de morte.

Os masculinistas não fazem ameaças somente a Lola. "Às vezes, eles ameaçam escolas e universidades que não têm nada a ver comigo e mandam e-mail com cópia para mim. Eles enviaram e-mails para Sâmia Bonfim [deputada federal pelo PSOL], depois do assassinato do irmão dela no Rio, com cópia para mim, prometendo sequestrar, estuprar e matar o bebê dela", conta Lola.

A violência contra lésbicas e mulheres trans nas redes sociais

Viviane Lira é uma mulher lésbica e negra que não expõe mais sua orientação sexual nas redes sociais por causa dos ataques machistas e lesbofóbicos que sofreu há alguns anos. "O último que eu sofri foi no Facebook, em 2022. Uma figura que nem conheço deixou um comentário horrível



para mim que eu só excluí. Não fui na página dele, não denunciei porque foi muito agressivo, nem fiz *print*. Depois, me arrependi porque podia tê-lo processado. Mas [esse tipo de violência] quebra nossas forças de imediato, afeta nosso emocional”, conta Viviane.

Karina Guedes é uma mulher trans e ativista do movimento LGBTQIAP+, em João Pessoa, Paraíba. Em dezembro de 2023, ela foi alvo de ataques transfóbicos nas redes apenas por comentar em um post do Instagram sobre a decisão do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) de permitir que as pessoas usassem o banheiro do campus de acordo com sua identidade de gênero. Karina não prestou queixa na delegacia nem denunciou os comentários transfóbicos nos canais de denúncias das plataformas.

Viviane e Karina integram a parte da população brasileira que mais é atingida pela violência de gênero no ambiente digital: as mulheres negras e transgêneras. A pesquisadora e professora [Mariana Valente](#), em seu livro *Misoginia na internet*, traz dados do estudo do Centre for International Governance Innovation (CIGI), que apontam a raça e a orientação sexual como fatores que impulsionam as práticas de violência de gênero on-line.

Para a professora do Departamento de Jornalismo da UFPB, Glória Rabay, na internet os agressores se sentem protegidos pelo anonimato. Dessa forma, ela reforça que é importante que as mulheres denunciem as violências que sofreram nas plataformas digitais às delegacias especializadas em crimes cibernéticos, à delegacia da mulher e às próprias plataformas digitais.

A pesquisadora chama a atenção para a prática dessas violências no mundo on-line, que podem vir a se concretizar no mundo off-line. “A internet não é uma rede que acontece apenas virtualmente. Ela é alimentada por seres reais, se articulando. Não tenho dúvida que as violências propagadas nas redes sociais tanto refletem o mundo material, concreto, como interferem nesse comportamento, alimentando práticas violentas”, pontua. Algumas leis foram criadas para proteger as mulheres dessas violências no mundo virtual, como a Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012) e a Lei Rose Leonel (Lei nº 13.718/2018).

Violência política de gênero

Uma outra face das agressões no mundo virtual é a violência política de gênero. No Espírito Santo, em 2021, o então vereador de Vitória, Gilvan da Federal (PL), hoje deputado federal, protagonizou uma cena que ganhou repercussão nacional. Ele mandou, aos gritos, sua colega de parlamento e atual deputada estadual, Camila Valadão (PSOL), calar a boca, e a chamou de “satanista” e “assassina de crianças e bebês”. Essa foi apenas uma das muitas violências cometidas por ele contra a parlamentar, que não era seu único alvo, pois ele fazia o mesmo com a vereadora Karla Coser (PT), ou seja, com as duas únicas mulheres a ocuparem vagas no legislativo municipal.

Assim como a violência praticada no mundo on-line pode desencadear agressões no off-line, o contrário pode ocorrer. Após tomar posse como deputada estadual em 2023, Camila afirma que as violências dirigidas a ela nas redes sociais diminuíram por não ter mais, na casa legislativa onde agora atua, um desrespeito ao regimento interno. “Essa violência que a gente sofre no plenário é reproduzida com xingamentos e palavras ofensivas nas redes sociais. Quando estava na Câmara [de Vereadores], recebi comentários me chamando de ‘vagabunda’, por exemplo, principalmente em momentos nos quais os temas debatidos eram mais tensionadores, a exemplo das pautas da comunidade LGBTQIA+”, diz a deputada.

Na Assembleia Legislativa, a lógica de funcionamento diferente, segundo Camila, resulta em um cuidado maior do ponto de vista do decoro. A parlamentar narra que já aconteceu, por exemplo, de o deputado Capitão Assunção (PL) interromper a sua fala e ter o microfone desligado pelo presidente da Casa. Portanto, a quebra de decoro e a omissão dos parlamentares diante das violências cometidas contra as mulheres acabam estimulando que outras



pessoas as cometam, inclusive no mundo virtual. “A manutenção do regimento é fundamental para coibir a violência política de gênero nas redes sociais”, defende Camila.



A deputada estadual Camila Valadão, do PSOL do Espírito Santo, foi agredida verbalmente por deputado do PL em pleno parlamento (Lucas Costa/Ales)

Sua ex-colega de parlamento, a vereadora Karla Coser, recebe várias mensagens agressivas pelas redes sociais. Em uma das mais recentes, enviada por mensagem direta do Instagram, um homem escreveu: “você não tem vergonha na cara, não? Fascista dissimulada! Vou acabar com a sua carreira”. A vereadora também já recebeu em suas redes sociais comentários como “vagabunda maconheira”, “só fala merda”, “vai se catar, gazela”, “bosta petista”, “merda da vaca”, “o inferno é o seu lugar”, e tantos outros.



Karla Coser, vereadora em Vitória pelo PT-ES, sofre agressões constantes nas redes sociais (Divulgação)

Karla afirma não ter tomado a iniciativa de processar o agressor ainda por causa do desgaste emocional que isso pode causar, pois nos trâmites do processo terá que reviver as ofensas, e isso, conforme aponta, é cansativo. Karla lamenta o fato de a violência política de gênero ser naturalizada tanto no mundo on-line quanto no off-line. “Quando a mulher que sofreu a violência questiona, se posiciona, as pessoas falam que é ‘mimimi’. Falam

que na política é assim, que os homens brigam. A profundidade das violências contra as mulheres é muito maior porque acham que somos frágeis e que estamos em um lugar que não deveria ser ocupado por nós. Isso, infelizmente, afasta muitas mulheres da política e isso é um problema para a democracia”, diz Karla.

A pesquisadora Graciela Natansohn, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), aponta que não consegue separar a violência digital das previstas na Lei Maria da Penha: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. “O cara que controla o GPS para monitorar uma mulher é o mesmo que bate na namorada. A rede social, por exemplo, é somente um instrumento. O virtual é real e junta todas essas formas de violência”, diz.

De acordo com Graciela, para coibir a violência contra a mulher no mundo digital é preciso a regulação das mídias, a educação midiática e projetos alternativos [às cinco grandes empresas que controlam o tráfego comercial de informações na internet](#).

Essas alternativas, como ressalta Mônica Mourão, em [artigo para o blog do Intervozes na Carta Capital](#), passam pela construção de tecnologias e infraestruturas feministas. Ela cita como exemplo, entre outras, a rede autônoma feminista Fuxico, desenvolvida pela MariaLab.

A Associação para o Progresso das Comunicações (APC) resume o que seriam tecnologias feministas no documento [“Princípios feministas para a internet”](#), recém traduzido para o português. Entre eles estão: o acesso à internet, à informação e ao desenvolvimento de tecnologias por e para mulheres e população LGBTQIAP+; a inserção da perspectiva de gênero na governança da internet; o controle e a agência das mulheres e da população LGBTQIAP+ em relação à privacidade e aos dados pessoais; a luta contra a violência de gênero on-line; e o incentivo a uma economia digital baseada na cooperação, na solidariedade, nos bens comuns e na justiça socioambiental.

Lei Maria da Penha

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) 116/2020, de autoria da senadora Leila Barros (Cidadania/DF), que inclui, na Lei Maria da Penha, a previsão de que a violência doméstica e familiar contra a mulher também se expressa por meios eletrônicos. A proposta acrescenta um dispositivo ao art. 7º da Lei Maria da Penha, que define as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Caso o PL seja aprovado, será acrescentado ao texto que as violências previstas na Lei podem ser perpetuadas por meios eletrônicos, como redes sociais e mensagens de celular. A militante do Fórum de Mulheres do Espírito Santo (Fomes), Emily Marques, explica que as violências previstas na Lei Maria da Penha são domésticas e familiares, e que os ataques no meio digital extrapolam esses campos, partindo também de desconhecidos. Contudo, Emily afirma que isso não invalida o PL. “A violência doméstica e familiar pode se expressar de diversas formas. Muitas das vítimas utilizam como prova o que acontece nas redes, quando parte de pessoas com quem têm relação de afeto”, diz.

Canais de orientação às mulheres vítimas de violência





Nova lei articulada por elites empresariais e evangélicas aprofunda concentração

Lei dobra quantidade de canais de TV para o mesmo grupo e consolida oligopólios midiáticos. Pautas históricas para a democratização do setor seguem sem perspectiva de ação do governo federal.

Aline Braga e Iano Flávio Maia



Na campanha eleitoral de 2022, o candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT) dava sinais de que pretendia enfrentar pautas históricas do campo da democratização das comunicações. E a vitória do líder petista gerou a expectativa de que o Brasil poderia **encerrar um trágico período para a pauta da democratização da mídia**. No entanto, pouco antes da posse, o pragmatismo falou mais alto. O comando do recriado Ministério das Comunicações foi rifado em troca da governabilidade. Em 29 de dezembro, o deputado federal Juscelino Filho (União Brasil – MA) foi anunciado para a pasta. Além de integrar um partido descolado da pauta progressista do setor, o ministro pode ser considerado como típico representante do bolsonarismo. **Ainda, seu partido é líder no ranking de políticos donos de mídia, como mostra levantamento realizado nas eleições de 2022.**



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal

No Poder Legislativo, a conjuntura é ainda menos favorável para uma proposta de regulação democrática da mídia. A Comissão de Comunicação é dominada por representantes da extrema-direita e ligados a grupos religiosos conservadores que possuem interesse nas concessões de emissoras de rádio e TV.

Dessa forma, o ano de 2023 terminou com o que vem sendo tratado

como um dos maiores retrocessos recentes na luta contra o oligopólio midiático no Brasil: a aprovação do Projeto de Lei 07/2023, transformado na Lei 14.812/2024, sancionada em 15 de janeiro deste ano pelo presidente Lula.

A nova lei deve intensificar a concentração da mídia no Brasil ao alterar o Decreto-Lei 236/1967 e ampliar o número máximo de outorgas dos serviços de rádio e televisão de cada concessionário, além de permitir que organizações unipessoais executem serviços de radiodifusão. A lei cabe em uma página e está na contramão das reivindicações dos movimentos que lutam pelo direito humano à comunicação.

Para a jornalista Ana Claudia Mielke, da Coordenação Executiva do Intervenções, “a sanção da lei pelo presidente Lula contraria todo um movimento histórico pela democratização das comunicações no Brasil, que há pelo menos três décadas luta pela regulamentação dos artigos constitucionais e pela regulação econômica do setor”.

A proposta foi apresentada em fevereiro de 2023 pelo deputado federal e vice-presidente da Câmara dos Deputados, Marcos Pereira, que também é presidente do Partido Republicanos de São Paulo desde 2011, pastor neopentecostal na Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e ex-vice-presidente da Rede Record.

Se, de um lado, os movimentos pela democratização veem a lei com preocupação, empresários do campo privado defendem que a mudança democratiza o acesso ao setor, promove liberdade econômica e facilita a atuação dos radiodifusores brasileiros.

Nova lei amplia histórica concentração midiática



Mapa 1: De acordo com os dados do Media Ownership Monitor (MOM), coletados em 2017, o Grupo Globo e Record possuem 5 e 12 emissoras próprias, respectivamente, distribuídas nos estados elencados no mapa.

A mudança na radiodifusão brasileira colabora para acentuar um cenário que se desenha há décadas, evidenciado em diversas pesquisas e levantamentos. O relatório *Communications, media and internet concentration in Brazil, 2019–2021*, por exemplo, destacou três particularidades do cenário





mediático brasileiro em relação aos países latinoamericanos: a grande parcela de políticos detentores de concessões, a vinculação de grupos midiáticos a igrejas evangélicas e, além da concentração de propriedade, o domínio por um pequeno número de famílias. Trata-se de um cenário também identificado pelo [Monitoramento da Propriedade da Mídia](#) (MOM-Brasil), pesquisa realizada pelo Intervezes em 2019 e apresentada no livro *Quem controla a mídia?*, que registrou ainda o envolvimento de empresários do setor com o agronegócio, entre outros mercados.

A lei articula anseios das emissoras privadas e do setor religioso, como aponta, por exemplo, o alinhamento entre os posicionamentos do deputado federal Marcos Pereira, os da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) e a perspectiva televangelista. É também defendida pelo ministro das Comunicações, Juscelino Filho, [que a considera importante para a modernização da radiodifusão no país](#).

Para o coordenador do Laboratório de Políticas de Comunicação da Universidade de Brasília, Fernando Paulino, “há uma expectativa das entidades científicas e acadêmicas de que o atual governo federal passe a promover uma maior diversidade e uma maior possibilidade de atuação do serviço público de mídia, da comunicação comunitária e não apenas dê atenção aos pleitos e interesses mais relacionados às entidades empresariais com finalidades privadas”, destaca.



Mapa 2: Este mapa representa um exercício de projeção a partir do descrito na nova lei, sancionada em 2024. O importante aqui é observar a possibilidade de agravamento da concentração midiática no Brasil.

As alterações promovidas pela Lei 14.812 dobram o número de concessões de canais de televisão que o mesmo grupo empresarial pode ter e acabam com os limites por tipo de frequência ou localidade. Antes, cada empresa poderia ter apenas dez outorgas, sendo, no máximo, cinco nas frequências de VHF e até duas por estado. Agora, as empresas podem ter até vinte outorgas sem qualquer outra limitação. “A nova lei está legalizando a concentração da propriedade dos veículos de comunicação no Brasil e a formação de monopólios e oligopólios, o que é proibido pela Constituição Federal em seu artigo 221”, afirma Ana Claudia Mielke.

No caso das emissoras de rádio, o número de concessões continuou o mesmo, vinte para cada grupo empresarial. O problema é que não há mais limites pelo tipo de frequência ou o alcance da emissora, previstos anteriormente. Assim, a nova lei permite que uma única empresa ocupe até vinte canais de FM na mesma localidade.

Segundo o já citado Monitoramento da Propriedade da Mídia, a concentração midiática é um grave risco à democracia. Ana Mielke explica que “essa concentração da propriedade é altamente prejudicial para a liberdade de expressão e para o direito à informação, porque permite que esses poucos e mesmos grupos econômicos aumentem ainda mais o poder de definir aquilo que a sociedade ouve, assiste e assimila, seja em termos de opinião ou de cultura e modos de vida”.

Outro argumento que surge em defesa da lei é a necessidade de desocupação da faixa de Ondas Médias e o impedimento de alguns grupos à migração das emissoras para a faixa de FM por terem ultrapassado o limite na localidade. Para Ana Mielke, no entanto, “é extremamente constrangedor que um governo de esquerda, eleito muitas vezes com a agenda da regulação econômica da mídia, tenha se curvado aos interesses de expansão ilimitada do empresariado de mídia e também aos interesses crescentes dos mercadores da fé, expressos no chamado televangelismo”.



Avanços recentes ainda não contemplam demandas das rádios comunitárias

Em dezembro de 2023, o Ministério das Comunicações lançou o Plano Nacional de Outorgas (PNO) para rádios comunitárias, com a previsão de contemplar 1.418 localidades com outorgas do serviço. Desse total, 1.229 municípios ainda não possuem nenhuma emissora autorizada. O plano prevê a publicação de três editais: o primeiro, lançado em dezembro, traz a chamada para 562 municípios das regiões Norte e Nordeste. Outros dois editais estão previstos para abril e agosto deste ano. Além disso, outros 185 municípios aguardam a análise das propostas enviadas ao PNO de 2022. A expectativa é que, ao final do processo, todos os municípios do país tenham, ao menos, uma emissora de rádio comunitária.

Outro anúncio importante para as rádios comunitárias no país foi a abertura de cadastro para patrocínio na modalidade de “apoio cultural” pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom). A ação está prevista na Portaria 15, publicada em 6 de fevereiro de 2024. A exigência é que as emissoras estejam devidamente licenciadas, em funcionamento regular e que operem em área que possua representação da administração direta ou indireta do governo federal ou ainda unidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

No entanto, ainda que o apoio cultural seja visto como um avanço, ele não contempla uma demanda histórica da categoria. Atualmente, as emissoras comunitárias só podem veicular anúncios no formato de apoio cultural, sem a possibilidade de divulgação de produtos, preços e promoções, situação que, segundo Geremias dos Santos, presidente da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (Abraço), limita o interesse dos comerciantes locais para publicidade. Geremias acrescenta que não há perspectivas de avanços para as pautas históricas do movimento.

Outras duas demandas não contempladas estão nas mãos do Poder Executivo e envolvem alteração do Decreto 2615/1998. Uma é o limite de alcance das rádios comunitárias a um raio de um quilômetro – que não leva em consideração as especificidades das comunidades nas diferentes regiões. A outra é a atual reserva de somente uma frequência para o serviço de radiodifusão comunitária em cada localidade. “Você tem, por exemplo, municípios com 10 mil a 15 mil habitantes, com duas emissoras funcionando na mesma frequência. Tirando esse artigo do decreto, você deixa a área livre e cumpre os direitos humanos da comunidade de acessar sua rádio”, explica o presidente da Abraço.

Já no Legislativo, há mais de quarenta projetos de lei com demandas históricas, e algumas delas exigem mudanças na Lei 9612/1998. Contudo, não há encaminhamentos previstos para as pautas elencadas pelo presidente da Abraço.

Na Comissão de Comunicação (CCom) da Câmara dos Deputados, responsável, dentre outras questões, pela aprovação de outorgas e renovação de emissoras de rádio e TV, mudanças recentes também apontam para o abandono dessas pautas.

“Esse processo da divisão da Comissão de Ciência e Tecnologia e da Comissão de Comunicação foi muito maléfico. Antes, o perfil dos membros era conservador, mas ligado à direita tradicional. Hoje, você tem a radicalidade da extrema direita dentro da Comissão de Comunicação”, analisa a jornalista Ramênia Vieira, coordenadora de Incidência do Intervozes, a respeito do processo de desmembramento das comissões ocorrido em 2023.

Composta por 23 deputados, em sua maioria de partidos como União Brasil, Republicanos e Podemos, a comissão foi presidida, em 2023, pelo deputado Amaro Neto (Republicanos-ES), jornalista e apresentador de **programas policiaiscos**, como o Balanço Geral, em Vitória, e o Brasil Urgente Minas, em Belo Horizonte. Flertando com o bolsonarismo, o parlamentar elegeu a defesa da “liberdade de expressão” como principal tema de sua atuação. A esquerda estava representada por nomes como Carol Dartora (PT-PR) e Luiza Erundina (PSOL-SP).

Ramênia aponta ainda um avanço de políticos religiosos na Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados. “Você tem um processo que é uma liberação de canais muito mais facilitada para grupos empresariais, para grupos ligados a igrejas, para grupos radicais”, alerta. Essa foi uma das instâncias de aprovação do PL 07/2023 (Lei 14.812/2024). Para Geremias, um “dano grave à democracia” e uma falha “terrível” da esquerda, que não conseguiu se mobilizar contra a tramitação da proposta.

Cobranças necessárias a Lula e parlamentares

Para Geremias dos Santos, da Abraço, o presidente Lula deveria ter vetado o Projeto de Lei 07/2023 como tentativa de suscitar a discussão. A importância do debate também é reforçada por Ana Mielke. “É urgente cobrarmos também dos deputados do campo progressista que atuam nessas comissões uma resposta de por que se mantiveram inertes durante a tramitação do PL. O mínimo que esperamos é que se faça um grande barulho quando um projeto desse tipo inicia sua tramitação. E isso não aconteceu”.

Uma das integrantes da Comissão de Comunicação na Câmara dos Deputados à época, Carol Dartora (PT-PR), do campo progressista, evidencia a articulação entre empresários, o campo televangelista e a extrema-direita na radiodifusão. “A conjuntura que vislumbrei na Comissão de Comunicação é de uma comissão tomada por um discurso bolsonarista, que tem nos imposto uma atuação de resistência e de luta. Tivemos muitos embates naquela Comissão e um ambiente de muita violência política de gênero e raça. É uma comissão que foi tomada e não à toa (...). Nós da esquerda, preocupados com a regulação das plataformas, precisamos avançar na priorização dessa Comissão e nos discursos lá construídos”, alerta Dartora.

Para 2024, a tendência se assemelha à de 2023. O presidente eleito para a CCom é Silas Câmara (Republicanos-AM), pastor evangélico da Assembleia de Deus e empresário ligado à Rede Boas Novas de Comunicação. Em janeiro, o deputado teve o mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas por captação ilícita de recursos e abuso de poder econômico na campanha de 2022. Ele continua no cargo enquanto aguarda o julgamento de recursos. Para este ano, o deputado promete muito trabalho na comissão. É um sinal de alerta de que as cobranças e embates das organizações que lutam pela democratização das comunicações também precisam se intensificar.



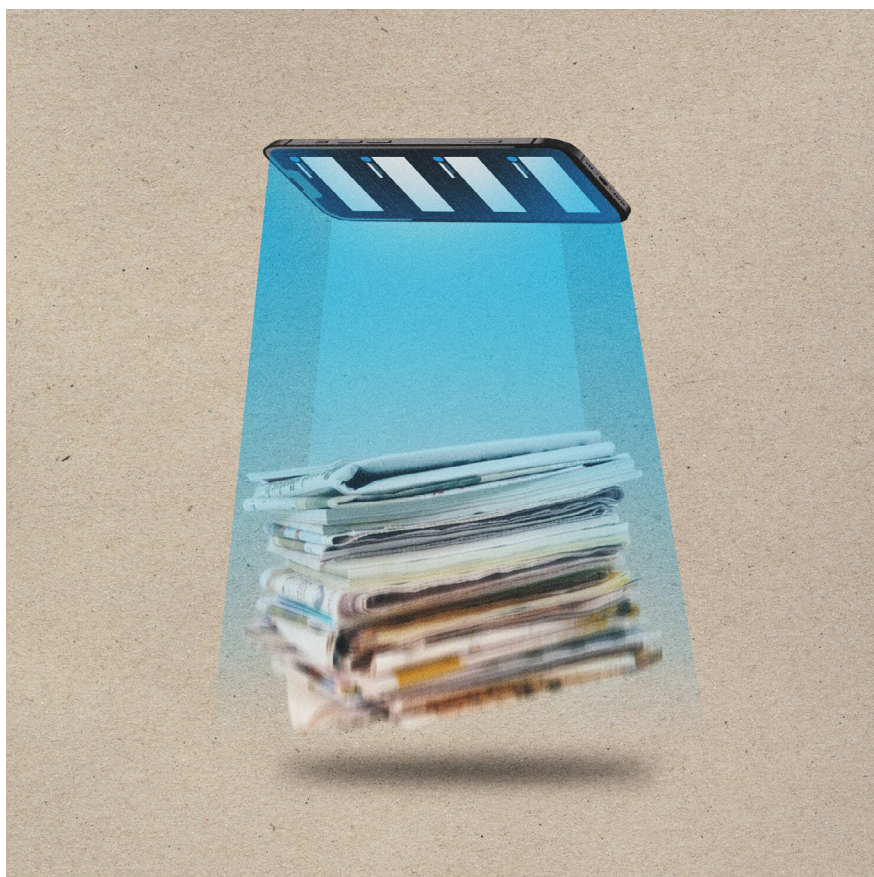
Avanço das big techs e crise no modelo de negócio do jornalismo

Falta de regulamentação das plataformas digitais agrava desintegração do jornalismo no Brasil.

Rodolfo Vianna



Novos tempos, velhos problemas. O mundo digital alterou significativamente a forma de produção e de circulação da informação, entretanto o fantasma do monopólio ainda se mantém como ameaça à real democratização da comunicação. **Emissoras de televisão e jornais impressos de circulação nacional sempre permaneceram nas mãos de poucas empresas no Brasil** e, atualmente, os maiores meios de circulação digital de informação, as chamadas *big techs* ou “gigantes de tecnologia”, cabem nos dedos de uma só mão – e isso em escala global.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.



Pesquisa publicada em 2023 pelo Instituto Reuters, realizada em parceria com a Universidade de Oxford, aponta que entre as pessoas que consomem notícias on-line em todo o mundo, 30% delas o fazem prioritariamente pelas redes sociais e 22% por meio do acesso direto aos sites de veículos jornalísticos. Ainda segundo o relatório, o restante divide-se entre 25% que fazem pesquisa direta, 9% que consomem as notícias por alertas de mensagem de celular, 8% por agregadores de notícias e 5% diretamente por e-mail.

Em números de usuários, chegamos a um impressionante oligopólio global. Num planeta com população estimada de 8 bilhões de pessoas, 4,7 bilhões são usuárias ativas de redes sociais, o que representa por volta de 59% da população mundial. Os dados são do **Digital 2023: Global Overview Report (Kepios)**.



A mesma pesquisa aponta que 3 bilhões utilizam o Facebook; 2,5 bilhões, o YouTube; 2 bilhões, o Instagram, o mesmo número dos que se comunicam via WhatsApp. O TikTok ostenta o número de 1,1 bilhão de usuários e o X (antigo Twitter), 600 milhões. E, vale lembrar, Facebook, Instagram e WhatsApp são todos de uma só empresa, o grupo Meta.

Ainda que essas plataformas não sejam, em essência, produtoras de conteúdos informacionais, seria ingenuidade acreditar que pouco interferem na sua circulação e conseqüente produção de sentido. Se o "meio é a mensagem", para lembrarmos o teórico Marshall McLuhan (ainda se fala dele?), certamente essa absurda concentração em poucos grupos privados são um grande entrave à democratização da comunicação e à sua pluralidade e diversidade.

Com uma mão tira, com a outra "dá"...

No novo contexto de circulação e consumo de informação por meio de plataformas digitais, instaurou-se uma crise no modelo de negócio do jornalismo tradicional. Enxugamento de redações, defendido pelas empresas como a "otimização" de seus funcionários – que, sob o pretexto de um jornalismo multiplataforma, acabam assumindo múltiplas tarefas –, tornou-se regra mesmo em grandes grupos empresariais de [comunicação diante da redução de faturamento via vendas de exemplares, assinaturas digitais e recebimento de verbas publicitárias](#).

No entanto, ao passo que as gigantes da tecnologia foram responsáveis por essa alteração no ecossistema econômico das empresas jornalísticas, atualmente elas também são fontes de recursos para as mesmas, por meio de programas, parcerias, patrocínios de eventos e outros tipos de apoio.

Uma pesquisa realizada por Charis Papaevangelou, vinculado à Universidade de Amsterdam, Holanda, mostrou que, entre 2017 e 2022, Google e Facebook financiaram mais de 6,7 mil veículos jornalísticos e entidades do setor em todo o mundo. O total investido nesses programas chega a US\$ 900 milhões, segundo declarações públicas de executivos do Google e da Meta, colhidas pelo pesquisador ([Funding Intermediaries: Google and Facebook's Strategy to Capture Journalism](#)). Segundo o mesmo levantamento, pelo menos 424 veículos e organizações jornalísticas, de todas as regiões do Brasil, já receberam algum tipo de financiamento das corporações de tecnologia.

Papaevangelou mostrou também que grande parte do dinheiro não foi para veículos jornalísticos, mas para programas e associações intermediárias. Para o pesquisador, os dados deixam claro o esforço das *big techs* em "capturar e platformizar a indústria do jornalismo o máximo de níveis possível".

Perante esse cenário, duas alternativas ganham relevo: a primeira, o debate sobre a remuneração sobre conteúdo jornalístico que circula pelas plataformas digitais (e com o qual elas lucram); a segunda, a criação de políticas públicas de fomento à produção jornalística plural e descentralizada.

Cobrar das gigantes de tecnologia

No ano de 2020, iniciou-se a tentativa do Legislativo brasileiro de regular as plataformas digitais, com a apresentação do Projeto de Lei (PL) 2630, chamado "Lei das Fake News", de autoria do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e relatoria do deputado federal Orlando Silva (PCdoB-SP). Em 9 de abril deste ano, entretanto, o presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira sinalizou que um novo projeto de lei deve ser formulado e apresentado para a Casa, [o que gerou críticas por parte da sociedade civil, que aponta que a medida desconsidera todo o debate que foi acumulado nos últimos anos](#).

Do texto inicial do PL 2630, a parte que previa alguma contrapartida financeira por parte das gigantes de tecnologia sobre o conteúdo jornalístico



acabou sendo remetida a outro projeto de lei, o PL 2370, de autoria de Jan-dira Feghali (PCdoB-RJ), que fora apresentado em 2019, e que versa sobre direitos autorais. Foi uma tentativa diante do forte lobby das plataformas digitais, contrárias a qualquer espécie de contrapartida financeira, de tentar fazer com que os projetos de lei pudessem seguir a tramitação dentro das casas legislativas.

Se há um consenso sobre a necessidade das gigantes tecnológicas arca-rem com alguma contrapartida financeira sobre o uso do conteúdo jornalístico, a forma como isso deve acontecer e, mais especificamente, como deve ser feita essa negociação e a consequente distribuição de recursos segue em discussão mesmo entre organizações da sociedade civil voltadas ao tema. Algumas delas defendem inclusive que a remuneração sobre o uso do conteúdo jornalístico seja discutida em um projeto de lei específico, pois esse debate não se confundiria nem com o de transparência na moderação de conteúdos (objeto do PL 2630) nem com o de direitos autorais (objeto do PL 2370).

Marina Pita, coordenadora-geral de Liberdade de Expressão e Combate à Desinformação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), atesta a necessidade de criar mecanismos para que as grandes plataformas digitais, que sugam a maior parte dos recursos publicitários e aproveitam os conteúdos produzidos por terceiros, contribuam financeiramente para a existência do jornalismo de interesse público, uma vez que este é relevante socialmente.

Segundo ela, “a elaboração desse mecanismo tem sido feita em diálogo com entidades da sociedade civil e de trabalhadores do jornalismo e empresas do jornalismo. São exploradas três frentes: a primeira de criação de uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide), a segunda de elaboração de uma regulação que garanta o direito de negociação das empresas jornalísticas por trechos do conteúdo, a exemplo do que foi feito na Austrália, e a terceira pelo reconhecimento de um direito autoral dos titulares de conteúdos jornalísticos”, completa a coordenadora.

E a verba do governo?

Colocar as palavras “governo”, “financiamento” e “jornalismo independente” numa mesma frase instaura, obrigatoriamente, uma contradição de termos. Cabe ao governo, entretanto, formular políticas públicas de fomento ao jornalismo e à democratização da comunicação, além de estabelecer critérios republicanos para o uso da verba publicitária que tem à disposição.

Ramênia Vieira, da coordenação executiva do Coletivo Intervezes, reforça a necessidade de que o governo tenha uma organização do orçamento de publicidade “que saiba fazer uma distribuição com critérios melhores da verba em relação não só a alcance que aquela mídia tem, mas também de pensar na questão da regionalização, fortalecimento de jornais nos chamados desertos de notícias, além de uma mídia diversa e plural. Essa redistribuição visaria fortalecer a pluralidade e a diversidade de ideias e a qualidade jornalística”.

O fomento da diversidade e do jornalismo de interesse público também é uma preocupação levantada por Maia Fortes, secretária-executiva da Associação de Jornalismo Digital (Ajour), que reúne trinta organizações com o objetivo de fortalecer o jornalismo digital. Para ela, indagada sobre políticas públicas com esse objetivo, seria possível a “criação de um fundo que tenha como objetivo o financiamento do jornalismo de interesse público por meio de iniciativas como, por exemplo, editais elaborados mediante um modelo de governança participativo, que permita a atuação da sociedade civil em conjunto com o Estado e a adoção de critérios de diversidade e regionalização na destinação dos recursos”.

Maia Fortes defende também que é necessário criar uma política pública de inovação voltada para o jornalismo, que potencialize o campo e democratize o acesso a tecnologias, bem como atualize as normativas e o

entendimento dos governos federal, estaduais e municipais sobre a destinação das verbas publicitárias.

Sobre a criação de programas de incentivo e capacitação voltados ao fortalecimento do jornalismo, Marina Pita, da Secom, adianta que “estão sendo realizadas políticas para suporte às necessidades tecnológicas do jornalismo e de apoio a empreendedores, especialmente por meio do Grupo de Trabalho Interministerial da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e do Ministério da Igualdade Racial. O projeto ainda está em fase de discussão interna, mas seria uma Incubadora de Tecnologia para Mídias Negras”, cita como exemplo.

Mas como fomentar a produção jornalística plural?

O desafio que se coloca é como apoiar o jornalismo plural e diverso sem alimentar o monstro da desinformação. Sob o comando do ex-presidente Jair Bolsonaro, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República foi alvo de investigação sobre distribuição de verbas publicitárias para sites produtores de fake news, de jogo do bicho, infantis, em russo e para um canal do YouTube que promovia o presidente da República, conforme revelado por [reportagem da Folha de S.Paulo em 2020](#).

A solução para evitar a instrumentalização das verbas publicitárias por parte de governos de plantão, assim como evitar que sejam financiadores de produções que disseminam desinformação, passa pelo estabelecimento de critérios transparentes, como apontam Ramênia Vieira, do Intervezes, e Maia Fortes, da Ajor.

Em 2024, já sob o governo Lula, a Secom lançou a [Instrução Normativa 4/24](#) com o objetivo de coibir a monetização por meio de verbas públicas de sites, aplicativos e produtores de conteúdo na internet que infrinjam a legislação nacional, incluindo temas como pedofilia, exposição inadequada de crianças e adolescentes, incentivo ao suicídio, racismo e jogos ilegais.

Dentro dos objetivos apresentados pela Instrução Normativa, há o da promoção de um “ecossistema informacional íntegro”, o de “promover a presença de veículos informativos voltados à cobertura de temas de interesse de grupos historicamente vulnerabilizados no portfólio de redes de anúncio” e o de “incentivar boas práticas de transparência na produção e divulgação de conteúdo publicitário e na produção e disseminação de conteúdos informativos”, conforme elencado no texto.

“Consideramos que existem iniciativas importantes de desenvolvimento de marcadores para reconhecimento e valorização do jornalismo responsável, ético e de interesse público, a exemplo do [Trust Project](#) e [News Guard](#)”, pondera Marina Pita, para quem “certamente a transparência de quem faz e quem controla os meios de comunicação é um elemento importante para determinar um produtor de conteúdo jornalístico legítimo”. Marina ressalta que o critério transparência foi incluído nos requisitos para credenciamento de agentes de veiculação de publicidade que potencialmente podem receber recursos do Sistema de Comunicação do Executivo Federal.

O desenvolvimento e a adoção de marcadores para identificação dos produtores de conteúdo comprometidos com as melhores práticas, entretanto, ainda são incipientes. “Porém, esta é uma área em que o Estado pode ser um incentivador, mas é preciso que as iniciativas sejam encabeçadas pela sociedade civil, pelo setor privado e pela academia”, conclui a coordenadora-geral de liberdade de expressão e combate à desinformação da Secom.

Por fim, Maia Fortes, da Ajor, é enfática ao ressaltar “que uma política pública para o setor, qualquer que seja, deve fomentar o jornalismo de interesse público, ou seja, aquele comprometido com a democracia, o exercício da cidadania e os direitos humanos”.





Violações ao direito à comunicação limitam a luta por justiça socioambiental

Participação social é retomada com restrições no primeiro ano de governo Lula, e falta de acesso à informação nos estados dificulta a ação dos movimentos sociais.

Alfredo Portugal, Nataly de Queiroz Lima e Raquel Baster

"A justiça socioambiental é o pilar que sustenta a perspectiva do acesso justo de todas as pessoas aos recursos naturais e aos benefícios (e ônus) decorrentes do processo de urbanização nas cidades, independente de raça, etnia, gênero ou classe social". A afirmação é de André Araripe, educador da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – Fase Pernambuco. Para outro militante popular, Cícero Félix, que atua como coordenador nacional da Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), a luta pela justiça socioambiental passa pela crítica aos sistemas de governo e econômicos, em todo o mundo, pautados pela lógica capitalista. "O capitalismo está se adaptando às condições de emergência climática a partir do chamado capitalismo verde, priorizando, mais uma vez, o lucro à custa das vidas das populações e das vidas dos biomas, das diversas naturezas. Não podemos nos iludir que dentro do sistema vamos promover justiça socioambiental. Não se trata de ser contra os empresários A, B e C. Trata-se de chamar atenção para que a humanidade reveja seus sistemas de governança e econômicos", diz.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

As perspectivas de André e Cícero são fundamentais, sobretudo num país, como é o caso do Brasil, profundamente marcado por desigualdades e por graves injustiças socioambientais – da ausência de saneamento adequado à ocupação de territórios urbanos e rurais por empreendimentos que

desconsideram as vidas e vozes que lá já existiam –, que se articulam com violações ao direito à comunicação e com a negação de outros direitos. Especificamente sobre o Semiárido do país, Cícero alerta que “seus diversos povos e florestas têm sido ameaçados pelos grandes empreendimentos do agronegócio, da transição energética e da mineração”.

Na região amazônica, a situação não é diferente. Os povos indígenas têm sofrido o impacto das velhas investidas também do agronegócio e, agora, dos agentes do novo capitalismo verde do mercado de carbono. “Os projetos desenvolvimentistas de construção de hidrelétricas, hidrovias, portos, ferrovias, rodovias, geração de energia eólica, linhas de transmissão de alta tensão elétrica, extração de petróleo e gás, dentre outros, em sua maioria, expulsam os povos de seus territórios, dividem comunidades, estabelecem o individualismo, aumentam a violência e deixam os povos em estado de miserabilidade, perdendo o seu bem viver com a natureza e seus pares”, destaca Ivanilda Santos, secretária adjunta do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

A mídia, o agro e o Estado



Diferentes pesquisas, a exemplo do Monitoramento da Propriedade da Mídia e da [Vozes Silenciadas Energias Limpas: o que a mídia silencia?](#), têm demonstrado que esses megaprojetos criticados por Cícero e Ivanilda têm como um aliado estratégico – inclusive no sentido de tentar convencer a população da necessidade de sua construção – o setor privado-comercial das comunicações. “É por um viés ideológico dos próprios donos de mídia, que vem da linha editorial desses veículos. E pelos anúncios que vêm do setor do agronegócio. Então, tem essa participação muito direta, essa dependência direta dessa grana. Consequentemente [o setor] vai pagar, em muitos casos, publieditoriais, que se assemelham a reportagens. Isso tem sido bastante comum em alguns portais de mídia online”, explica Bruno Bassi, coordenador de projetos do observatório De Olho nos Ruralistas.



Projetos de energia eólica pioram qualidade de vida e território de povos indígenas e tradicionais Crédito: Túlio Martins/Arquivo AS-PTA.

Essa simbiose entre mídia e empreendimentos que promovem ou agravam injustiças socioambientais é possível também pela permissividade do Estado brasileiro. Ainda que com algumas nuances, o fato é que, governo a governo, independente do matiz ideológico, o setor do agronegócio, por exemplo, exerce poder de influência sobre as ações do Executivo federal, especialmente no tocante ao acesso à informação e à participação social.

Por exemplo: mesmo que não com a mesma intensidade que no governo

Bolsonaro, a restrição a dados públicos não foi uma prática extinta no primeiro ano do governo Lula; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ainda é utilizada como argumento para restringir acesso a muitas informações de interesse da sociedade, a exemplo do bloqueio que persiste aos dados sobre titularidade de terras do Sistema Nacional de Cadastro Rural do Sistema de Gestão Fundiária. Para o coordenador do De Olho nos Ruralistas, que teve vários pedidos de acesso à informação negados, existe ainda “uma herança que eu acho que precisa ser tratada com seriedade, já que a gente está falando de iniciativas de jornalismo de pesquisa que necessitam desses dados para fazer o seu trabalho”.

Outro exemplo é a base do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que, desde 2020, passa por atualização, não permitindo o acesso a muitos dados. Avaliações anteriores sobre a transparência das informações ambientais na Amazônia Legal, realizadas pelo Instituto Centro e Vida (ICV), já apresentavam a baixa adoção da Lei de Acesso à Informação nos estados amazônicos e a insuficiente disponibilização de dados, principalmente em âmbito estadual. Vale frisar que, em relação a dados públicos ambientais, mesmo antes da LAI, a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e a Lei da Transparência Ambiental (Lei nº 10.650/2003) já versavam sobre a sua disponibilização à sociedade. Na esfera federal, por mais que ainda haja certa dificuldade e herança de gestões anteriores em relação à transparência, se cumpre a LAI nos órgãos ambientais.

Edilene Fernandes, coordenadora do Observa-MT, uma rede de incidência política composta por organizações que defendem o desenvolvimento sustentável no Mato Grosso, exemplifica o desafio no estado: “Dados de regularização fundiária são uma caixa preta, você não consegue saber nada no estado. Dados sobre a questão de produção de gado GTA [Guia de Trânsito Animal, que permite o rastreamento dos rebanhos], você não tem ideia, não há qualquer tipo de transparência. E até mesmo você pedindo acesso à informação, ela é negada. Usa-se, depois da Lei de Proteção de Dados Pessoais, uma desculpa para não fornecer dados públicos”.

O problema maior dessa falta de acesso é que a sociedade civil organizada fica sem subsídios para acompanhar e argumentar sobre os projetos de lei que entram em discussão e aprovação no Legislativo Estadual. A Lei da Pesca (nº12.197/2023) é um espelho desse cenário. Conhecida também como Cota Zero, proíbe, pelo período de cinco anos, o transporte, comércio e armazenamento de peixes dos rios no Mato Grosso a partir de janeiro de 2024. “A Lei da Pesca foi aprovada com substitutivo, e você não tinha acesso ao substitutivo, nem ao parecer da comissão que o aprovou durante mais do que 24 horas. E a imprensa [estava] replicando os releases do governo, e a gente não sabia como rebater porque não sabia o que tinha sido aprovado. Demorou muito para a gente ter acesso. Assim é difícil você trabalhar no controle social, porque quando chega a informação, chega em cima da hora”, detalha Edilene.

Algumas experiências de comunicação produzidas pelos e com os territórios têm alertado e tentado colaborar na busca por espaços de incidência que fortaleçam as lutas socioambientais, principalmente no acesso e tradução de informações em diálogo com as comunidades. Uma dessas iniciativas é a [Rede Cidadã](#), um projeto da Infoamazonia, que tem como objetivo conectar comunicadores locais e mídia regionais da Amazônia Legal, difundindo temas socioambientais produzidos nos territórios. Outro exemplo é o [Mapa do Jornalismo Independente do Nordeste](#), criado em 2023, que visa mapear as iniciativas jornalísticas independentes e colaborativas desenvolvidas na região.

Abertura para diálogo, mas com ações incipientes

Se os grandes empreendimentos econômicos e o setor do agronegócio seguem incidindo na mídia e na ação do Estado brasileiro, a abertura de canais de diálogo e participação social parece ser percebida, por diferentes



movimentos sociais e populares, como um dos principais diferenciais entre o primeiro ano do terceiro governo Lula e a gestão Bolsonaro. “É reconhecido que a participação social na construção de políticas de promoção de justiça socioambiental, no âmbito federal, voltou. As retomadas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI) e da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) são exemplos. No entanto, no caso específico da justiça socioambiental nas cidades, as pautas ficam ofuscadas pelos debates relacionados ao desmatamento nos grandes biomas nacionais e à intrusão nos territórios dos povos originários e comunidades tradicionais”, pontua André Araripe.



Fronteira agrícola avança na Amazônia Legal com o desmatamento. Crédito: Maiara Dourado/Cimi.

Para Anderson Amaro, membro titular do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da direção nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), foi um primeiro ano “razoável porque o governo retomou muitas políticas públicas que foram descontinuadas, mas também, de certa forma, está impulsionando a geração de novas políticas”. Ele avalia ainda que, principalmente por precisar lidar com um orçamento herdado, “não foi o que nós aguardávamos que poderia ser de um governo mais pujante, cumprido com muitas ações do seu programa de governo, mas foi uma retomada (...)”. Eu acho que um dos maiores legados que a gente pode imprimir nisso é a retomada do leito normal da democracia e, sobretudo, dessa possibilidade do diálogo e da escuta da sociedade civil na construção das políticas”.

Ana Chã, do Coletivo de Cultura do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), aponta outras diferenças. “A gente tem agora, com Lula, um modelo econômico que voltou a ter no seu centro alguma distribuição de renda. Ainda é um modelo que a gente pode dizer conservador, que não ataca áreas fundamentais, mas tem garantido algumas melhorias do ponto de vista de direitos dos trabalhadores e de políticas sociais que favorecem a classe trabalhadora”, acredita.

Já Ivanilda Santos, do Cimi, frisa que “o discurso do governo é contundente, mas a prática necessita de contundência tanto quanto o discurso”. Para justificar a sua afirmação, ela menciona que “o governo criou o Ministério dos Povos Indígenas e, em toda pasta da administração das políticas voltadas aos povos, priorizou o protagonismo indígena. Porém, a efetivação das reivindicações dos povos, principalmente das demarcações e da proteção dos territórios, não tem avançado conforme o esperado e mesmo propagado pelo próprio governo. Em 2023, o governo garantiu a retirada de todos os garimpeiros do território Yanomami, bem como o atendimento à saúde do

povo diante do estado de extermínio exposto pelo impacto da extração de minério. Ações de imediato foram efetivadas, mas chegamos em 2024 e a situação do povo Yanomami continua quase a mesma”.

Estabelecer outras linguagens e métodos

Outra questão defendida pelas lideranças populares é a necessidade de contemplar outras linguagens e métodos nos processos de participação. Eliane Xunakalo, presidenta da Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso (Fepoimt), por exemplo, destaca que mesmo quando procedimentos de participação são assegurados, a linguagem utilizada não é acessível. “Não há transparência dos contratos de compensação, das medidas e valores repassados aos territórios. É necessário aprofundar as explicações sobre carbono de forma mais simples. Temos tentado fazer isso por meio do Projeto Cochicho, que visa levar informações sobre mudanças climáticas às aldeias”, pontua Eliane, que na Fepoimt articula 43 povos indígenas de Mato Grosso.

Em perspectiva semelhante, Neidinha Suruí, co-fundadora da Kanindé, organização que atua com mais de sessenta etnias em Rondônia, lembra que “as comunidades são orais e tomam decisões por meio da oralidade. Há uma discrepância já nessa premissa”. Por isso, para ela, “ter protocolo de consulta é importante, mas precisa ser apresentado em formatos indígenas”. Os instrumentos e mecanismos de controle social, como os conselhos deliberativos, ainda estabelecem uma configuração de reuniões com pautas em linguagem escrita, tempo estabelecido e votação, muito diferente das metodologias de tomada de decisão utilizadas pelos povos tradicionais. Discutir a estrutura do controle social considerando a diversidade desses povos, a forma dos próprios territórios pensarem nessa participação, visando a real inserção das comunidades na gestão, torna-se fundamental para o exercício do direito à participação e à comunicação.

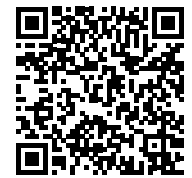
Além da Faixa de Gaza: comunicação como arma no enfrentamento aos genocídios

Na Palestina e no Brasil, mídias comunitárias e ativistas denunciam o racismo por trás das matanças.

Alex Pegna Hercog

Numa manhã, uma mensagem chega: amigo, a coisa aqui tá feia, os fazendeiros estão atacando, por favor, mobiliza a sua rede para divulgar. Em poucas horas, o [assassinato de Nega Pataxó](#), no sul da Bahia, já repercutia nacionalmente. A tentativa de dar visibilidade aos atentados como forma de proteção sugere o papel estratégico da comunicação, no qual reside uma esperança de que as histórias possam ser contadas e, em casos de emergência, ajudem a ecoar o grito por socorro.

De acordo com o [Atlas da Violência \(2023\)](#), cerca de 616 mil pessoas foram assassinadas entre 2011 e 2021 no Brasil. Ao menos 77% das vítimas eram negras. Apesar dos dados e de uma realidade evidente, o termo "genocídio" nunca foi utilizado pela mídia hegemônica para descrever o que ocorre no país com a população afrodescendente.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

Em 2023, durante o primeiro ano do governo Lula (PT), 363 yanomamis morreram, sobretudo em decorrência das precárias condições a que estavam submetidos em seus territórios, alvo de garimpeiros e madeireiros. Durante o período governado por Jair Bolsonaro (PL), cerca de 800 indígenas foram assassinados no país. Se em 1500 os povos originários ocupavam todo o território do que hoje é chamado de Brasil, atualmente representam menos



de 1% da população nacional.

Em outra face da violência, no Oriente Médio, após ataques do Hamas, em novembro de 2023, que vitimou cerca de 1.200 israelenses, [mais de 30 mil palestinos foram mortos por forças de Israel, até o final de fevereiro de 2024](#). Contudo, nos principais meios de comunicação brasileiros não há alusão ao genocídio palestino em curso desde 1948.

A Palestina luta pra sobreviver

Em 2017, a comunicadora comunitária Gizele Martins conheceu a Palestina, a partir de convite feito por organizações locais. Cria da favela da Maré, no Rio de Janeiro, a jornalista tem trajetória no combate à militarização, o que chamou a atenção dos movimentos palestinos que identificaram semelhanças entre o que ocorre nas comunidades brasileiras e no território árabe.

Após visita à Palestina, que se repetiria em 2023, Gizele afirma que esteve diante do maior laboratório de uma política da morte. “Eles nos mostram que as armas que matam na Palestina são as mesmas que matam nas favelas cariocas, no México, Colômbia, Índia e em todo o Sul global. São as mesmas armas, tecnologias, treinamento, drones. São os mesmos poderes, usando recursos públicos para comprar armamento para controlar e separar racialmente povos”, denuncia a jornalista. Contudo, tal fenômeno não é reportado pelas mídias comerciais do Brasil.

Estudos destacam a parcialidade da cobertura brasileira pró-Israel e a sonegação de informações de origem palestina. O texto [“A contribuição da mídia para o ciclo de violência”](#) traz exemplos, como o uso de fontes majoritariamente israelenses nas matérias. Os veículos brasileiros também produzem uma cobertura enviesada ao invisibilizar o debate sobre o “apartheid” existente em Gaza, ao ignorar o contexto histórico do conflito e ao encobrir os crimes cometidos por Israel.

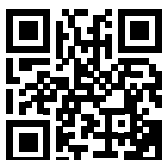
Também pesa a própria viabilidade do trabalho jornalístico. Se em Israel os profissionais estão vivos e contam com estrutura para produção e distribuição de conteúdos, do lado palestino muitos já foram mortos ou seguem lutando para sobreviver. Gizele Martins pontua que “enquanto comunicadora que sempre sofreu com assédios e ameaças por falar sobre segurança pública e denunciar a militarização no meu território, ainda estamos um pouco à frente, em termos de segurança digital e física, do que os jornalistas que estão na Palestina”.

No final de 2023, cerca de noventa comunicadores/as perderam suas vidas por conta dos ataques israelenses, de acordo com o [Committee to Project Journalists](#). “Eu conheço um jornalista em Gaza que sobreviveu a um bombardeio, mas perdeu seis pessoas da família. Outros que eu conhecia foram assassinados. Uma outra comunicadora está presa”, afirma Gizele. Portanto, a violência contra jornalistas que fazem a cobertura no território palestino torna ainda mais desleal a “guerra de informações”.

A jornalista também chama a atenção para o caráter racial dessa “máquina de matar e controlar povos”, ressaltando que até nas “mídias de esquerda” o debate racial tem sido ignorado – o que reforça a importância de uma comunicação feita a partir dos territórios. Para acompanhar o que vem ocorrendo na Palestina, Gizele indica a cobertura do BDS Movement, da organização Stop the Wall, da Sanaúd (Juventude Palestina) e da Fepal (Federação Árabe Palestina do Brasil), além da agência de notícias Al Jazeera.

Desde o início por ouro e prata

Além das mídias comunitárias, também destaca-se na produção de informação contra-hegemônica o que a jornalista Alane Reis classifica como “mídias ativistas”, a exemplo da Revista Afirmativa, mídia negra surgida na Bahia em 2014. A jornalista, que é coordenadora da Afirmativa, considera que nos últimos anos houve um aumento do alcance desses veículos junto à sociedade. De acordo com ela, as mídias ativistas têm um papel fundamental



no processo de sensibilização, informação e educação da sociedade sobre o genocídio das populações negras e indígenas, contrapondo as mídias comerciais “que sempre legitimaram o genocídio”.

Para Alane, essa relação é intrínseca. “A imprensa que surgiu no Brasil negava o racismo, relativizava a escravidão e hierarquizava as pessoas da sociedade”, afirma a jornalista, que avalia que marcos recentes obrigaram os grupos midiáticos a passarem a reconhecer o racismo, mas, ainda assim, negando o genocídio. Segundo a coordenadora da Afirmativa, “é mais palatável falar em racismo estrutural do que reconhecer os racistas e a política de morte contra a população negra”. Alane pontua também que somente a sensibilização nunca foi suficiente para impedir a matança, o que exige ações diretas de incidência política.

Nesse sentido, a Ponte Jornalismo tem produzido reportagens que denunciam a prisão de inocentes e conseguido incidir no sistema de justiça. Em 2023, a organização comemorou a decisão judicial que [condenou o Estado de São Paulo](#) a indenizar Flavio Santos por mantê-lo preso por mais de dois anos, sob acusação de roubo. A partir da reportagem da Ponte, que expôs diversas falhas do processo, uma advogada se sensibilizou e assumiu a defesa de Flavio, conseguindo sua soltura dois meses depois.

Em 2023, a Ponte também se destacou pela cobertura da “Chacina do Guarujá”, a exemplo da reportagem que contou a história de [Willians Santana](#), uma das 28 vítimas da Operação Escudo, deflagrada pela Polícia Militar de São Paulo e que levou terror às comunidades da Baixada Santista. Quem também produziu uma série de reportagens sobre a operação foi a agência de notícias Alma Preta, analisando a política de segurança do governador Tarcísio de Freitas e conversando com moradores das localidades ameaçadas pela polícia.

Em Salvador, outro caso foi acompanhado pela Afirmativa, que um ano após a “[Chacina da Gamboa](#)” denunciou a blindagem dos policiais responsáveis pelas mortes dos jovens negros Alexandre dos Santos, Cleverson Cruz e Patrick Sapucaia. No mês seguinte à reportagem, o Ministério Público autorizou a busca e apreensão na casa dos policiais investigados e, no final de 2023, apresentou denúncia contra eles.



Chacina da Gamboa foi denunciada na revista Afirmativa. Crédito: Felipe Iruatã.

Alane Reis destaca que a abordagem midiática sobre o genocídio da população negra não pode ser restrita à violência policial. “O genocídio é sistêmico. Uma perspectiva pouco debatida é a da justiça reprodutiva: violência no parto, mortalidade infantil, controle do corpo das mulheres, proibição do aborto. A complexidade desse problema não é tratada pelas mídias hegemônicas, nem pelas mídias ativistas”, afirma a jornalista. Em 2023, o



Intervozes publicou a pesquisa “[O corpo é nosso: a cobertura da mídia tradicional e religiosa sobre direitos sexuais e reprodutivos](#)”, com dados que podem subsidiar o debate sobre o genocídio da população negra a partir da perspectiva da justiça reprodutiva.

Virá que eu vi

A relação da mídia hegemônica com a população indígena também é marcada pela negação do racismo e do genocídio em curso. Sem surpresa, os veículos comerciais têm estreita relação com os responsáveis pela matança, como mostra o alinhamento ao agronegócio, que muitas vezes fomenta a invasão de terras e o desmatamento que abre caminho para madeireiros, garimpeiros e traficantes. Reportagens da Agência Pública sobre o Vale do Javari, um ano após a execução de Bruno e Dom, revelam a complexidade das disputas na região.

Diversos estudos abordam o plano estratégico que o agronegócio tem para a comunicação e o quanto é investido na mídia comercial, a exemplo do artigo “[Agronegócio e mídia brasileira: onde duas monoculturas se conectam](#)”. O financiamento (ou controle direto) de mídias comerciais por empresários do agronegócio vem construindo uma narrativa de que “o agro é pop” e desassociando-o dos crimes ambientais e dos assassinatos de indígenas, trabalhadores rurais, quilombolas e ribeirinhos. Isso também pode ser constatado no estudo “[Vozes Silenciadas – quem quer calar a luta dos sem-terra?](#)”, que monitorou a cobertura midiática durante a “CPI do MST”. O monitoramento foi realizado pelo Intervozes e publicado em parceria com o Brasil de Fato. Pesquisas também apontam a relação das *big techs* e até de Elon Musk, proprietário do X (ex-Twitter), com o garimpo ilegal e a violência contra povos indígenas.



Rede Wayuri, uma web rádio indígena. Crédito: Projeto Saúde e Alegria.

Diante desse contexto, a comunicação comunitária tem o desafio de enfrentar a desinformação e pautar narrativas omitidas pelos veículos tradicionais e restringidas pelas plataformas digitais, como pontua Henrique Ferreira, membro do coletivo Jovem Tapajônico. “A comunicação comunitária também atua como meio de proteção aos nossos defensores, sem o ‘rabo preso’ que por muitas vezes os meios de comunicação convencionais têm com figuras políticas e influentes na sociedade”, ressalta o comunicador paraense. No campo radiofônico, 2023 foi um ano especial para a Rede

Wayuri, que inaugurou a sua web rádio. A rede é composta por comunicadores/as de oito etnias da região do Rio Negro.

Com grande visibilidade nas redes sociais, a Mídia Indígena também tem se destacado na promoção de narrativas dos povos indígenas, além da mobilização em torno de pautas como o julgamento do Marco Temporal. Jovens também têm utilizado as redes sociais como “influenciadores”, como é o caso de Daldeia, que em 2023 se destacou ao se aproximar de 3 milhões de seguidores no TikTok – em sua página ele aborda o cotidiano em sua aldeia. Geni Nuñez, Tukumã Pataxó e Txai Suruí também são comunicadoras/es com grande alcance nas redes e que abordam a identidade dos seus povos e suas reivindicações.

Nós por nós

Após a gestão de Bolsonaro, o novo governo eleito em 2022 trouxe esperanças. “Sem dúvida o desgoverno que enfrentamos por quatro anos foi um rasgo no que diz respeito à segurança das pessoas que se opunham a quem estava no poder. Esse rasgo não é uma ferida que se cura rapidamente com a troca de medicação”, destaca Henrique Ferreira. Mesmo ciente dos desafios no primeiro ano do governo Lula, os movimentos sociais não têm ignorado o pouco espaço na agenda governista. No final de 2023, a [Articulação pela Mídia Negra](#) questionou a ausência de jornalistas negros e negras nas reuniões com profissionais de imprensa no governo.

Entidades, como a Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (Abraço), também têm cobrado a revisão do [decreto 2.615/1998](#) e a aprovação de uma legislação que contribua com a sobrevivência das rádios, como o projeto de lei 5.706/2019, que permite a captação de recursos publicitários.

Movimentos também questionam o presidente Lula sobre sua política de comunicação, que não reflete o discurso antirracista usado durante a campanha eleitoral. A ausência de políticas públicas para o fomento de mídias não hegemônicas ratifica a falta de prioridade que a comunicação tem para o governo. Assim, o “nós por nós” é o que segue garantindo o trabalho de comunicadores e comunicadoras na linha de frente contra os genocídios étnicos.



Exposição de violência é trampolim para candidaturas eleitorais

Cresce o número de agentes públicos da segurança, apresentadores e repórteres de programas policiais que ganham fama nas mídias e enveredam para as campanhas eleitorais.

Mabel Dias

Em quatro anos, entre 2018 e 2022, houve um crescimento de quase 100% em candidaturas políticas de apresentadores ou repórteres de **pro-gramas policiais** no Brasil: foram 27 candidatos a deputado estadual, 11 a deputado federal, 4 a governador e 1 ao senado espalhados por catorze estados (BA, PB, CE, PI, AM, RR, MT, MG, ES, RJ, SP e PR), além do Distrito Federal. Os dados foram revelados pela pesquisa **Mídia sem violações de direitos**, realizada pelo Interozoes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, em 2022. De acordo com a pesquisa, o perfil dos comunicadores-políticos é formado por homens brancos (50%), e quase todos com experiência em eleições. Apenas uma mulher foi identificada como candidata.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

Os programas policiais estão presentes na programação das principais emissoras de TV e de rádio brasileiras, sendo consumidos diariamente, em horário nobre, por uma parcela significativa da população – o que garante uma boa visibilidade e o reconhecimento popular, sobretudo quando solucionam um problema imediato, como atender a um pedido de uma cesta básica ou de um botijão de gás. Nos últimos anos, um novo ator surge nesse cenário: os agentes de segurança pública, que ganham destaque no momento das

entrevistas dos policiais, a exemplo de delegados/as, policiais militares e civis e peritos/as. Há programas, como o extinto Alerta Nacional, transmitido pela Rede TV!, em que esses personagens figuravam como as únicas fontes das matérias.

Esse novo ator percebeu também que poderia utilizar os canais de comunicação como um caminho para se candidatar a algum cargo público. Não satisfeitos com o espaço que ocupam nos meios de comunicação hegemônicos, os agentes da segurança pública criaram seus próprios canais e perfis nas plataformas digitais, como Instagram, YouTube e TikTok. Nessa nova vitrine midiática, mostram aos internautas o cotidiano das operações policiais de que participam – algumas em tempo real – e compartilham vídeos de entrevistas que concedem a podcasts voltados ao tema da segurança pública, para falar sobre as condições de trabalho da categoria ou comemorar quando conseguem “cancelar o CPF de bandidos” (expressão utilizada inadequadamente quando a polícia mata algum suspeito ou acusado de crime). Além de todas as violações que essas ações comportam, nem sempre as operações divulgadas pelos policiais nas plataformas digitais são verdadeiras.

Os novos influencers e políticos da segurança pública

O ex-policial militar Gabriel Monteiro, do Rio de Janeiro, passou a ser investigado pelo Ministério Público após denúncias de seus próprios assessores, confirmando que algumas operações gravadas pela equipe do policial youtuber eram falsas. Em um dos vídeos divulgados, o ex-policial, que era filiado ao Partido Liberal (PL), do ex-presidente Jair Bolsonaro, aparece conversando com uma menina de 10 anos, persuadindo a criança a agradecê-lo por tê-la ajudado. Gabriel foi expulso da corporação sob diversas denúncias, dentre elas, indisciplina e desrespeito aos superiores hierárquicos. No entanto, elegeu-se vereador no auge da onda bolsonarista, em 2020, sendo o terceiro mais votado no seu estado. Teve seu mandato cassado, em 2022, pelo Conselho de Ética da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro por causa das acusações de violência sexual contra adolescentes, gravação e exibição de vídeos das relações sexuais, sem consentimento. Por esses crimes, Gabriel está preso. O canal do ex-policial militar no YouTube continua ativo, e atualmente conta com 6 milhões de inscritos. Segundo reportagem do The Intercept Brasil, [Gabriel lucrava mais de R\\$ 1,2 milhão com os vídeos que produzia.](#)



Na mesma postura ideológica de Gabriel está o ex-delegado da Polícia Civil de São Paulo, Carlos Alberto da Cunha, conhecido como delegado Da Cunha, título que dá nome ao seu canal no YouTube, com mais de 3 milhões de inscritos. O ex-delegado foi investigado pelo Ministério Público de São Paulo por monetização de seu canal no YouTube, o que pode configurar enriquecimento ilícito, conforme prevê a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). Agentes públicos, como policiais, não podem, de acordo com a lei, usar seus cargos nem empregar bens e materiais da Polícia Civil em benefício próprio.

Em um dos vídeos, disponibilizado em seu canal, em 2021, Da Cunha aparece vestido com o fardamento da Polícia Civil de São Paulo, portando armas e distintivo. Ao fundo, um carro da PC com o nome no vidro traseiro “CERCO”. O vídeo tem 10 milhões de visualizações. Diversos pedidos de demissão de Da Cunha da Polícia Civil de São Paulo foram protocolados. Em 2022, o [Conselho da Polícia Civil de São Paulo aprovou a segunda proposta de demissão do delegado.](#) Fontes da polícia afirmam que a razão do novo pedido são declarações contra integrantes da cúpula da instituição, entre eles, o ex-delegado-geral Ruy Ferraz Fontes.



Com a visibilidade alcançada nas plataformas digitais, Da Cunha correu, em 2022, ao cargo de deputado federal por São Paulo, filiando-se ao Partido Progressista (PP), sendo eleito com 181.568 votos. Em novembro de 2023, uma nova denúncia contra o youtuber e deputado foi feita pelo

Ministério Público de São Paulo. Dessa vez, [Da Cunha foi acusado de violência doméstica contra a sua esposa](#), Betina Grusiecki. A violência aconteceu na residência onde o ex-delegado morava com a esposa, foi gravada e divulgada pelo programa dominical Fantástico, da TV Globo. Mesmo após a divulgação do vídeo, o deputado continuou no cargo.

Outra plataforma de vídeo que é bastante utilizada pelos agentes de segurança pública é o TikTok. Um exemplo de quem a utiliza é o policial militar Diego Santana Correia Oliveira, de Salvador. Só nessa plataforma, o policial possui 206 mil seguidores e acumula mais de 700 mil curtidas em seus vídeos, que divulgam o seu dia a dia, trechos de entrevistas dele a podcasts, como o FalaGlauber, e comentários sobre as ações da Polícia Militar no que o soldado denomina como de “combate ao crime”.

Diego Correia foi alvo de um processo administrativo disciplinar após comentários com acusações, sem provas, contra o ex-ministro da Justiça, Flávio Dino. O policial insinuou que Dino teria ligação com grupos criminosos do Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, pois entrou na comunidade sem escolta policial. Até o momento, não consta nas redes sociais do policial informações se ele pretende se candidatar a algum cargo político nas eleições deste ano.

Além disso, Diego divulga desinformação em seu perfil no Tik Tok. Em um dos vídeos postados nessa plataforma, ele se pronuncia contra países como Cuba, China e Laos, a quem chama de maneira pejorativa de “comunistas”. “Atenção, você, comunista, a pobreza aumentou nesses países (...). Países onde líderes se perpetuam no poder”, diz Diego no seu perfil na rede. No entanto, ao se referir a esses países, Diego esquece de dizer aos seus seguidores que Cuba, por exemplo, fez eleições para um novo presidente em 2018 (promovendo a renovação no poder) e que as dificuldades financeiras enfrentadas pela Ilha estão relacionadas aos embargos comerciais realizados por países como os Estados Unidos.

Na Paraíba, a perita criminal Amanda Melo, conhecida como Amada CSI, ganhou visibilidade por meio de suas entrevistas na TV, em programas policiais, nos quais comentava as cenas do crime que periciava. Em uma dessas entrevistas, em 2021, veiculada pelo polícialesco Correio Verdade, da TV Correio, afiliada à RecordTV, Amanda disse que encontrou no apartamento do acusado de matar a jovem Patrícia Roberta, “livros de magia negra” (sic). Por se tratar de uma fonte oficial da Polícia Civil, a informação foi amplamente divulgada pela imprensa local.

No entanto, durante a entrevista coletiva à imprensa sobre o feminicídio da jovem pelos delegados da Polícia Civil, que investigavam o crime, os livros foram apresentados e não havia nenhum tipo de “magia”, mas as publicações da escritora J. K. Rowling, da série Harry Potter, e outras revistas em quadrinhos lidas por adolescentes. Amanda possui um canal no YouTube, com 164 mil inscritos, onde comenta crimes, dá dicas sobre séries e para concursos públicos na área policial e oferece cursos pagos para seus seguidores. Por causa de sua visibilidade na mídia, ela foi candidata a deputada federal pelo MDB, em 2022, mas não foi eleita. Amanda foi uma das policiais influencers catalogada na pesquisa do Intervezes, em 2022.

Outro delegado que se elegeu deputado federal em 2022, após visibilidade nas plataformas digitais, foi Paulo Bilinsky. Ele sempre aparecia nas redes portando armas de grosso calibre, como metralhadoras, e em treinamentos de tiros. O hoje ex-delegado é apoiador do ex-presidente Jair Bolsonaro, e em 2020, envolveu-se em um caso de violência que resultou na morte de sua namorada, a modelo Priscila Barrios, de apenas 27 anos. Segundo as investigações, a modelo teria atirado no delegado e se suicidado em seguida. A família da moça questionou o desfecho do inquérito, mas o Ministério Público de São Paulo recomendou o arquivamento do caso, em 2021.

Bilinsky possui um canal no YouTube com 14 mil inscritos. Os vídeos atacam o atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e propagam desinformação sobre governos de esquerda e o comunismo. Ele



foi expulso da Polícia Civil de São Paulo após publicação de um vídeo com conteúdo racista, apologia ao estupro e constrangimento à mulher, no canal da Estratégia Concursos. O deputado fez um discurso na Câmara, em 2023, exaltando a participação do seu avô na polícia nazista, durante a Segunda Guerra Mundial.

A coordenadora executiva do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), Edna Jatobá, vê com preocupação a ascensão desses agentes como influencers nas plataformas digitais. “Esses conteúdos são, na grande maioria das vezes, cerceadores e violadores de direitos. São conteúdos que reforçam o ódio e a violência, que disseminam a concordância com práticas de tortura e abusos. É preocupante também na medida em que esses profissionais se apropriam de ferramentas disponibilizadas pelo Estado para o combate à violência, para muitas vezes, além de usarem de maneira equivocada, ainda as usarem em benefício próprio, seja para ganhar seguidores e aumentar a monetização, seja para utilizar a exposição nessas plataformas como trampolim para cargos políticos”, enfatiza.

Para Edna, as consequências que podem ser sentidas pela sociedade em relação aos policiais influencers são várias, dentre elas, uma maior adesão da sociedade às práticas arbitrárias da polícia, “ao que conhecemos como ‘justiçamento’, à violência e à tortura, uma maior militarização na política – já que parte desses personagens são eleitos para cargos no Legislativo e Executivo –, e ampliação de uma visão que coaduna com o recrudescimento penal, racismo institucional e morte”.

A urgência da regulação das plataformas digitais

“O uso de redes sociais por agentes públicos para a produção de conteúdos desse gênero tem gerado discussão. Isso porque legisladores, membros do Poder Executivo, especialistas em regulação de redes sociais e as próprias corporações policiais têm se questionado dos limites da prática que, comumente, envolve monetização”, comenta Lara Moura, da coordenação executiva do Intervezes. Segundo a jornalista, além de propagar desinformação e violação de direitos, os conteúdos postados por esses atores extrapolam os limites da liberdade de expressão preconizada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Convenção Americana de Direitos Humanos, pela Constituição Federal Brasileira e pelo Marco Civil da Internet (12.965/2014).

De acordo com Lara Moura, “segundo os parâmetros universais em matérias de direitos humanos, atualizados por relatórios especializadas para o contexto da internet, a liberdade de expressão não deve sobrepor-se aos demais direitos humanos, resguardando-se sempre a dignidade da pessoa humana”. Por isso, a especialista acredita que deve haver a regulação das plataformas digitais, como defende o documento [“Padrões para uma regulação democrática das grandes plataformas que garanta a liberdade de expressão online e uma internet livre e aberta”](#).

Edna Jatobá sustenta que, além da regulação, é necessário responsabilizar esses agentes que usam as plataformas de maneira criminosa. “Os exemplos desse tipo de uso são fartos. Tem delegado até ‘simulando’, ‘atuando’ (no sentido de interpretar um personagem mesmo), em situações para dar mais contornos dramáticos aos seus conteúdos, e as responsabilizações não são tão fartas assim. E isso pode em alguma medida incentivar as novas ‘celebridades’ da segurança pública”, observa.

As corporações militares e civis não veem com bons olhos essa exposição dos policiais, peritos e outros agentes nas plataformas. Por isso, alguns estados criaram leis, instruções normativas e editaram portarias e recomendações para barrar ou disciplinar a participação deles nas redes e canais digitais. Na Câmara Federal e no Senado também existem alguns projetos de lei em tramitação sobre o tema. O PL 1674/2022, de autoria do deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), por exemplo, visa proibir que agentes públicos recebam vantagens econômicas com publicidade de conteúdo na internet. O texto prevê modificação da Lei de Improbidade Administrativa



para enquadrar a conduta de monetização dos agentes públicos pelas plataformas, uma vez que o agente público estará obtendo vantagens pessoais por meio da condição do cargo que exerce.

Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, realizado em 2022, nas 27 unidades federativas da União, mostra que, especificamente sobre o uso de redes sociais por agentes públicos do campo da segurança, as corporações acrescentaram dispositivos em seus regulamentos disciplinares, seja diretamente – citando expressamente o uso de redes sociais – ou indiretamente – remetendo a publicações em qualquer meio de comunicação e manifestações públicas. Entre os estados que estabeleceram regulamentos para o uso das plataformas digitais estão o Acre (portaria PMAC N° 1151/2021), Alagoas (lei n° 9.028/2023), Bahia (portarias n° 020/16 e portaria n° 015/22) e Distrito Federal (portaria 1313/2023).

Combate à desinformação é retomado no governo Lula

Algumas medidas são consideradas avanços em relação à gestão Bolsonaro, porém diplomáticas, em um contexto preocupante para a confiança e a integridade do debate público.

Raquel Baster

A desinformação tem sido uma barreira contra a ação climática. Para se ter uma ideia, uma avalanche de fake news foi divulgada após as enchentes iniciadas no dia 26 de abril de 2024 no Rio Grande do Sul, o que representa a maior tragédia ambiental do estado. A difusão de supostas falhas nas ações do governo federal, passando por golpes no pix sobre doações até a causa dos temporais foram marcas da desinformação que pairou sobre a situação climática em curso.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

O despreparo do poder público em todos os âmbitos com as questões de clima é fato. Contudo, é urgente relacionar os fenômenos, tanto da desinformação disseminada por políticos negacionistas, como de dados científicos sobre mudanças climáticas, que há anos vêm sendo divulgados por universidades brasileiras e pelas Nações Unidas. Talvez, se houver uma compreensão do dissenso sobre desinformação entre os diferentes setores, seja possível elaborar estratégias de enfrentamento mais condizentes com o cenário atual brasileiro.

Paulo Pimenta, ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), começou o ano de 2023 dando uma entrevista otimista à Agência Brasil: "Faremos um trabalho permanente de combate às fake news e à desinformação" e terminou em dezembro passado em outra

perspectiva, afirmando que a comunicação foi o principal erro do governo Lula 3.

Para a jornalista Jéssica Botelho, doutoranda e integrante do Centro Popular de Comunicação e Audiovisual (CPA – Manaus/AM), os avanços são proporcionais ao tempo de retomada da democracia: “Vamos fazer um recorte pelo menos de 2018 para cá quando especialmente no Brasil esse universo da desinformação começa a se intensificar com o ritmo mais acelerado, sobretudo capitaneado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, as redes de desinformação começam também a se estruturar de forma muito mais organizada, e obviamente até 2021 não tinha um interesse em combater a desinformação”, contextualiza.

Já Nina Santos, coordenadora geral do Desinformante, detalha que “os avanços vão desde a Secretaria de Políticas Digitais até setores dedicados ao digital nos ministérios da Saúde e Justiça. Isso tem impacto em como o tema tem sido conduzido, não somente na questão da regulação das plataformas, mas também na regulação dos trabalhadores dessas plataformas”. Inclusive o Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação **chamou a atenção para a demissão em massa pelas big techs**, impactando no aumento de violações por essas empresas e na provável capacidade delas em responder às demandas crescentes por transparência e responsabilidade nas redes.

A criação da Secretaria de Políticas Digitais, vinculada à Secom, é de fato uma conquista. No entanto, o primeiro ano de gestão foi mais diplomático contra a desinformação, do que de fato tocou nessa cratera, assim como apontou Pimenta, no **setor de comunicação** de forma geral. Os debates sobre os usos das tecnologias de informação e comunicação e seus impactos na democracia são reativos às demandas de violações sofridas pela sociedade civil, autorregulação das empresas de tecnologia e após o fatídico 8 de janeiro de 2023.

Logo quando a nova gestão Lula 3 tomou assento foi lançada ao desafio de lidar com um ato antidemocrático e a profusão de redes de desinformação que levou, segundo o secretário nacional de Políticas Digitais, João Brant, “à situação de que – hoje sabemos, com bastante evidências – o Brasil ter estado à beira de um golpe contra nosso regime democrático”. Nesse contexto, o governo Lula teve que tomar algumas medidas, quando a disseminação de informações falsas poderia ter minado a confiança pública e a integridade do debate democrático.

Ele lançou o programa “**Brasil contra fake**”. Uma espécie de agência de checagem, na qual qualquer brasileiro pode confirmar determinada pauta relacionada às ações do Estado. Mentiras como “Lula vai confiscar finanças” ou o “PT pediu a cassação de todos os deputados da PL” foram verificadas pelo programa. O Ministério da Justiça realizou também a operação “Escola Segura”. Dentre as ações, foram criados canais de denúncia via telefone e WhatsApp. Isso se deu principalmente no contexto das diversas ameaças de violência às comunidades escolares brasileiras no ano passado. “O Ministério das Relações Exteriores, por exemplo, tem envolvido várias pastas para orientar a atuação do Brasil nos fóruns internacionais, como o G-20 – fórum de cooperação econômica formado por dezenove países, incluindo o Brasil – e a discussão do Pacto Digital Global da ONU, que será levada à Cúpula para o Futuro em setembro”, complementa João Brant.

São medidas que não enfrentam de forma estrutural a desinformação e que estão ainda dentro de um entendimento de combater a mentira com a verdade ou em tom punitivista, como tem sido pensada a segurança pública de forma geral, mas na realidade essa dicotomia tem sido um campo de batalha. A disputa de narrativa tem sido endossada muitas vezes por “verdades” compradas, conforme indica reportagem da **Repórter Brasil** sobre estudos pagos pela indústria da carne, por exemplo, para minimizar os efeitos da pecuária no clima.

Desinformação é debate técnico e não ideológico



A polarização entre verdade e mentira se torna um desafio ainda maior entre todos os setores envolvidos no debate sobre desinformação num contexto de **monopólios digitais**. Não há consenso sobre o conceito do fenômeno, já que o cenário conta com diversos sujeitos pautando interesses divergentes. “Eu acho que a gente tem que olhar para o público que se objetiva ser atendido em cada setor. A sociedade civil, por exemplo, está geralmente ligada com a proteção dos direitos. O poder público precisa, na sua esfera de poder, dar uma resposta a essa sociedade do ponto de vista de regulação, seja de fiscalização ou de contenção de danos. Já as *big techs* têm seus interesses comerciais aliados muito ao mercado”, destaca Jéssica Botelho.

Esses interesses impactam as estratégias de enfrentamento à desinformação já que elas devem ser feitas de forma cooperada. Como exemplo, destaca-se a estagnação da votação do PL 2.630/2020, texto que propunha medidas de transparência nas redes sociais e serviços de mensagens privadas, além de reforçar a responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação. Em 2024, temos mais um entrave à viabilidade de aprovação do PL: a possível criação, na Câmara dos Deputados, de um grupo de trabalho para tratar do documento. Além disso, o deputado Orlando Silva (PCdoB) foi retirado da relatoria do projeto. O PL 2630 vinha sendo debatido há anos, tendo sido objeto de dezenas de audiências e centenas de contribuições de especialistas na matéria, inclusive do Intervozes.

A Coalizão Direitos na Rede publicou um **manifesto** defendendo a aprovação do PL e rechaçando as estratégias de Arthur Lira (Progressistas/AL), presidente da Câmara dos Deputados, para adiar a regulação. “Infelizmente, a aprovação do PL tem sido bloqueada pelo intenso *lobby* das plataformas e pela resistência da extrema-direita, que usa a desculpa da liberdade de expressão para favorecer corporações e manter a liberdade de difundir conteúdos desinformativos e de ódio”, detalha o manifesto.

Além do Congresso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) revisou e apresentou alterações à Resolução nº 23.610/2019 que relaciona atos de campanha eleitoral no ambiente digital, já para as eleições de 2024. Medidas como a transparência em anúncios eleitorais, com a criação de um repositório que categorize os anúncios, seus valores e influência no processo eleitoral, além da proibição do uso de inteligência artificial e *deep fake* durante a campanha eleitoral. “Embora vejamos com bons olhos as determinações do TSE, elas não são um antídoto para os problemas. O cumprimento das decisões ainda depende em grande parte da proatividade dos próprios anunciantes, que não pode ser facilmente observada, mensurada e fiscalizada”, destaca Rose Marie Santini, professora e diretora do Laboratório de Pesquisa em Internet e Redes Sociais (NetLab/UFRJ).

É preciso frear a autorregulação pelas *big techs*

As empresas de tecnologia têm um discurso amigável e conciliador, porém seguem dificultando a pesquisa e a auditabilidade dos dados. A maior parte delas é estadunidense, e voltada essencialmente à garantia de lucros. “Isso é uma consequência do modelo de autorregulação das plataformas, segundo o qual elas dizem seguir rigorosamente seus próprios termos de uso para garantir que não estão colocando em risco a segurança de seus usuários. No entanto, nossos estudos mostram que, na prática, os termos de uso das plataformas não impedem o impulsionamento de desinformação, atividades ilícitas e potencialmente criminosas, o que faz com que elas lucrem com esse tipo de conteúdo”, afirma Santini.

Em 2023, os estudos que a diretora do NetLab coordena identificaram o investimento da extrema-direita na veiculação de anúncios ligados a questões socioambientais, ataques à imprensa e violência de gênero. “Dentre as estratégias utilizadas, podemos citar a instrumentalização e distorção de determinados debates para o favorecimento de políticas de seus interesses, como em publicações pagas que pediam para a população que cobrasse



seus representantes a votar a favor do Marco Temporal. Em outros casos, a estratégia de microssegmentação, muitas vezes unida ao uso de discursos motivacionais, também servia para alcançar mais pessoas e divulgar caravanas e manifestações pró-Bolsonaro”, detalha.

A postagem no perfil do Instagram do governador do Mato Grosso, Mauro Mendes (União Brasil), do dia 18 de setembro de 2023, defendia o Marco Temporal como importante instrumento para trazer “mais segurança jurídica aos povos indígenas”. Com o título “Sem Marco Temporal, Brasil vira uma confusão sem tamanho”, ele aponta estudos que afirmam que 14% do território nacional é indígena e, sem o Marco Temporal, poderia chegar a até 27%. Isso traria, nas palavras de Mendes, muito caos e desemprego para o principal setor da economia mundial, que é o agronegócio. Ele não cita fontes dessas estatísticas.



Reprodução da postagem no perfil de Mauro Mendes (União Brasil).



Essa postagem foi identificada pela pesquisa [Amazônia Livre de Fake](#), iniciativa do Intervezes com mais quinze organizações amazônidas, e também em parceria com o NetLab, que monitoraram, em 2023, 28 perfis de políticos nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará. Os representantes eleitos, dentre eles o governador Mauro Mendes (União Brasil/MT), pagaram com dinheiro público para impulsionar 195 anúncios com temática socioambiental, no Facebook e Instagram. Desse total, 68 continham desinformação e alcançaram mais de 4 milhões de visualizações e/ou interações. O impulsionamento considera anúncios, publi-posts e manipulação da recomendação e é uma forma de aumentar o alcance de uma determinada publicação, potencializando a audiência de um conteúdo.

Dados digitais são vitais para compreender o modo como as plataformas online impactam dinâmicas políticas e sociais. A disponibilização de um repositório público de anúncios, a exemplo do que a Meta e o Google já fizeram no Brasil, ainda que com limitações latentes, é importante. No entanto, o acesso a dados completos é cada vez mais limitado ou até extinto pelas empresas de tecnologias. “Entre os exemplos mais emblemáticos, está o recente anúncio do encerramento do *Crowd Tangle* pela Meta: em agosto de 2024 a ferramenta que garante acesso a dados do Facebook e Instagram será descontinuada”, ressalta Rose Marie Santini.

Políticas públicas de comunicação precisam estar conectadas aos territórios

As ações diretas nos e pelos territórios são as que têm enfrentado de fato a desinformação. Assim, as políticas públicas deveriam seguir essa base. Acabar com a prática do zero-rating, possibilitando o acesso ilimitado à internet, e propor medidas para combater os monopólios digitais são algumas das recomendações da [Carta para Políticas Digitais na Amazônia](#) lançada recentemente pelo Centro Popular de Comunicação e Audiovisual (CPA). Outra medida efetiva seria a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), que protege o uso de dados pessoais. “A gente tem por exemplo o que foi uma luta também de muitas organizações pela consolidação da LGPD e que está aí vigente, mas que na prática a gente continua tendo nossos direitos em relação aos dados pessoais diariamente violados, nas farmácias, nas ligações, no próprio WhatsApp”, lembra Jéssica Botelho.

Outra iniciativa tem sido a educação midiática que evidencia a perspectiva da comunicação enquanto direito humano, propondo um conjunto de ações que possibilitem uma análise crítica sobre a mídia. A intenção é buscar compreender e lidar com as intermediações que os meios de comunicação realizam entre nós e o mundo em que vivemos. A Secretaria de Políticas Digitais tem caminhado nesse sentido com o acordo de cooperação com várias entidades para a elaboração de uma Política Nacional de Educação Midiática – entre elas, o Intervezes. Sem, contudo, tensionar a participação cada vez mais ampla dos setores privados em relação à elaboração dessa política. Outro ponto chave é que esteja atrelada ao enfrentamento da concentração da mídia digital e à democratização do acesso por uma internet pública.

Botelho chama atenção ainda para a realidade regional amazônica, por exemplo, que envolve baixa conexão à internet e desertos de notícias. “E agora a gente tem a Starlink (do grupo SpaceX) chegando com tudo nos territórios, então a conectividade é um fator que tem que ser levado em consideração, além do deslocamento, que é outra questão específica amazônica”, complementa. A chegada dos satélites de baixa órbita, tecnologia unicamente da Starlink, está alterando o cenário de internet em áreas de floresta densa e de difícil acesso para instalação de infraestrutura de fibra óptica, por exemplo. O problema é que a internet de Elon Musk é quase onipresente: está em [90% das cidades da Amazônia](#). E seus principais clientes são do ramo de atividades econômicas nocivas à Floresta Amazônica.

Onde o Estado não chega com internet pública de qualidade, a terceirização privada dos serviços de conectividade tem sido a saída para a busca dos direitos das populações. A Rede Wayuri é formada por mais de trinta comunicadores de 24 povos indígenas do Amazonas. Por lá, a comunicação funciona por radiofonia, pendrive, bluetooth, WhatsApp. No entanto, sempre com oscilações de conexão. A recente adoção da internet via Starlink melhorou a qualidade do acesso, mas isso não quer dizer que não há falhas. “A galera consegue ouvir a rádio on-line lá na base. E mandar de lá as mensagens ao vivo. A gente passa as informações do que tá acontecendo dentro do território e outros lugares conseguem ouvir”, explica Juliana Albuquerque, do povo Baré e comunicadora da Rede Wayuri.

A responsabilidade de uma educação midiática e da universalização do acesso à internet perpassa pela sua democratização e descentralização, sem mercantilização. A iniciativa latino-americana [Mais poder para o povo, menos poder para as plataformas](#), resultado de uma articulação que acontece desde 2019, traz alguns parâmetros importantes para esse caminho, como a correção por meio de um processo de governança multissetorial, uma combinação de formas de regulação que estejam voltadas ao interesse público e protejam a liberdade de expressão e demais direitos humanos.

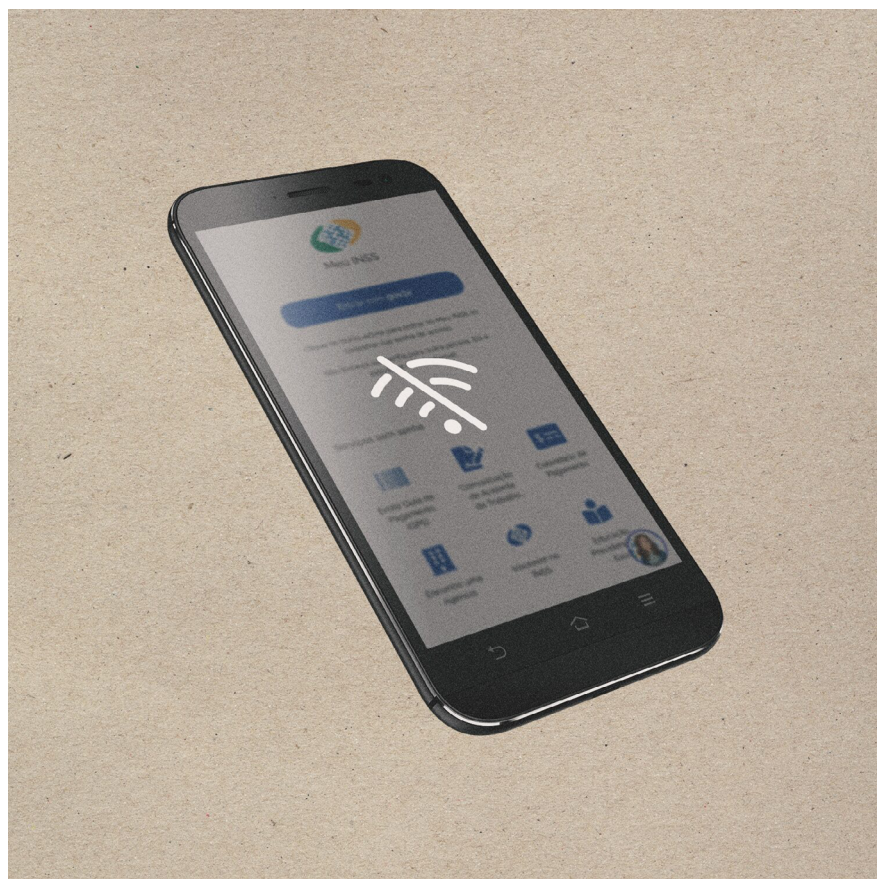


A plataformização das políticas no Brasil e os seus impactos nas desigualdades

Sem políticas públicas que possibilitem conexão digital e uso crítico da internet, milhares de brasileiros e brasileiras não acessam programas de transferência de renda e outros benefícios.

Franciani Bernardes e Aline Souza

Na chamada “era da digitalização”, cerca de 29 milhões de brasileiros e brasileiras não têm conexão regular à internet, conforme dados da pesquisa TIC Domicílios 2023¹. Ainda que esse número represente uma redução de 19,4% no índice de pessoas “desconectadas” em comparação com o ano anterior, o cenário permanece preocupante, sobretudo porque o governo federal – e também estados e municípios – têm utilizado o digital como via prioritária, quando não exclusiva, de acesso a benefícios sociais e a programas de transferência de renda.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

Um estudo realizado pela Rede de Pesquisa Solidária da Universidade de São Paulo (USP) revelou que, durante a pandemia de Covid-19, 7 milhões de pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza no Brasil não tiveram a garantia do auxílio emergencial por dois motivos principais: ausência de conexão à internet e, no caso das que tinham acesso, dificuldades no uso do aplicativo da Caixa Econômica Federal.

Ao abordarmos o tema da plataformização de políticas, não podemos ignorar que o Brasil é reconhecidamente um dos países mais desiguais do

1 Realizada anualmente desde 2005 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), a pesquisa TIC Domicílios tem o objetivo de mapear o acesso às TIC nos domicílios urbanos e rurais do país e as suas formas de uso por indivíduos a partir de 10 anos de idade.



mundo, em que o 1% mais rico da população detém quase 30% da renda total nacional. Essa realidade coloca um duplo desafio: por um lado, a necessidade de superação da falta de habilidade das populações mais vulnerabilizadas com o uso das ferramentas digitais; e, por outro, o entendimento de que a ausência de acesso à internet é parte de um problema maior, que é a negação de garantias mínimas de sobrevivência, como moradia, saúde e educação.

Alguns dados do IBGE confirmam esse cenário: o percentual de pessoas em extrema pobreza no Brasil, ou seja, que viviam com menos de R\$ 200 por mês, caiu para 5,9% em 2022, após alcançar 9% em 2021. Ainda assim são cerca de 70 milhões em situação de pobreza, com rendimento de R\$ 600 por mês; e 13 milhões em situação de extrema pobreza. Além disso, 8,64 milhões estão desempregados; e outros 47,38 milhões estão na informalidade.

Diante desse quadro fica evidente que a crescente digitalização dos serviços públicos tem significado uma exclusão dos já excluídos. **A falta de infraestrutura nas regiões mais distantes das capitais e dos centros de poder**; a impossibilidade de arcar com os custos de conexão; e a falta de habilidade com tais tecnologias são alguns dos problemas enfrentados por parcelas significativas da população brasileira.



A falta de infraestrutura para o acesso à internet afeta os demais direitos humanos. Crédito: Luiza Castro/Sul21.

Um exemplo das dificuldades se dá no acesso ao Meu INSS, plataforma digital para consulta a informações e serviços relacionados a benefícios previdenciários. A assistente social Silvia Carla Queiroz Sabbagh, que trabalha como analista do seguro social do INSS, relata que pessoas com baixa escolaridade, usuários com deficiência, idosos e pessoas de maior vulnerabilidade social dependem de ajuda para conseguir acessar os recursos.

Uma política social acessada a partir do Meu INSS é o Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que representa a garantia de um salário-mínimo por mês às pessoas idosas ou às pessoas com deficiência de qualquer idade que estejam impossibilitadas de participar de forma plena e efetiva da sociedade.

Segundo Camila Taquetti, supervisora da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, a submissão de dados pessoais nesse canal é um processo extremamente minucioso e difícil de se realizar via celular. “Mesmo pelo computador, a inserção de dados pode ser exaustiva, com linguagem técnica que gera dúvidas ao seu preenchimento. Isso pode ocasionar falhas no preenchimento e tardar o acesso ao benefício. Até as pessoas mais habituadas enfrentam dificuldades”, diz.

Quando se trata da pessoa idosa, vale frisar, a questão vai além da renda: o distanciamento com a realidade digital, a dificuldade com a linguagem usada, e até a impossibilidade de digitar com as duas mãos, em alguns casos, tornam-se entraves decisivos.

No caso de estados e municípios, o cenário não é diferente. O agendamento de consultas para atenção básica em saúde, por exemplo, muitas vezes só acontece por meio do aplicativo das prefeituras. Isso tem se tornado mais um agravante quando se trata do acesso das pessoas em condições de vulnerabilidade, a exemplo da população em situação de rua.

E é preciso dizer: pessoas em condições de mais vulnerabilidade têm cor, território e condição socioeconômica bem definidas. Uma pesquisa realizada por três organizações da sociedade civil – Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) e Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR/NE) – apresentou resultados fundamentais para a observação do cruzamento entre desigualdades e internet. Segundo o estudo, 41,24% das famílias quilombolas e rurais de 33 territórios do Nordeste que têm acesso à internet gastam entre R\$ 51 e R\$ 200 por mês com o serviço, sendo que 56,2% possuem renda mensal inferior a um salário mínimo e outras 16% não têm qualquer remuneração fixa.

Diversos dados da pesquisa TIC Domicílios 2023 confirmam que os mais impactados pela falta de acesso à internet são pessoas negras e pessoas idosas; populações que vivem em zonas rurais e periferias urbanas; que possuem formação até o ensino fundamental; e fazem parte das classes econômicas D e E.

Uma dessas pessoas é Silvana Aparecida Silva, de 46 anos, que trabalha como diarista. Ela conta que precisou ir pessoalmente ao INSS tentar ajuda para acessar a plataforma: “Se eu for falar de todos os acessos que tentei e não consegui, é complicado. Eles fazem perguntas que a gente não consegue responder. Tentei fazer cadastro no Meu INSS, mas infelizmente não consegui. A gente fica tentando, tentando, tentando... aí vai a primeira vez, vai a segunda, e vai indo e vai indo, até que a gente acaba desistindo porque não consegue ter acesso. Fui lá tentar resolver e nem assim”, relata. Ela revela ainda que é comum usuários aceitarem oferta de atravessadores para solicitarem os recursos, chegando a repassar as seis primeiras parcelas do benefício como forma de pagamento pelo preenchimento dos dados no aplicativo.

Sob a égide do Estado algorítmico

Em [entrevista publicada no Le Monde Diplomatique Brasil](#), em setembro de 2023, o pesquisador bielorrusso Evgeny Morozov sugere que vivemos em um *Estado algorítmico*, em que a ideia de digitalização da gestão pública é um eufemismo para a neoliberalização ou para a financeirização da vida cotidiana. Representando o setor mais avançado da economia neoliberal, as *big techs* atuam como impeditivas de qualquer alternativa não mercadológica de gerar valor, cooperação e engajamento na vida social.

O pesquisador Rafael Bellan, do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, adverte sobre a problemática da crescente plataformização em um país tão desigual como o Brasil. Para ele, essas tecnologias oferecem uma via de mão dupla: ao mesmo tempo em que se tem um elemento de absorção, de checagem, de avaliação dos dados, produz-se um grau de vigilância e de regulação da vida nunca visto na história.

No âmbito do trabalho, chama a atenção Bellan, a plataformização tem produzido um aumento da precarização, afrontando conquistas básicas da classe trabalhadora, como as oito horas de trabalho por dia, substituídas pela lógica do trabalho em tempo real e calcado no imediatismo, na falta de temporalidade. “A qualquer hora do dia o trabalhador é acionado para o trabalho. Enfrenta-se uma diluição de direitos que a população conquistou





a duras penas. Não dá para acreditar que a mediação tecnológica garanta uma eficácia da política pública, porque eficácia de política pública perpassa outros fatores”, defende.

Um público diretamente impactado pela plataformização é o de trabalhadores de aplicativos, que são, atualmente, mais de 2 milhões de pessoas no Brasil, de acordo com o **IBGE**. Desse total, 1,5 milhão trabalham como motoristas de serviços de passageiros ou entregadores de comida e produtos. Além das longas jornadas de trabalho – 46 horas por semana, contra uma média de 39,5 horas dos demais trabalhadores brasileiros –, possuem um rendimento que chega a ser 37% menor do que quem trabalha na mesma função, sem ser por via de aplicativos.

É preciso enfatizar que, como parte do ideário neoliberal, o Estado algorítmico apresenta-se com uma aparência de eficácia, inovação e desenvolvimento que, em verdade, oculta relações reais de desigualdade social, de abismo econômico, de crise sistêmica, e também de crise ambiental, afinal a digitalização dos processos retém dados, gerando valor com informação de caráter privado.

Bellan destaca que a tecnologia aparece sempre mediada por agenciamentos de poder, por relações econômicas e pela luta de classes. Ou seja, não se trata de um elemento que está distante das contradições da sociedade. “A política disseminada pelo mundo, cada vez mais neoliberal, tem encontrado na plataformização um parceiro, pois trata-se de um mecanismo que tende a individualizar os processos, desconsiderando a historicidade desses processos, desconsiderando, por exemplo, uma política de assistência que não consegue enxergar as próprias contradições do processo”, explica Bellan.

Por trás da roupagem de eficácia de gestão tecnológica, há uma intensificação dos processos de vigilância, captura de dados e predição de comportamentos, alijando muitas vezes também o poder decisório e deliberativo da própria sociedade, porque a população não está participando dessa gestão algorítmica. “A população não tem o mínimo controle democrático sobre o que está por trás das engrenagens dessa maquinaria que está mediando essas relações”, adverte o pesquisador.

Quais políticas?

E o que tem feito o governo brasileiro nessa matéria? Para Ramênia Vieira, coordenadora-executiva do Intervozes, a plataformização das políticas públicas foi intensificada no contexto de pandemia, mas desde então pouca ou quase nenhuma transparência foi dada a esse processo de utilização dos dados pessoais.

Ramênia alerta para o fato de que nem todos os serviços são acessados apenas com um cadastro simples, visto que em alguns casos é necessário reconhecimento facial, dentre outras funcionalidades. “Existe uma enorme quantidade de dados sensíveis das pessoas circulando nessas aplicações, não necessariamente importantes para o fornecimento daquele serviço”, pontua.

Ela diz ainda que também não foram levadas em consideração, nesse processo, as particularidades das regiões do país e os diferentes índices de conectividade. “Além disso, são muitos serviços distribuídos em vários aplicativos diferentes, o que ajuda a confundir ainda mais a população”, afirma.

Em resposta a esta reportagem, a Assessoria de Comunicação do Ministério das Comunicações (MCOM) informou que uma das principais metas do governo Lula para fazer frente ao cenário aqui discutido é melhorar o acesso da população à internet móvel, banda larga e sinal de celular. Para isso, de acordo com o órgão, existe a previsão de melhoria da conectividade da população por meio do investimento de R\$ 27 bilhões, via Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Uma das ações mais abrangentes do programa prevê o acesso à internet de alta velocidade e sinal wi-fi a 138 mil escolas públicas de ensino básico,

além da expansão do sinal 4G para 7,4 mil distritos, vilas e áreas rurais, assim como a cobertura do 5G para 5,5 mil sedes municipais e 1,7 mil pequenas localidades.

O investimento do governo federal pode representar um passo importante na direção de ampliação da conectividade digital, contudo, tais políticas devem estar acompanhadas de medidas específicas para garantir a inclusão efetiva de todas e todos, especialmente daqueles em situação de extrema vulnerabilidade. Isso inclui a adoção de políticas que considerem as diversas realidades socioeconômicas e demográficas do país, garantindo acessibilidade, simplificação dos processos e formação para o uso das tecnologias digitais, além de garantir a proteção dos dados pessoais de cada cidadão e cidadã nessas plataformas.

Além disso, a garantia de acesso à internet só pode ser uma ação transformadora quando for priorizada a garantia de direitos essenciais para uma vida digna. Ou seja, o direito à internet não pode ser tratado como uma questão deslocada do direito à alimentação, à saúde, à moradia, à educação, à comunicação e à cultura, por exemplo. E isso requer um compromisso efetivo do Estado brasileiro.



Violência contra jornalistas e comunicadores(as): uma realidade que persiste

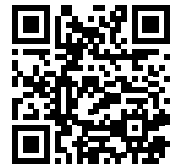
Dados produzidos por organizações sociais e sindicais apontam redução dos índices de violência contra a imprensa; no entanto, cenário ainda é preocupante.

Aline Souza

As últimas pesquisas realizadas por entidades como Repórteres Sem Fronteiras (RSF), Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) evidenciam que, embora os índices de violência contra jornalistas tenham sofrido redução nos últimos dois anos, essa ainda é uma realidade persistente e preocupante no país.

Da 110ª posição em 2022, o Brasil hoje ocupa o 82º lugar no ranking de liberdade de imprensa da RSF, que compara “o grau de liberdade desfrutado por jornalistas e meios de comunicação em 180 países ou territórios”. Na [divulgação dos números](#), a organização internacional destaca que o atual governo Lula “traz de volta uma normalização das relações entre as organizações estatais e a imprensa”.

Essa melhora é ainda mais relevante tomando em consideração o fato de que, diferente do Brasil, mais da metade dos países do continente americano pioraram o quadro de independência e segurança para jornalistas.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

A subida do Brasil no ranking, porém, não pode ocultar uma questão mais ampla, afinal, como enfatizado pela própria RSF, “a violência estrutural contra jornalistas, um cenário midiático marcado pela alta concentração privada e

o peso da desinformação representam desafios significativos para o avanço da liberdade de imprensa no país”.

As múltiplas violências



Investigações sobre crime organizado, crimes ambientais e corrupção são os temas que mais geraram perseguição aos profissionais de comunicação no último ano. O relatório da [Fenaj](#) revela que ameaças, hostilizações e intimidações foram os tipos mais frequentes de violência em 2023, com 42 casos (23,21% do total), seguidos pelas agressões físicas, com 40 episódios (22,10% do total) e agressões verbais, que somaram 27 denúncias (14,92%). Ataques cibernéticos caíram de nove, em 2022, para um em 2023.

Ainda segundo a Fenaj, os episódios de censura tiveram uma retração de 91,53% em 2023, com cinco casos registrados. Em 2022, foram 59. Porém, outras práticas de violações continuam aumentando, como é o caso do cerceamento à liberdade de imprensa por meio de ações judiciais (sendo que, em muitos casos, os autores das ações são figuras públicas que não gostam do que é publicado) e de violência contra a organização dos trabalhadores e trabalhadoras e entidades sindicais.

A tendência exacerbada pela família Bolsonaro, de algum modo, permanece. Afinal, conforme dados apurados pela Fenaj, em 2023, os políticos continuaram a ser os principais violadores da liberdade de imprensa no Brasil, tendo sido responsáveis por 44 dos 181 episódios de violência registrados no ano contra jornalistas e veículos de comunicação.

No caso do uso abusivo do Poder Judiciário, em um ano, as ações ou decisões judiciais e inquéritos policiais contra jornalistas subiram de 13 para 25 casos, um aumento de 92,31%, em comparação com 2022. Já a violência contra os sindicatos e os sindicalistas aumentou 266,67%, passando de três para onze casos, no último ano.

Juízes, desembargadores e policiais militares e civis também figuram com destaque entre os que utilizam de diferentes expedientes para limitar a liberdade de atuação dos(as) jornalistas, é o que revela o relatório da Fenaj.

Para Samira Castro, presidenta da Fenaj, estamos diante de um preocupante cenário em um ambiente já tensionado pelos últimos anos. “A redação do The Intercept Brasil é a redação mais processada do país, o que consome mais de 30% de sua receita com os custos processuais em defesa do exercício da profissão”, lembrou, citando o caso da jornalista Shirley Alves, que [foi processada por realizar uma apuração do caso de uma vítima de estupro humilhada em depoimento perante juízes e advogados](#).



Quando o alvo é o gênero

Quando observada a questão de gênero o quadro é também preocupante, visto que, de acordo com dados do [Monitoramento de Ataques Gerais e Violência de Gênero contra Jornalistas 2023](#), lançado pela Abraji, permanecem os casos de agressões a jornalistas diretamente relacionadas à identidade de gênero ou orientação sexual das profissionais de imprensa. Comentários ou atos machistas, misóginos, homofóbicos, bifóbicos e transfóbicos são comuns quando as vítimas são jornalistas mulheres.

Em entrevista ao portal [Gênero e Número](#), Rafaela Sinderski, pesquisadora responsável pelo monitoramento da Abraji, disse que “são muitos comentários sobre sexualidade e aparência. Nas palavras do agressor, é mais importante que ela esteja velha, que o cabelo dela seja feio, que ela seja feia, do que a informação que ela está passando”.

O monitoramento da Abraji mostra ainda que 205 crimes praticados contra a imprensa em 2023 foram realizados por homens, 77 por mulheres e 127 não têm identificação de gênero do autor. Os últimos são casos em que o ataque foi institucional, grupal ou não é possível saber a identidade de quem comete a violência. Entre as vítimas, 91,5% eram mulheres, 7% homens e 1,4% não binário.



Políticas públicas de combate à violência

O cenário de violência contra jornalistas exige um conjunto de medidas e compromissos. Criminalizar as condutas dos agressores não é o suficiente e nem deve ser a principal aposta, apesar de parecer a alternativa mais fácil. Diferentes instituições defendem que é preciso olhar para as políticas públicas que já existem, buscando aperfeiçoá-las.

Logicamente, ter no comando do país um político como Bolsonaro, que não só estimulou mas foi autor de agressões diretas contra profissionais de comunicação, é gravíssimo. No entanto, como os dados inclusive indicam, o assunto não diz respeito apenas a uma troca de presidente. Ele passa por medidas efetivas e eficazes para a manutenção e o fortalecimento do Estado democrático de direito no país. Atingir a liberdade de imprensa é mexer com os alicerces democráticos de uma nação.

No âmbito do Executivo, iniciativas importantes, como o Observatório Nacional da Violência contra Jornalistas e Comunicadores, construído pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em 2023, e do qual o Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social faz parte, precisam estar estruturadas com celeridade para que sejam capazes de oferecer respostas efetivas às vítimas. O colegiado atua em quatro grupos de trabalho: Assédio Judicial e Protocolos Legais; Ataques Digitais e Políticas de Proteção; Violência de Gênero; e Raça e Diversidade. O Observatório foi criado por meio da Portaria 306. Na mesma ocasião, o MJSP lançou um canal do Observatório que recebe denúncias de violência contra jornalistas e comunicadores no exercício da profissão.

De acordo com Artur Romeo, diretor do escritório da Repórter Sem Fronteiras na América Latina, que recentemente lançou o [Marco Normativo e Políticas Públicas sobre a Atividade Jornalística no Brasil](#), “ainda que a legislação brasileira garanta o direito à liberdade de imprensa e de expressão, isso não é suficiente, há uma necessidade muito clara de uma postura positiva do Estado, em defesa da liberdade de expressão dentro de um marco normativo para promover um ambiente mais favorável da prática do jornalismo, sem depender de governo de turno”. O estudo traça um diagnóstico do quadro regulatório nacional para o jornalismo, aponta fragilidades e propõe caminhos para seu fortalecimento.

Um dos pontos de maior destaque que esse marco normativo indica é a proposta da Lei Nacional de Proteção, institucionalizando o Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), que completa vinte anos funcionando por decreto em 2024. Durante o governo de Jair Bolsonaro, o programa correu risco de ser revogado por não estar amparado em uma lei. Nesse cenário, há o perigo real de vermos uma política pública deixar de existir do dia para a noite.

Uma das responsáveis pelo PPDDH, Cândida Souza, em discurso durante o Seminário de Lançamento do Marco Normativo, realizado em fevereiro deste ano, em Brasília, disse que o programa presta atendimento atualmente a 1.100 pessoas. Dentre elas, dezenove são jornalistas. “A equipe interdisciplinar busca entender as vítimas para atuar de forma conjunta e garantir a integridade do trabalho dessa pessoa. Olhar para os sujeitos ameaçadores com uma perspectiva coletiva é uma preocupação”, afirmou.

A Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores, articulação em defesa da liberdade de imprensa e de expressão, é um dos exemplos de mobilização da sociedade civil para denúncia, formação e definição de estratégias para combater a violência contra a categoria. A articulação é encabeçada pelo Instituto Vladimir Herzog e pela Artigo 19, com apoio do Intervozes e da RSF.

Para Ramênia Vieira, coordenadora executiva do Intervozes, o jornalismo tem a função social de fiscalizar os poderes instituídos. A precarização do mercado, os ataques dentro e fora das redações e a ameaça constante de perda de postos de trabalho contribuem para o agravamento da violência contra jornalistas. “Existem questões estruturais de desigualdade social e



econômica que se expressam no sistema informativo. Não é de hoje que apontamos a concentração abusiva da propriedade privada dos veículos de mídia em poder de poucos grupos empresariais e conglomerados de comunicação. Esse é um problema histórico que sempre foi denunciado pelo Intervozes ao longo da sua atuação, e que impede a diversidade na luta pela democratização da comunicação no Brasil”, afirmou.

Portanto, existe a necessidade de fortalecer um ambiente mais plural e o espaço cívico. O Congresso Nacional deve avançar sobre temas como medidas de prevenção, recebimento de denúncias, respostas rápidas, investigações céleres e responsabilização efetiva. A comunicação livre, segura e sem medo é essencial para uma democracia saudável. Ela permite a disseminação de informações íntegras, o que permite que a sociedade tenha insumos para a sua participação política e social. Não combater a desinformação e a violência contra jornalistas é, portanto, fortalecer lógicas antidemocráticas.



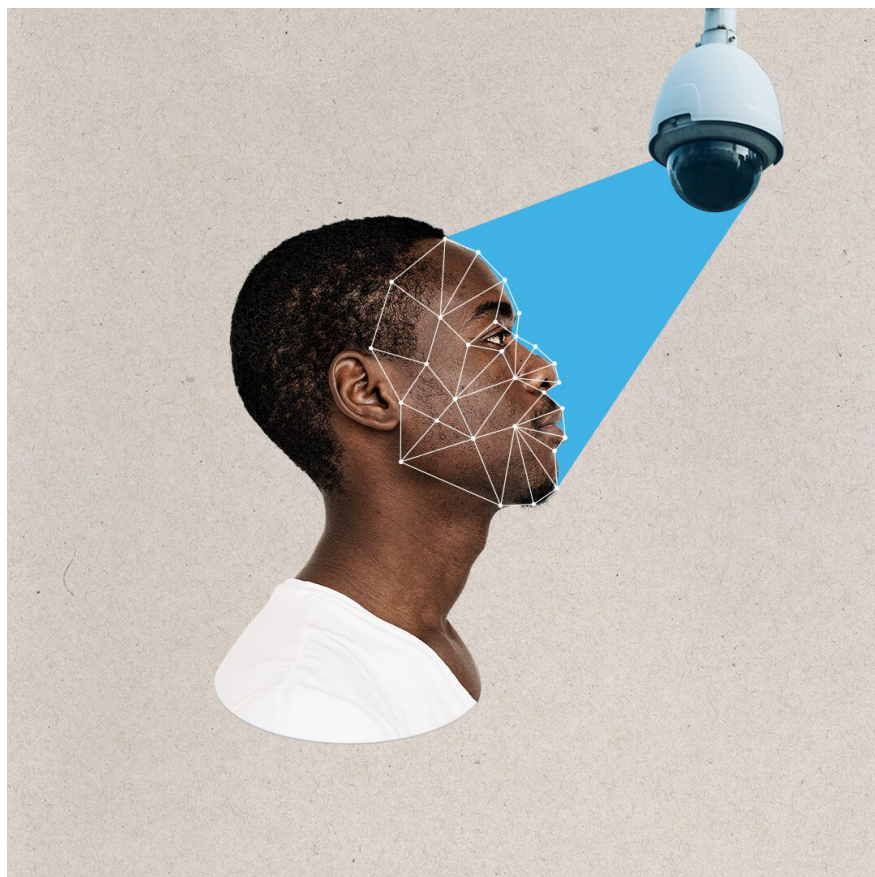
Tecnologias de reconhecimento racial: qual face se busca criminalizar?

Programas de vigilância se espalham por todo o país e revelam o que está por trás do discurso de segurança pública.

Alex Pegna Hercog

Carnaval de Salvador, 2019. No acesso ao circuito, postos de controle da Polícia Militar revistavam os foliões. De longe, se ouvia a banda Pagod'art "quebrando tudo" com clássicos "das antigas": "Eu não aguento mais, vou desabafar, embaçaram na quebrada, tá difícil de aturar. Invadiram o nosso gueto, tiraram a paz e o sossego. Toda noite, todo dia... to-to-tome, tome baculejo". Então, naquele momento, um indivíduo foi identificado pelo sistema de reconhecimento facial como um foragido da justiça. Era a estreia do uso desta tecnologia de vigilância na Bahia (antes utilizada em poucos estados), que, em pouco tempo, se difundiu por todo o Brasil.

O "sucesso" da operação foi comemorado pelo então secretário de Segurança Pública da Bahia, Maurício Barbosa. Holofotes e câmeras de todos os meios de comunicação se voltaram para a promoção do secretário e sua tecnologia inovadora. Já as câmeras usadas para reconhecimento facial nunca alcançaram o rosto de Maurício Barbosa. Suspeito de diversos crimes, em 2020 o então secretário foi acusado pela Polícia Federal de integrar uma quadrilha que negociava sentenças judiciais, em um esquema que envolvia desembargadores e policiais. Branco, ele nunca foi reconhecido pela tecnologia que ajudou a implementar, tampouco preso. Sua "punição" foi a **exoneração da secretaria** – após a poeira baixar, Barbosa voltou a ocupar cargos públicos.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

Também investigado pela Operação Faroeste como integrante da quadrilha, o então presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, o desembargador Gesivaldo Britto, nunca dormiu uma noite sequer na prisão. Sua punição foi o afastamento do cargo e posterior aposentadoria compulsória por idade, em 2021. Portanto, assim como o ex-secretário de Segurança Pública, **Gesivaldo e outros juízes que se tornaram réus** podem curtir o carnaval de Salvador tranquilamente, sem o risco de serem identificados pelas câmeras de vigilância, muito menos de serem abordados ou constrangidos pela polícia.

No Brasil, suspeitos e criminosos brancos e ricos não costumam estar na mira. Podem ter o helicóptero apreendido com 450 kg de pasta base de cocaína, que sua identidade não irá parar no banco de dados usado pelas polícias. Podem formar quadrilhas e receber escolta de policiais militares para assassinar indígenas, com o objetivo de grilar suas terras. Podem fraudar empresas e provocar demissões em massa. Podem causar desastres capazes de destruir cidades, rios e vitimar milhares de pessoas.

Então, para que(m) servem as tecnologias de vigilância que prometem combater a criminalidade? De acordo com a Rede de Observatórios da Segurança, 90% das prisões realizadas a partir do reconhecimento facial em 2019 tinham como alvo pessoas negras. A pesquisa divulgada no final de 2019 utilizou dados de cinco estados de três regiões do país: Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraíba e Ceará.

De acordo com Paulo Victor Melo, professor e pesquisador de Comunicação, esse tipo de tecnologia é uma atualização sofisticada de ferramentas construídas para segregar, vigiar e controlar corpos que historicamente foram vistos como corpos perigosos. Como exemplos, Paulo Victor cita a marcação em brasa dos negros escravizados no Brasil, como forma de destacar a propriedade dessa população, além do uso do telégrafo por escravocratas para reconhecer escravizados em fuga. O pesquisador afirma que o uso da tecnologia de reconhecimento facial é "uma modernização desses instrumentos utilizados para alijar a população negra dos espaços públicos e submetê-la ao aprisionamento".

Errar é "humano"

"Você foi reconhecido por um sistema de reconhecimento facial que dificilmente erra". Essas foram as palavras de um policial militar de Sergipe durante abordagem ao personal trainer João Antônio Bastos. O jovem foi algemado e conduzido pela polícia, em abril deste ano, sob o olhar de milhares de torcedores que acompanhavam uma partida de futebol no estádio Batistão, em Aracaju. Já numa sala, os policiais reconheceram o erro que confundiu João com um suspeito.

Publicamente, a Polícia Militar de Sergipe disse que a abordagem foi feita dentro do "procedimento padrão" e tentou minimizar a gravidade da situação ao informar que, no mesmo dia, houve uma prisão em flagrante a partir do uso de reconhecimento facial. Desta prisão, porém, não se tem notícias para além da afirmação oficial da PM.

O cientista político Pablo Nunes explica que a metodologia usada para implementação da tecnologia de reconhecimento facial utiliza banco de dados criados por humanos, que "ensinam" a máquina a fazer associações a partir do que foi utilizado como referência para rostos humanos. Ou seja, o processo é enviesado desde sua origem. "Boa parte desse banco de imagens que foram utilizadas para o algoritmo entender o que era um padrão de rosto humano foi formado por imagens de pessoas brancas. A partir desse treinamento, o algoritmo entendeu que o padrão do rosto de uma pessoa branca era o padrão do rosto humano", explica Pablo. Ele cita como exemplo a categorização criada pelo Google, em 2015, cujos algoritmos reconheciam rostos de pessoas negras como sendo de gorilas.

De acordo com Pablo, que coordena o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, a forma como a tecnologia foi construída, desde a sua compreensão teórica, até a sua utilização, reproduz os vieses da sociedade. "O





algoritmo é construído em uma sociedade racista e, por ser estrutural, o racismo também se expressa nesses artefatos tecnológicos que a sociedade produz”, afirma.

Assim como as balas perdidas têm endereço definido, os “erros” cometidos pela tecnologia de reconhecimento facial também costumam ter o mesmo alvo. [Dois relatórios elaborados pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro \(DPRJ\) e pelo Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais \(Condege\)](#) revelam que, entre 2012 e 2020, ao menos 90 pessoas foram presas após serem identificadas erroneamente em reconhecimentos fotográficos. Os estudos apontam ainda que em 81% dos casos as vítimas eram pessoas negras.

Para Paulo Victor Melo, o reconhecimento fotográfico, instrumento largamente utilizado em delegacias de todo o país, é uma das tecnologias de continuidade da lógica escravocrata e anterior ao reconhecimento facial. “Fim do período oficial da escravidão, os mecanismos de vigilância e classificação precisaram ser atualizados. É aí que entra o reconhecimento fotográfico, que tem no reconhecimento facial a sua sofisticação. Portanto, se já temos uma série de problemas com o reconhecimento fotográfico, eles apenas se agravam agora”, enfatiza.

Quando a população negra paga a conta

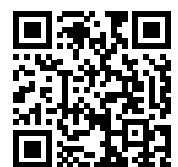
Em 2023, o Brasil registrou 39,5 mil mortes violentas, de acordo com o Monitor da Violência do Fórum Brasileiro de Segurança Pública da Universidade de São Paulo. As altas taxas de homicídio do país colocam a segurança pública no centro do debate, sendo comum o uso eleitoral dessa pauta, com “soluções fáceis” buscando seduzir parte do eleitorado.

Segundo a advogada e educadora popular Horrara Moreira, a narrativa de que as câmeras de reconhecimento facial trazem mais segurança é uma construção midiática. “Se um computador decidir que você é suspeito, que você é culpado, como é que você vai provar o contrário? Se o computador vai decidir quem é suspeito e quem é criminoso, quem é essa pessoa? Que cor ela tem? Onde ela mora? O que que ela faz?”, são questões trazidas por Horrara para afirmar que “a população sabe que ela não estará mais segura por conta do reconhecimento facial”.

A advogada destaca o SmartSampa, programa que prevê a instalação de 20 mil câmeras de reconhecimento facial na cidade de São Paulo, adicionadas a outras 3,5 mil já em funcionamento. “Normalmente elas estão instaladas em regiões periféricas e em regiões da cidade que concentram uma violência contra pessoas pobres, pessoas em situação de rua, contra pessoas que estão em dependência química”, afirma Horrara. Ela destaca o caráter eleitoral do programa “tecnosolucionista”, que traz segurança a uma parcela da sociedade e transforma outra em potenciais suspeitos e criminosos.

O SmartSampa foi questionado pelos movimentos sociais, que alegam violações dos direitos humanos a partir do uso do videomonitoramento e questionam a eficácia do programa. Em nota, a campanha [Tire Meu Rosto da Sua Mira](#) reforçou o caráter racista do programa, que ratifica um modelo de segurança voltado ao encarceramento em massa da população negra. A campanha também criticou o “absurdo investimento” estimado em R\$ 118 milhões anuais, de acordo com a Prefeitura de São Paulo.

Segundo estudo desenvolvido pelo [Panóptico](#), atualmente estão sendo executados 225 projetos que utilizam reconhecimento facial no Brasil. Na Bahia, reportagem da Intercept Brasil aponta que cada uma das 760 prisões decorrentes do reconhecimento facial custou em média R\$ 875 mil. Já em Goiás, cidades que sequer possuem rede de esgoto receberam a tecnologia de segurança ao custo de mais de R\$ 30 milhões. A série “Quem paga a conta?”, produzida pela Intercept, traz alguns casos que revelam o quanto esse sistema se tornou um “bom negócio” para empresários e gestores públicos.



Pioneira na implementação da tecnologia de reconhecimento facial, a Bahia não apresenta bons números relacionados à redução da violência. Ao contrário, em 2023 o estado se manteve como “campeão” nacional de mortes violentas, pelo quinto ano consecutivo. A Bahia também é o terceiro estado em casos de feminicídio, e Salvador é a quarta, dentre as capitais, com registros de mortes violentas contra pessoas LGBTQIA+.

Apesar dos altos índices, o estado baiano só resolve cerca de 17% dos crimes de homicídio (dados de 2022). Nesse sentido, o cientista político Pablo Nunes chama a atenção para a necessidade de criação de um Banco Nacional de Indicadores Criminais, para qualificar as investigações, além do uso de tecnologias que permitam rastrear armas e munições. “Existem tecnologias simples de gestão e controle desse armamento, o que poderia contribuir com a segurança pública. E ao reduzir os homicídios, a gente tem um impacto importante para a população negra”, afirma Pablo.

Durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), cerca de 1,5 milhão de novas armas foram registradas no país. O aumento teve relação direta com a campanha pró-armamentista liderada pelo ex-presidente, com a flexibilização de regras para aquisição de armas, incluindo registros de Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs), e ampla publicidade na internet, a exemplo da empresa Taurus que, por meio do Instagram, anunciava armas de fogo.

Em setembro de 2023, o Tribunal de Justiça de São Paulo ordenou a proibição de “anúncios publicitários de armas”, considerando o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) que veda a publicidade para venda de armamentos, exceto em publicações especializadas. O processo que resultou na retirada dos anúncios da Taurus ocorreu a partir de uma ação apresentada pelo Intervozes, pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns. “As vítimas de violência armada são, em sua maioria, pessoas negras. Também observamos um aumento nos crimes contra as mulheres envolvendo armas de fogo”, destacou, em nota, o Intervozes.



Torcedor, identificado erroneamente por reconhecimento facial, é conduzido no intervalo de partida de futebol pela Polícia Militar do Estado de Sergipe (Reprodução).

Banimento

Em maio de 2024, o governador de Sergipe anunciou a suspensão do uso



do sistema de reconhecimento facial no estado, em razão dos sucessivos erros que tiveram repercussão nacional. A decisão converge com os pedidos de organizações e movimentos sociais que defendem o banimento da ferramenta: erros sistemáticos, baixa eficiência, alto investimento e padrões racistas são os principais argumentos utilizados.

No entanto, as tendências regionais e federal apontam para a ampliação do uso da tecnologia de reconhecimento facial. No Congresso, o [Projeto de Lei 2338/2023](#), que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, traz impactos na segurança pública ao ampliar a permissão da utilização de tecnologias de reconhecimento facial. Em nota, a [Coalizão Direitos na Rede](#) mostrou preocupação com o texto do projeto, que também traz “disposições surpreendentemente permissivas em relação ao uso de sistemas de armas autônomas”. De acordo com as organizações da campanha Tire Meu Rosto Da Sua Mira, em nota de apoio ao parecer favorável do deputado Miguel Rossetto ao Projeto de Lei 16/2023, que dispõe sobre a restrição do uso de tecnologias de reconhecimento facial pelo Poder Público no Estado do Rio Grande do Sul, “a vigilância constante, massiva e indiscriminada, por si só, representa uma violação dos direitos e liberdades das pessoas e da coletividade”.

E quando o assunto é reconhecimento facial, o discurso da extrema-direita encontra abrigo também no governo Lula (PT). Vale lembrar, por exemplo, que uma das medidas anunciadas pelo Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, após a fuga de encarcerados do presídio de Mossoró, no início de 2024, foi justamente o uso de reconhecimento facial nas cinco unidades prisionais de âmbito federal do país.

Segundo Pablo Nunes, no Brasil existe uma esquerda punitivista que quer “que ocorram prisões a qualquer custo, mesmo com o uso de tecnologias falhas, caras, mas que cooperam com a tentativa de aumentar a massa carcerária”. Para o pesquisador, a esquerda não possui projetos na área da segurança pública que conquistem corações e mentes, fazendo com que “essa esquerda punitivista se alie ao ideário da extrema-direita, no que se refere ao aumento da vigilância da população, a custos de direitos e também de discriminação algorítmica”.

Essa avaliação também é percebida por movimentos sociais que citam que boa parte dos projetos de reconhecimento facial são apresentados por representantes do campo progressista. Um “castelo pintado de branco” – como versava a banda Fantasmão – que vai revelando as profundas camadas que estão por trás das câmeras.

O impasse no processo de regulação do ambiente digital no Brasil

O ano de 2023 parecia ser de avanço no marco legal sobre plataformas digitais, mas nada andou no Congresso e 2024 marca uma volta à estaca zero.

Rodolfo Vianna

Passadas as eleições de 2022 e havendo a troca de governo, o ano de 2023 parecia aquele no qual o processo de regulamentação das plataformas digitais finalmente avançaria e teríamos, enfim, uma proposta aprovada pelo Poder Legislativo. Não foi, entretanto, o que ocorreu. E em que pese discordâncias sobre medidas a serem adotadas, até mesmo as proposições consensuais entre amplos setores da sociedade acabaram paralisadas.

Independentemente de ter sido “morte matada” ou “morte morrida”, o fato é que a principal iniciativa sobre o tema, o Projeto de Lei 2630/2020, conhecido como “PL das Fake News”, travou na Câmara dos Deputados. No início de 2024, Arthur Lira (PP-AL), presidente da Casa, lançou a pá de cal ao afirmar que aquele projeto se tornara inviável, e que um novo texto deveria ser formulado. “O PL 2630/20 está fadado a ir a lugar nenhum, não tivemos tranquilidade do apoio parlamentar para votar com a maioria”, declarou Lira, em [coletiva de imprensa](#) em abril deste ano.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

“A pressão foi horrível, desumana e mentirosa”

A frase acima é também do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, referindo-se à atuação das grandes empresas de tecnologia (*big techs*) contra a aprovação do PL 2630. Após ser aprovado no Senado em 2020, o



PL passou por várias comissões na Câmara dos Deputados e sofreu diversas alterações. Em março de 2023, a Câmara realizou audiências públicas para debater o texto, ouvindo especialistas, representantes das plataformas digitais e organizações da sociedade civil, articulando um texto que pudesse avançar, sob a relatoria do deputado federal Orlando Silva (PCdoB-SP).

No início de maio do ano passado havia a perspectiva de que a matéria fosse à votação no plenário da Casa, mas o presidente acabou por retirá-la da pauta alegando não haver condições para que pudesse ser apreciada. Foi quando proferiu, em entrevista, a frase sobre a atuação das empresas de tecnologia contra o andamento do processo.

Sobre essa investida, a Polícia Federal concluiu, no inquérito que investigou a campanha contra o PL 2630, que **o Google e o Telegram abusaram do seu poder econômico nas campanhas que fizeram contra o projeto de lei.** "Diante das evidências apuradas durante a investigação dos incidentes em questão, é observável que as grandes empresas de tecnologia, nomeadamente Google Brasil e Telegram Brasil, adotaram estratégias impactantes e questionáveis contrárias à aprovação do Projeto de Lei nº 2.630/2020", **disse o delegado Fábio Fajngold na conclusão do inquérito**, no início de 2024.

Outro posicionamento contrário ao projeto teve como autores parlamentares da bancada de oposição, que alegavam que o referido projeto atacaria a liberdade de expressão e criaria censura política, argumento recorrente contra qualquer iniciativa que procura criar mecanismos de combate à desinformação.

"O PL 2630 avançava em questões importantes, como a obrigação de transparência das plataformas no que diz respeito à moderação de conteúdos a partir de recomendações algorítmicas, sobre como tomam decisões sobre exclusão ou manutenção de um conteúdo e, principalmente, sobre como são direcionados os conteúdos pagos como publicidade e impulsionamento", aponta Ana Mielke, professora, pesquisadora e integrante da coordenação executiva do Intervozes.

Além de garantir direitos aos usuários quanto às possíveis mediações dos conteúdos postados, o PL também criava a obrigação de relatórios periódicos, em que as plataformas deveriam prestar contas de suas ações à sociedade. "O PL não abarcava tudo, mas era um primeiro passo nesse debate da regulação das plataformas digitais, que, sabemos, não se encerra na regulação de processos, precisa ser vista também do ponto de vista econômico", completa Ana Mielke.

Em relação a esse aspecto econômico, o professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e especialista em economia política da comunicação, César Bolaño, lembra que, do ponto de vista da regulação, trata-se de um conjunto complexo de empresas que atuam sempre no campo da comunicação. Para ele, "a regulação certamente deveria levar esse fato em consideração, mesmo porque o modelo de negócios das principais delas é publicitário. Em todo caso, dada a complexidade do fenômeno, diferentes áreas das políticas de regulação econômica deveriam ser consideradas, desde a regulação do trabalho até a da concorrência, passando pelo direito dos consumidores".

Ana Mielke destaca que as discussões em torno do PL 2630 aconteceram ao longo de mais de três anos, com ampla participação social em audiências públicas e reuniões com os setores possivelmente afetados. "Esperamos que se o processo for mesmo reiniciado, o que ainda não está posto de fato e que, caso não seja, significaria uma perda enorme do acúmulo já construído até aqui, ele precisa garantir ampla participação social. Não vamos permitir que, havendo novo projeto, sua tramitação se dê de forma açodada, sem amplo debate público", enfatiza.

A representante do Intervozes destaca ainda a demora de Lira em articular o Grupo de Trabalho, o que "demonstra total falta de compromisso do presidente da Câmara em avançar no processo de regulação das plataformas". **O deputado anunciou a composição do grupo de trabalho**, com vinte parlamentares, no último dia 5 de junho, quase dois meses após o anúncio de





criação. Em nota, a [Coalizão Direitos na Rede](#), que reúne mais de cinquenta entidades em defesa dos direitos digitais, manifestou a preocupação de que o GT não leve em conta o acúmulo de quatro anos de discussão sobre o tema.

A composição do grupo de trabalho anunciado, entretanto, sinaliza que a construção do Projeto de Lei seguirá conflituosa. Na avaliação de Ramênia Vieira, também da coordenação executiva do Intervozes e que acompanha de perto as mobilizações no Congresso Nacional, “a composição do GT preocupa, pois tem vários parlamentares propagadores de desinformação e poucos parlamentares do campo progressista que realmente estavam envolvidos com o debate anterior”.



Câmara vota a urgência da PL 2630, o PL das Fake News. O deputado Orlando Silva era o relator da matéria. Crédito: Lula Marques/ Agência Brasil.

Uma queda de braço global

Considerada um dos principais marcos regulatórios para plataformas digitais a nível mundial, a Lei de Serviços Digitais da União Europeia (DSA), [que começou a vigorar em novembro de 2022, estando aplicável em toda a União Europeia desde fevereiro deste ano](#), foi alvo das *big techs* desde o início das discussões em 2020. Segundo o Corporate Europe Observatory, o movimento de lobby europeu foi liderado por Google e Meta, com a participação de outras empresas como Amazon, Apple, Microsoft e Spotify. [Algumas das ações identificadas incluíam colocar instituições da UE umas contra as outras](#), obter informações confidenciais por meio de reuniões e oferecer jantares privados com executivos das empresas a parlamentares.

Em outubro de 2020, o jornal britânico *Financial Times* revelou [um plano do Google para desestabilizar o avanço do DSA](#). Em uma iniciativa de dois meses, a gigante norte-americana tentou aumentar a oposição à regulamentação europeia, reconfigurando a narrativa política e fomentando conflitos internos na Comissão Europeia. Ação essa que se assemelha àquela que é alvo de investigação aqui no Brasil ocorrida em 2023.

Em outras partes do mundo, o cenário é semelhante. A Austrália foi alvo de pressão após aprovar um projeto de regulação que visava a contrapartida financeira das empresas de tecnologia sobre os conteúdos jornalísticos produzidos por terceiros e distribuídos por elas, incluindo a ameaça de suspensão da circulação de notícias entre suas plataformas. Tática semelhante foi utilizada nos Estados Unidos e no Canadá, que também procuram criar mecanismos regulatórios.

Para a produção deste texto, enviamos ao grupo Meta três questões: 1) Quais as principais objeções que o grupo tinha contra o então PL 2630?;



2) Como o Meta avaliou a fala de Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, ao dizer que a pressão das *big techs* contra o projeto foi "horrível, desumana e mentirosa?"; e 3) O grupo é a favor que o Legislativo brasileiro trabalhe alguma regulamentação sobre o funcionamento das plataformas digitais no país? Se sim, quais aspectos julga relevantes de serem regulamentados? Se não, por quê?

Passado um dia, recebemos o retorno da assessoria de imprensa do grupo com os dizeres: "Obrigado pelo seu contato, mas a Meta não vai comentar sobre o assunto".

A criação de leis que regulamentem o ambiente digital cabe ao Legislativo. O presidente Lula, entretanto, sinaliza desde o início de seu mandato a necessidade de o país avançar rumo à criação de um marco regulatório. [Na primeira mensagem enviada ao Congresso Nacional como presidente](#), em fevereiro de 2023, o chefe do Executivo afirmou que "é preciso fortalecer a legislação, dando mais instrumentos ao Sistema de Justiça para atuação junto às plataformas digitais no sentido de garantir a neutralidade da rede, a pluralidade e a proteção de dados, bem como coibir a propagação de mentiras e mensagens antidemocráticas ou de ódio".

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) também criou estruturas sobre o tema, como a Secretaria de Políticas Digitais, sob a qual há coordenadorias de defesa da liberdade de expressão, enfrentamento à desinformação, promoção de educação midiática, defesa de direitos na rede e promoção de pluralismo e diversidade.

No plano internacional, o Brasil reforça a necessidade de adoção de medidas pelos demais países e em fóruns de entidades internacionais. [No discurso na abertura da Assembleia Geral da ONU](#), em 19 de setembro de 2023, Lula afirmou "que os mesmos direitos que as pessoas têm *off-line* também devem ser protegidos *on-line*". Aguardamos ansiosamente a elaboração de um Pacto Digital Global para eliminar as divisões digitais e acelerar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável".



Parlamentares que são contra o PL 2630 durante uma coletiva no salão verde. Crédito: Lula Marques/ Agência Brasil.

Articulações internacionais

Mas se há o poderoso lobby das *big techs* contra iniciativas de regulação de suas atividades, organismos multinacionais e a sociedade civil também tentam construir parâmetros que possam orientar o processo.

Em fevereiro de 2023, a Unesco realizou a [Conferência por uma Internet Confiável](#). Ocorrido em Paris, o evento reuniu mais de 4 mil participantes entre representantes de governos, da sociedade civil, da academia e comunicadores. Foi a primeira conferência global sobre integridade da informação e liberdade de expressão nas plataformas de redes sociais promovida pela

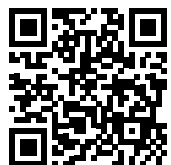




agência das Nações Unidas.

A delegação do governo brasileiro foi chefiada por João Brant, secretário de Políticas Digitais da Secom, que leu [uma carta do presidente Lula](#) na qual ele alerta que “a comunidade internacional precisa, desde já, trabalhar para dar respostas efetivas a essa questão desafiadora de nosso tempo. Precisamos de equilíbrio. De um lado, é necessário garantir o exercício da liberdade de expressão individual, que é um direito humano fundamental. De outro lado, precisamos assegurar um direito coletivo: o direito de a sociedade receber informações confiáveis, e não a mentira e a desinformação”.

Meses depois, em novembro, a entidade lançou um plano de ação para lidar com esse desafio, “apoiado por uma pesquisa de opinião global que reforça a necessidade de ação urgente”, segundo nota da organização. A proposta foi elaborada a partir de mais de 10 mil contribuições de 134 países e resultou na [proposição de sete princípios norteadores](#).



Esses princípios envolvem em primeiro lugar um processo de tomada de decisão em que o impacto nos direitos humanos seja considerado em todas as fases e por todas as partes interessadas. O estabelecimento de reguladores públicos e independentes em todo o mundo, criando uma rede ampla para evitar que as empresas digitais tirem partido das disparidades entre as regulamentações nacionais, também é proposto pela Unesco.

Outro princípio é a moderação de conteúdo tornada viável e eficaz em grande escala, em todas as regiões e em todos os idiomas. Além disso, a Unesco sugere que a responsabilização e a transparência sejam estabelecidas nos algoritmos dessas plataformas, que muitas vezes são orientados para maximizar o engajamento em detrimento de informações confiáveis.

Por fim, a agência pede por mais ações educativas e de treinamento para os usuários e medidas mais fortes, tanto das plataformas, quanto dos órgãos reguladores, em momentos particularmente sensíveis, como eleições e crises.



Na formulação do documento, o Intervozes foi signatário de [uma contribuição](#), conjuntamente com as organizações Datos Protegidos (Chile), Idec (Brasil), Tedic (Paraguai), Hiperderecho (Peru), Ipandetec (Panamá), Proledi (Costa Rica), CAinfo (Uruguai), Datysoc (Uruguai) e Observacom (Regional), resultante do fortalecimento da articulação latino-americana sobre o tema.

Comunicação pública é forte pilar para os desafios democráticos do presente

Governos e sociedade deveriam valorizar a comunicação pública como vértice fundamental da soberania e da liberdade.

Aline Braga e Iano Flávio Maia



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

Na tragédia do Rio Grande do Sul, quando nada mais funcionava, o rádio à pilha tornou-se a única ferramenta de comunicação e foi o sinal da Rádio Nacional, emissora pública ligada à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que chegou à região por meio de uma rede de emissoras locais.

Criada em 2007, a EBC enfrenta agora o desafio de ampliar o seu alcance. Depois de um período turbulento nos governos Temer e Bolsonaro, com o fechamento à participação social e ameaças de privatização, a empresa aposta nessa ampliação para atuar no combate à desinformação.

De acordo com o estudo [Marco Normativo e Políticas Públicas sobre a atividade jornalística no Brasil](#), publicado pela Repórteres Sem Fronteiras (RSF) em fevereiro de 2024, o histórico de regulamentação da comunicação pública no país não aponta alicerces suficientes para a pluralidade no debate público, essencial à democracia. Também faltam sustentabilidade financeira e fiscalização às emissoras do setor.

O primeiro ano do Governo Lula foi turbulento para a EBC, com mudanças na gestão: foram três presidentes em menos de um ano. Além disso, a gestão da empresa enfrentou dificuldades na relação com os servidores e recebeu críticas ao conteúdo jornalístico, como [a cobertura do tema das energias renováveis](#) e as mudanças na programação — com a estreia de programas como o “novo” Sem Censura. O Governo ainda foi acusado de lentidão na retomada de espaços de participação social na gestão da empresa.



Garantia de participação social é uma das chaves para pluralidade

Em abril de 2024 o atual presidente da República publicou o Decreto 12.005 reabrindo, de forma limitada, o espaço de participação social, ao instituir um Comitê Editorial e de Programação para a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Já são quase oito anos sem garantia de participação popular na EBC, desde que o Conselho Curador foi cassado em setembro de 2016, ano do golpe contra Dilma Rousseff.

Pedro Rafael Vilela — que representou o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal no grupo de trabalho (GT) criado no final de 2023, composto por representantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), da própria EBC, de membros do Conselho Curador cassado em 2016 e entidades representativas — destaca que a criação desse comitê estava prevista desde 2017, com a publicação da Lei nº 13.417.

Ou seja, o Decreto 12.005, que prevê “participação da sociedade civil no acompanhamento da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão”, ainda não é fruto do trabalho do GT. Na avaliação de Pedro Rafael Vilela, o comitê instituído pelo decreto é limitado e não garante autonomia. “Esperamos que se avance agora na composição de um colegiado mais amplo e com capacidade de deliberar e acompanhar a aplicação dos princípios da lei da EBC na programação dos veículos públicos, incluindo aspectos de diversidade e pluralidade, além da garantia de autonomia editorial”.

De acordo com Rita Freire, ex-presidenta do Conselho Curador da EBC cassado em 2016 e também integrante do GT, por causa da crise no Rio Grande do Sul e da saída do ministro Paulo Pimenta da Secom, o relatório final do GT não foi oficializado. Para ela, a comunicação pública exige diálogo permanente com a sociedade. “A EBC está em um caminho de buscar boas práticas, mas o sentido de comunicação pública coloca a dependência da empresa, dos seus veículos, a um diálogo permanente com a sociedade. Nós não temos comunicação pública sem isso”, lembra.



Totem na fachada da EBC, que fica na entrada da Empresa Brasil de Comunicação. Crédito: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil.

Na mesma linha, entidades como o Intervenções e o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) defendem a participação social como garantia do caráter público. “É fundamental para o fortalecimento da nossa democracia. Nós esperamos que seja feito de imediato o chamamento para a constituição do conselho”, cobrou Maria José Braga, secretária geral do FNDC.

Para Rita Freire, o Comitê Editorial e de Programação criado em abril é apenas uma parte de um sistema de participação social. “Nós propusemos um sistema que incorpora o comitê, mas a nossa discussão indicava a criação de outras ferramentas, como a retomada da ouvidoria, a criação de um conselho mais amplo, a criação de conselhos regionais, algo que esse decreto não traz”, esclarece.

Gésio Passos, diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, ressalta ainda a fragilidade do instrumento escolhido para o exercício da autonomia. “O governo se comprometeu a criar, por portaria da EBC, uma nova instância que teria talvez um empoderamento maior. Se essa nova instância tensionar com a diretoria da empresa, basta uma portaria extinguindo o comitê”, alerta.

De acordo com a diretora geral da EBC, Maíra Bittencourt, o anúncio da nova instância seria feito pela Secom, no dia 06 de maio, mas foi adiado por causa da crise no Rio Grande do Sul. Até a conclusão desse texto, não havia previsão para a instalação do comitê.

Expansão da rede pública via universidades



“Daquilo que a gente tem a iniciativa de fazer, a expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública é o projeto mais importante”. Foi assim que, em 17 de outubro de 2023, Ricardo Zamora, secretário executivo da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, marcou a **solenidade de assinatura de acordos entre a EBC e onze instituições estaduais de ensino** para a integração de quinze emissoras de televisão e outras 20 emissoras de rádio à rede que irá retransmitir a programação da EBC. Entre outubro e dezembro, outras 81 instituições aderiram à Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP).

Com isso, de acordo com o mapa interativo da RNCP, atualizado até o início de maio de 2024, a rede passaria a contar com 117 emissoras de televisão e outras 155 emissoras de rádio, chegando a um total de 110 milhões de habitantes em 2,9 mil municípios do Brasil. Atualmente, segundo a própria EBC, a rede tem 44 geradoras de rádio com sinal disponível em 186 municípios e 72 geradoras de TV que atingem 2.427 municípios.

As emissoras que aderem ao acordo de cooperação se comprometem a, além de retransmitir a programação da TV Brasil, da Rádio Nacional ou da Rádio MEC, produzir conteúdo local. A contrapartida da EBC envolve o auxílio na tramitação de processos, suporte técnico e formação de profissionais, além de espaço para conteúdos locais e regionais para exibição e transmissão nacional.

Expansão pode travar por falta de orçamento

A rede nacional não inclui repasses de recursos financeiros. Em outubro de 2023, durante a assinatura dos acordos, a reitora da Universidade de Brasília e atual presidente da Andifes, Márcia Abrahão Moura, destacou a necessidade de financiamento. “Certamente todo esse avanço necessita de mais investimento, mais pessoal. O financiamento não só para a manutenção das nossas instituições, mas a ampliação do orçamento para que a gente possa dar conta das nossas obrigações, e com grande compromisso social”, cobrou.

Na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em Mossoró (RN), foram iniciados os processos de licitação para a compra de equipamentos de implantação da rádio, com o custo estimado de R\$ 1,2 milhão. No entanto, ainda não há uma solução para a contratação de mão-de-obra.

A Universidade Federal do Ceará (UFC) já possui uma emissora de rádio em Fortaleza e conseguiu autorização para instalar uma emissora de TV na capital e uma de rádio no campus de Russas. Há a expectativa de instalação de outras duas emissoras de rádio nos campi de Sobral e Crateús. “Essa parte burocrática está andando, a parte do dinheiro é que não está”, afirma

Kamila Fernandes, secretária de Comunicação e Marketing da UFC. Também faltam equipamentos e a contratação de pessoal.

Um dos entraves para contratação são os decretos nº 9.262/2018 e nº 10.185/2019, da gestão Bolsonaro, que impedem a realização de concursos ou contratação para uma série de cargos da área de produção audiovisual e comunicação. Universidades que já operam emissoras de rádio e televisão já começaram o processo de terceirização.

Também há muita indefinição sobre a programação local das emissoras. Em Mossoró, as transmissões devem começar somente com a programação da EBC. No Ceará, a aposta deve ser com a produção de conteúdo feita nos espaços de formação dos cursos de Comunicação Social. Para Suzy dos Santos, professora da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), é preciso investir nesses veículos. “Tem que se investir materialmente e também tem que se investir a partir de concursos, porque falta gente nesses veículos. Você pode sim criar linhas, por exemplo, de fomento para audiovisual com foco em questões sociais relevantes”, lembra.

Para Maíra Bittencourt, diretora geral da EBC, a expansão da rede é fundamental para “se fazer presente enquanto comunicação pública e fazer o contraponto ao processo de desinformação, de fake news, de notícias que não são adequadas e estão circulando, estão sendo presença nos territórios”, reforça.

Em maio de 2024, [a EBC reuniu cerca de noventa representantes das emissoras vinculadas à rede](#). O Ministério das Comunicações se comprometeu a apoiar a expansão e a EBC lançou [edital para a produção de treze episódios](#) de uma série sobre turismo regional para emissoras da RNCP, com um investimento total de R\$ 260 mil.



Rede pública é também privada

A lei que regula a radiodifusão pública (11.652/2008) permite o estabelecimento de cooperação com entidades privadas. Atualmente, segundo a EBC, 34 emissoras privadas de caráter educativo estão integradas à rede. Suzy dos Santos aponta que “é necessário também observar como as redes públicas estão atuando, porque a gente tem canais em algumas regiões que exibem programação que não é pública. O Estado abriu mão há muito tempo”, denuncia.

Segundo o mapa da RNCP, pelo menos três grandes redes de comunicação privadas vinculadas a grupos religiosos e empresariais retransmitem a programação da TV Brasil. É o caso da Rede Mundial, vinculado à Igreja Mundial do Poder de Deus, do pastor Valdemiro Santiago. Dados do Portal da Transparência do Governo Federal apontam que a emissora recebeu R\$ 167,1 mil para prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública entre 2019 e 2024.

Já a RBI TV, com sede em São Paulo, tem 79 retransmissoras abertas em 296 municípios, sendo doze capitais em todas as regiões do país. Desde agosto de 2022, a RBI passou a transmitir os noticiários e conteúdos da EBC e programas religiosos de orientação cristã. A rede de emissoras pertence ao Grupo Mix de Comunicação e aluga horários da programação.

A Rede Mais Família, do empresário Rinaldi Faria, criador do grupo de palhaços Patati Patatá, também é integrante da RNCP. A emissora sediada em Santa Inês, no Maranhão, tem transmissão em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Florianópolis e nas principais cidades do interior de São Paulo. Segundo a EBC, todas as parcerias da RNCP são realizadas por meio de contratos com parecer do departamento jurídico e que prevêm um quantitativo de horas de programação da EBC a ser transmitida.



Financiamento e TV 3.0

A EBC conta com uma série de parcerias históricas, inclusive com emissoras estaduais. Em comum, essas emissoras têm um desafio: a

sustentabilidade financeira. Para Flávio Gonçalves, do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), falta criar um modelo de financiamento do sistema público de comunicação no Brasil. “Isso é algo que não avançou ainda, em que além do recurso de cada um dos estados e das entidades que mantêm as emissoras estaduais, que nós possamos também ter acesso a recursos públicos federais, para que as emissoras estaduais consigam produzir, estruturar e oferecer mais conteúdo local e mais conteúdo nacional”, comenta.

Uma das problemáticas é a não regulamentação da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP). Depositada pelas operadoras de telecomunicações, seu repasse está embargado por conta de questionamento das operadoras no Judiciário; dessa forma, os valores estão sendo depositados em juízo. “Em 2013, algumas empresas passaram a pagar a taxa, mas o acesso aos recursos dependia de alocação a cada ano pelo governo federal. Sucessivas gestões do Executivo Federal represaram esses repasses, mantendo parte da CFRP no caixa do governo. Em 2022, por exemplo, apenas 35% dos R\$ 230 milhões arrecadados foram liberados para a EBC”, aponta o estudo da Repórteres Sem Fronteiras.

Se o orçamento está apertado agora, como ficará a implantação da TV 3.0 — nova geração da televisão aberta? A nova tecnologia propõe a integração da transmissão de televisão com a internet e deve exigir investimentos em equipamentos. “O campo público precisa de recursos. A gente não pode deixar que só as empresas privadas tenham suporte financeiro do Estado para fazer essa transição”, alerta Cláudia Lemos, jornalista e presidente da ABC Pública.

A interação dos usuários com os conteúdos também muda — saem os canais numéricos e entram os aplicativos, o que vai permitir ainda a oferta de serviços locais e publicidade personalizada. “A gente precisa trabalhar para garantir que isso aconteça, para garantir que a gente não desapareça daquela tela que vai abrir ali para o cidadão”, destaca Cláudia Lemos.

Os estudos para a nova tecnologia foram autorizados pelo Decreto no 11.484 de 2023 e incluem universidades e empresas no [Fórum do Sistema Brasileira de TV Digital Terrestre](#). A jornalista compara esse momento com o contexto de debate da Lei do Cabo. “Foi a visão dos nossos colegas lá nos anos 90 que permitiu que a gente estivesse ali no cardápio de canais de cabo. Quando eu digo a gente, é TV pública, TV educativa, TV universitária, TV legislativa, TV justiça. A gente precisa ser ousado de novo e propor essa presença. Isso é agora, isso está acontecendo agora”, alerta. O prazo para a conclusão dos estudos da TV 3.0 é 31 de dezembro de 2024.



“Um museu de grandes novidades”: os (des)caminhos do setor das comunicações no terceiro governo Lula

Favorecimento da mídia comercial e negativas à participação social na comunicação pública marcam o início do terceiro mandato presidencial de Lula.

Ana Maria da Conceição Veloso, Patrícia Paixão de O. Leite e Paulo Victor Melo

Por que o Brasil não avançou efetivamente no processo de democratização dos meios de comunicação nos dois primeiros mandatos presidenciais de Lula? Se aquela foi uma época de aprovação de legislações baseadas na perspectiva do direito à comunicação em outros países da América Latina, por que não tivemos aqui um processo semelhante? Essas são perguntas que podem ter diferentes respostas, mas uma questão parece ser consensual: chegamos a 2024 com um déficit democrático quando o assunto é garantia de diversidade e pluralismo no setor midiático.



Crédito: Thyago Nogueira/Oficina Sal.

Entre o fim do segundo governo Lula, em 2010, e o início do terceiro, em 2023, não faltaram exemplos do alinhamento da mídia privado-comercial brasileira ao que há de mais atrasado em termos sociais, políticos e econômicos: o funcionamento como megafone dos discursos de sustentação do golpe contra a presidenta Dilma Rousseff; a defesa escancarada de medidas prejudiciais ao país, como a devastadora “reforma” da previdência; a aceitação da política econômica de Paulo Guedes; e o posicionamento como porta-voz do agronegócio.

Se este cenário foi suficiente para pensar que, com a vitória de Lula em

outubro de 2022, “agora seria diferente” ou “não foi, mas agora vai”, o fato é que qualquer pequena expectativa foi imediatamente frustrada. Isso porque o primeiro aceno de Lula foi justamente o de favorecimento dos historicamente privilegiados: os proprietários de radiodifusão.

Ainda em 2022 — portanto, antes da posse —, Lula decidiu pela nomeação de Juscelino Filho como ministro das Comunicações. Muito já foi dito sobre esse caso, mas vale aqui evidenciar um aspecto: nas últimas eleições, o União Brasil, partido de Juscelino Filho, teve 14 donos de mídia candidatos a governador, deputado(a) federal, deputado(a) estadual, senador (a) e suplente de senador (a) em 15 estados brasileiros.

Além de ser uma espécie de clube recreativo dos políticos proprietários de radiodifusão, o União Brasil, não custa lembrar, é uma sigla criada a partir da fusão do DEM e do PSL: o primeiro partido foi peça-chave no golpe contra a presidenta Dilma; o segundo abrigou a candidatura de Bolsonaro em 2018.

O segundo ato de confirmação da escolha de Lula em afagar os historicamente agraciados aconteceu já no início deste ano de 2024. Com a divulgação de uma foto em que o ministro das Comunicações aparecia sorridente, e com uma imagem de Cristo na cruz, ao fundo, Lula anunciou, em 15 de janeiro, a sanção da Lei 14.812/24.

Grosso modo, a lei amplia o número máximo de estações de rádio e televisão que cada entidade pode operar. Ou seja, aumenta os limites de concessões de rádio e TV por grupo econômico ou empresa. No caso das rádios, de seis para 20 (independente da modalidade de frequência). Já as emissoras de televisão, de dez para 20. Tudo diferente do que dizia um caricato ex-deputado, pior do que está pode ficar, sim.

Também na área da comunicação pública, em que Lula estabeleceu avanços inéditos nos seus primeiros mandatos, a situação é preocupante. Por exemplo, chegamos ao segundo semestre do segundo ano do atual governo e, até o momento, não há qualquer sinalização de recriação do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), cassado por Michel Temer em 2016.

Para nós, o questionamento deve ser feito nos seguintes termos: qual o temor do governo Lula em, cumprindo o que efetivamente significa comunicação pública, abrir a EBC para a participação da sociedade brasileira? O governo que sobe a rampa no dia da posse com negros, indígenas, pessoas com deficiência não consegue estabelecer um órgão colegiado, representativo do que somos enquanto população, na gestão do principal sistema público de comunicação do país? Até que ponto a autonomia da comunicação pública, que não deve ser confundida com comunicação governamental, assusta o governo?

Até mesmo a criação do Comitê Editorial e de Programação, proposta por um GT formado pelo governo no final de 2023, após pressão de organizações da sociedade civil articuladas na Frente em Defesa da EBC, ainda não saiu do papel.

No que diz respeito ao acesso à internet, dados de pesquisas como a TIC Domicílios demonstram que há, ano após ano, um crescimento do percentual da população com conectividade digital. Por outro lado, apenas 22% das brasileiras e brasileiros têm condições satisfatórias de conectividade, de acordo com o estudo [“Conectividade Significativa: propostas para medição e o retrato da população no Brasil”](#).

Deste modo, a universalização do acesso à internet, que deve significar não apenas a conexão em si, mas uma série de dimensões, como a acessibilidade financeira, o acesso a equipamentos, a qualidade da conexão e os ambientes de uso, dentre outras, segue como um objetivo distante no Brasil. E distante até mesmo de outras iniciativas ensaiadas em gestões anteriores do PT, a exemplo dos Planos Nacionais de Banda Larga.

Para além da ausência de qualquer política pública robusta e estruturada de conectividade digital significativa, [acordos entre a Agência Nacional de Telecomunicações \(ANATEL\), o Tribunal de Contas da União \(TCU\) e operadoras privadas](#) colocam em risco o destino de recursos financeiros de





bens reversíveis que deveriam ser investidos em redes destinadas à inclusão digital. Um contexto que, como escreveu a advogada Flávia Lefèvre, faz a universalização do acesso à internet “virar fumaça”.

Pior: o que temos visto é o avanço de redes privadas de satélites na Amazônia, algo que é facilitado, inclusive, pelo grau de insatisfação da população com o acesso à internet. [Um levantamento da BBC Brasil](#) revelou que a Starlink, empresa do bilionário Elon Musk, tem antenas instaladas em 90% dos municípios da Amazônia Legal, sendo a líder entre os provedores de banda larga fixa por satélite da região. Diversas comunidades, escolas, centros culturais e comunitários localizados em áreas rurais e territórios tradicionais fazem uso da internet a partir da estrutura do bilionário, que é conhecidamente promotor de discursos de ódio.

O primeiro ano do terceiro mandato Lula foi também marcado por mais um adiamento do processo de regulação do ambiente digital. Ainda que o governo pareça ter alguma disposição para pautar este tema, a exemplo da carta lida pelo secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), João Brant, em um evento da Organização das Nações Unidas, o Congresso se demonstra aliado do lobby das *big techs*. A principal matéria sobre o tema, o chamado PL das Fake News, segue sem aprovação. E ao que tudo indica, o Grupo de Trabalho criado por Arthur Lira (PP-AL) para elaborar uma nova legislação para regulação das plataformas digitais irá desperdiçar os quatro anos de acúmulo sobre o tema.

Não podemos ignorar, neste balanço, uma atuação controversa do Governo Federal nesta matéria. Por um lado, posicionamentos firmes do Executivo, sobretudo do ex-ministro Flávio Dino, contra a convivência das plataformas digitais com os discursos de ódio e manifestações antidemocráticas no contexto dos [ataques com intentos golpistas](#) de 8 de janeiro de 2023. Por outro, pouco se viu de priorização do Governo nos debates e votações relacionadas ao PL 2630.

O quadro é ainda mais crítico quando observamos que até mesmo a defesa de tecnologias digitais que agravam lógicas racistas, a exemplo do reconhecimento facial, tem espaço privilegiado num governo que defende a democracia. Se não é isso, o que justifica o uso do reconhecimento facial nas unidades prisionais de âmbito federal ter sido uma das medidas anunciadas pelo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, após a fuga de encarcerados do presídio de Mossoró no início deste ano? São inúmeros os estudos, feitos no Brasil e em outros países, que confirmam como esse tipo de tecnologia serve apenas ao policiamento preditivo e à vigilância de corpos e territórios racializados.

E as rádios comunitárias e mídias independentes?

Duas iniciativas do Executivo foram recebidas com entusiasmo pelo movimento de rádios comunitárias: o lançamento do Plano Nacional de Outorgas (PNO) para rádios comunitárias; e a abertura de cadastro para patrocínio na modalidade de “apoio cultural” pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em 2024. No entanto, as propostas não tocaram em questões cruciais para quem atua no movimento. O Governo Federal ainda não alterou a legislação do setor para permitir a possibilidade de divulgação de produtos, preços e promoções pelas emissoras, algo que dificulta o interesse dos comerciantes locais em anunciar nessas rádios.

Além disso, o movimento das comunitárias quer a alteração do Decreto 2615/1998 para que seja prevista a ampliação do limite de alcance delas, atualmente restrito a um raio de um quilômetro, algo que não leva em consideração as especificidades das comunidades nas diferentes regiões. Outra pauta importante para o movimento é a atual reserva de uma frequência para o serviço de radiodifusão comunitária por localidade, o que também é visto, por militantes da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (Abraço Brasil), por exemplo, como uma dificuldade.



Com as mídias democráticas e independentes não foi diferente. A ausência de uma política de fomento voltada a essas mídias tem sido apontada como um dos gargalos do atual governo Lula no campo da comunicação. Depois de quatro anos de um governo que perseguiu ativistas de direitos humanos, profissionais de comunicação e grupos de mídia, que financiou *sites* e *blogs* de extrema-direita para dar vazão à desordem informacional, a sociedade aguardava que o governo Lula elaborasse uma política de Estado para fortalecer as iniciativas comunicacionais populares. Esse apoio, inclusive, poderia ser uma estratégia para enfrentar a proliferação da desinformação e combater os desertos de notícias.

As diversas organizações que atuam no setor ainda aguardam posicionamento do governo frente à demanda por editais, fundos públicos e outras formas de financiamento. Ainda assim, as mídias independentes vislumbram acenos da Secom e dos ministérios da Igualdade Racial e da Cultura para que suas demandas sejam contempladas por editais de fomento neste ano.

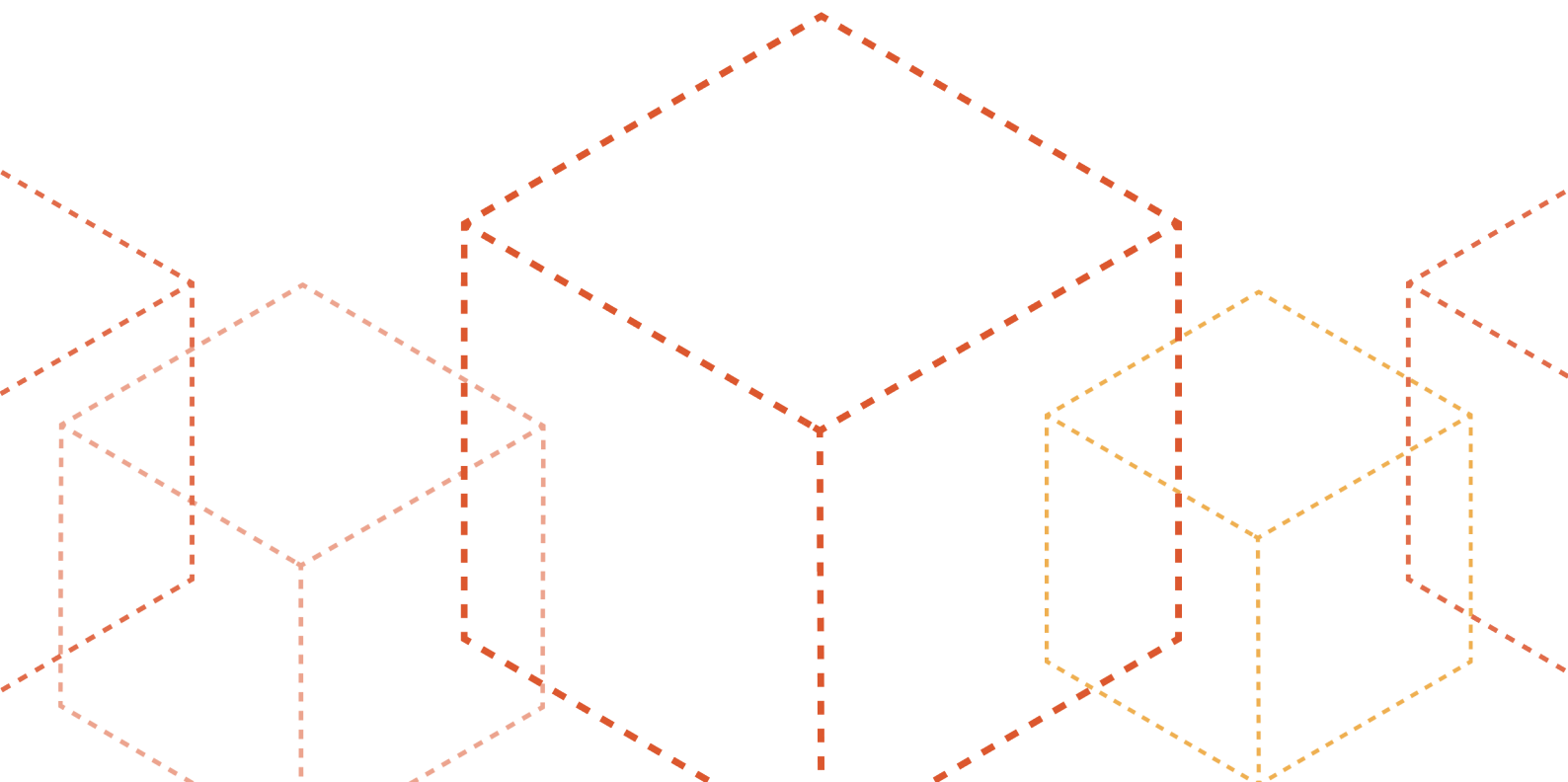
Pensar e agir para o futuro

Em um ano em que as eleições municipais batem à porta, é preciso reacender a chama do debate imprescindível sobre a regulação das mídias. Quando vislumbramos uma sociedade atravessada pelo avanço da extrema-direita, que tem utilizado diversas mídias como aliadas para a propagação da desordem informativa com mais força em períodos eleitorais, é que nos deparamos com importantes pautas como a da regulação das plataformas digitais, debate ainda espinhoso para o Governo Federal, que tem sido tratado de forma amadora pelo Congresso Nacional nos últimos anos.

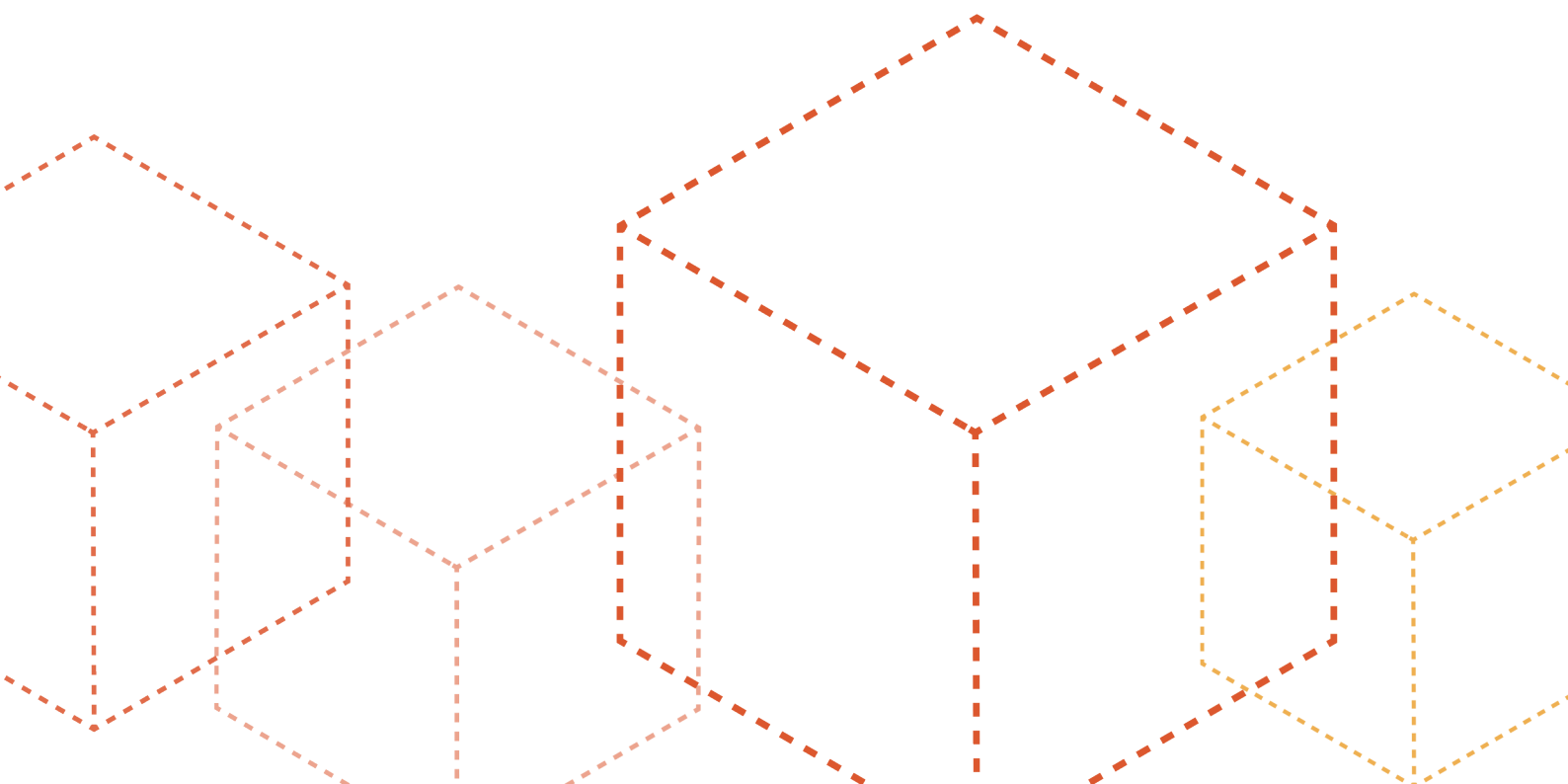
Enquanto isso, os movimentos de luta pelo direito à comunicação seguem nas trincheiras, pressionando e, ao mesmo tempo, contribuindo ou apoiando as iniciativas do governo que estão na pauta de reivindicações das entidades. Entre elas, a criação da Estratégia Brasileira de Educação Midiática (EBEM), documento que reúne iniciativas desenvolvidas pelo Governo Federal para a promoção da educação para as mídias da população, sob a coordenação da Secom. O documento foi construído a partir de consulta pública que recebeu mais de 400 contribuições, sendo lançado durante a **1ª Semana Brasileira de Educação Midiática**, realizada em outubro do ano passado, pela Secom, em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e cooperação da UNESCO Brasil. O Intervozes esteve presente no evento.

Vale destacar, ainda, a atuação do **Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Guia para Uso Consciente de Telas e Dispositivos Digitais por Crianças e Adolescentes (Portaria SECOM/PR nº 13, de 5 de dezembro de 2023)**, que se reuniu, em Brasília, no dia 25 de junho último, também sob coordenação da Secom, com a participação de especialistas para debater recomendações e orientações para o uso adequado de telas, de acordo com as diversas faixas etárias. O GT é formado por representantes dos ministérios da Saúde, da Justiça e Segurança Pública, dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Educação, Casa Civil e Secretaria de Comunicação Social, como também de representantes da academia e de entidades que se destacam na incidência acerca do tema.





Recomendações



Telecomunicações e internet

01 Recomenda-se que o Estado brasileiro promova, enquanto política de Estado e de forma gratuita ao conjunto da população, a universalização do acesso à internet, baseada na perspectiva da conectividade significativa, o que inclui dimensões como acessibilidade financeira, acesso a equipamentos, qualidade da conexão e ambiente de uso, considerando as diferenças relacionadas aos territórios tradicionais e sua autonomia.

02 Recomenda-se que o Poder Executivo tenha como prioridade a destinação dos valores dos bens reversíveis das telecomunicações para, conforme estabelecido pela legislação, “a implantação de infraestrutura de rede de alta capacidade de comunicação de dados em áreas sem competição adequada e a redução de desigualdades”, contribuindo, desse modo, para um processo de universalização do acesso à internet banda larga.

03 Recomenda-se que, também com vistas à universalização do acesso à internet, o Poder Executivo (União, estados e municípios) desenvolva programas de conectividade digital para populações vulnerabilizadas, em espaços públicos, especialmente escolas, bibliotecas e centros comunitários, incorporando a temática da educação em direitos humanos nesses programas.

04 Recomenda-se que o Poder Executivo garanta que os recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) sejam repassados a estados, Distrito Federal e municípios, conforme o que estabelece a Lei 14.172/2021, para que se ofereça acesso à internet e dispositivos digitais a estudantes e professoras/es de escolas públicas da rede básica de educação, com prioridade da aplicação em municípios de regiões com pouca oferta de conectividade.

05 Recomenda-se que o Estado brasileiro rejeite taxativamente o uso de recursos do Fust para investimento em políticas tecnológicas, articuladas com o agronegócio, em zonas rurais, que têm como consequência a ampliação de injustiças socioambientais.

06 Recomenda-se que o Estado brasileiro tenha rigor na fiscalização do cumprimento do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), para efetivar o direito de acesso à internet a todas as pessoas, além de garantir a neutralidade de rede em todos os serviços, incluindo o fim do modelo de franquia por operadoras e empresas de tecnologia.

07 Recomenda-se que o Poder Executivo fomente, por meio de políticas públicas, a autorização de licenças para instalação de redes locais e comunitárias de internet, sobretudo em comunidades tradicionais e áreas periféricas, garantindo também assessoria técnica gratuita para os territórios e contribuindo com a sustentabilidade de pequenos provedores locais de internet.

08 Recomenda-se que o Estado brasileiro garanta a ampla participação da sociedade civil em consultas livres e prévias, visando a definição das metas do 5G, Inteligência Artificial (IA), “internet das coisas” e de outras políticas que impactam no acesso à internet.

09 Recomenda-se que o Poder Executivo assuma como prioridade envolver representações da sociedade civil e especialistas nas discussões sobre projetos que envolvam políticas públicas para internet e a não-plataformização dessas políticas, notadamente as de assistência social, saúde e educação, tendo como pilar o respeito a todas as diversidades, o direito de acesso pleno à internet e o direito à proteção dos dados pessoais.

10 Recomenda-se que o Sistema de Justiça brasileiro crie e fortaleça mecanismos específicos contra as violências de gênero e raça praticadas por meio da internet, coibindo perseguições, ameaças, invasão de privacidade, dentre outras formas de violência, conforme o já previsto na legislação brasileira e que se aplica também à internet.

11 Recomenda-se aos Poderes Executivos, em âmbito federal e estadual, como Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Igualdade Racial, Ministério das Mulheres, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e secretarias estaduais de Segurança Pública, que capacitem agentes estatais para acolher as vítimas de violência de gênero e raça on-line, criando canais oficiais de recebimento e apuração de denúncias e de assistência psicossocial e acesso à justiça das vítimas além de produzir dados estatísticos sobre violência on-line.

12 Recomenda-se a criação de leis, resultantes de ampla discussão com a sociedade civil, pelos Poderes Legislativos e Executivos, de forma tempestiva, para coibir a disseminação de discursos de ódio na internet por agentes públicos incluindo servidores do campo da segurança pública, inclusive para evitar campanhas de ódio e violações de direitos promovidos, difundidos e/ou em uso da máquina pública.

13 Recomenda-se aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos três níveis federativos, que apoiem a difusão de conteúdos formativos e estratégias de “letramento digital”, uso crítico da internet e segurança digital destinada a grupos vulnerabilizados, e incentivem iniciativas de formação dialogando com a academia e entidades da sociedade civil, e não com *big techs* e outros setores privados.

14 Recomenda-se que o Estado brasileiro avance, num processo com amplo protagonismo da sociedade civil, na regulação democrática das plataformas digitais, que deve ter como princípios a garantia da liberdade de expressão, o enfrentamento à desinformação enquanto estratégia política e econômica, e a proteção de direitos de grupos vulnerabilizados contra os discursos de ódio.

15 Recomenda-se ao Estado brasileiro a instituição de um amplo debate envolvendo sociedade civil, universidades e órgãos públicos, com vistas à formulação de políticas públicas que coíbam os monopólios e oligopólios digitais, regulem o mercado de dados pessoais e que favoreçam o pluralismo e a diversidade na internet.

16 Recomenda-se que o Estado brasileiro invista no fomento ao desenvolvimento de tecnologias brasileiras livres, em especial aquelas que objetivam facilitar o acesso a políticas públicas e ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, e que tenham como princípio a justiça socioambiental e o respeito aos dados pessoais enquanto direito fundamental.

17 Recomenda-se que o Estado brasileiro invista no desenvolvimento de

data centers com base nacional, a partir da criação de um programa com essa finalidade junto às universidades e institutos federais de educação.

18 Recomenda-se ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e aos órgãos de fiscalização que desenvolvam instrumentos para garantir que os sites registrados no Brasil e as plataformas digitais sejam acessíveis a pessoas com deficiência.

19 Recomenda-se que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) amplie a fiscalização para verificar se entes públicos e privados cumprem com o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no que diz respeito à proteção dos dados pessoais e à privacidade de todas as pessoas.

20 Recomenda-se que o Poder Executivo resguarde o Comitê Gestor da Internet (CGI.br) e o Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações (CDUST), em sua autonomia e viabilidade financeira, garantindo-lhes condições de funcionamento adequadas e independentes de ingerências externas, com participação paritária e multissetorial.

21 Recomenda-se que os órgãos competentes fiscalizem os programas que tratam de conteúdos policiais e que migraram (ou se expandiram) do rádio e TV para as plataformas digitais, sendo reconhecidamente violadores de direitos humanos, aplicando sanções e responsabilizações cabíveis, cobrando promoção, proteção e reparação de direitos humanos.

22 Recomenda-se que os órgãos de segurança, a nível municipal, estadual e federal, editem normativas em seus regulamentos disciplinares que proíbam expressamente práticas de monetização, que se utilizem do exercício/função pública, por agentes públicos de segurança em canais e perfis em redes sociais.

23 Recomenda-se que o Estado brasileiro observe e garanta o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e outros mecanismos legais quanto à proibição de exposição indevida da imagem de suspeitos ou acusados que estejam sobre a proteção do Estado, seja nas redes sociais, em serviços de mensageria ou em meios de comunicação tradicionais, estabelecendo fluxos administrativos de apuração e aplicação de sanções progressivas.

24 Recomenda-se que o Estado brasileiro aprove o banimento do uso do reconhecimento facial na segurança pública, por ser uma tecnologia que, comprovadamente, amplia vulnerabilidades e opressões contra grupos historicamente oprimidos, a exemplo da população negra e das pessoas transexuais.

25 Recomenda-se que o Estado brasileiro promova um amplo processo de debate e formulação de estratégias para a Soberania Digital, assentada na contribuição de matrizes epistêmicas não-hegemônicas, a exemplo dos pensamentos afro-indígenas.

26 Reforçando o proposto pela Plataforma Dhesca, recomenda-se que as plataformas digitais: apliquem medidas para o banimento do impulsionamento, patrocínio e monetização do conteúdo danoso, notadamente dos perfis de agentes públicos de segurança violadores de direitos humanos e produtores de conteúdos que contenham ilegalidades e violações de direitos; publiquem suas políticas de restrição de conteúdo, em linguagem e em formatos acessíveis, mantendo-as atualizadas à

medida que evoluem e notificando os usuários sobre alterações; criem filtros ligados a conteúdos que exponham crianças e adolescentes, de modo a obter formas de categorizar esse tipo de conteúdo impulsionado; respondam de forma célere e transparente solicitações de denúncias a páginas que propagam conteúdos violadores de direitos, de modo a sabermos, dentro de um prazo estabelecido, quais foram as análises e desdobramentos dos casos a partir de denúncias formais; elaborem relatórios de transparência explicitando o investimento de verbas públicas em impulsionamento de conteúdos; observem o dever de cuidado no que se refere à exposição indevida de crianças e adolescentes ou de discursos de ódio direcionadas a esse público nas redes sociais.

Radiodifusão

01 Recomenda-se que o Poder Executivo, no cumprimento do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto nº 10.405/2020), condicione a renovação das outorgas de radiodifusão à realização de audiências públicas e à avaliação do cumprimento da legislação em vigor e dos contratos de concessão, durante o período de exploração do serviço, com a perda da licença, em caso de descumprimento.

02 Recomenda-se que o Estado brasileiro aprove uma nova legislação para a radiodifusão, ouvindo a sociedade civil, para que se limite o número de concessões por grupos econômicos, proibindo, ainda, a formação de monopólios e oligopólios de mídia, fazendo cumprir a Constituição Federal do Brasil (Artigo 223), além de instaurar uma “autoridade independente” de composição multissetorial, responsável por analisar possíveis violações. Esta nova legislação deve também significar a revogação da Lei 14.812, sancionada em 15 de janeiro de 2024, que aumentou os limites de concessões de rádio e TV por grupo econômico.

03 Recomenda-se que o Estado brasileiro cumpra a vedação constitucional de que políticos em exercício de mandato sejam concessionários de serviços de radiodifusão (Art. 54, CF. 88), estendendo na legislação a vedação também a seus familiares.

04 Recomenda-se a alteração do Regulamento de Sanções Administrativas, pelo Ministério das Comunicações, a fim de prever punições gradativas às emissoras de radiodifusão que descumprirem suas obrigações, inclusive violarem direitos humanos, difundirem desinformação ou propagarem discursos de ódio, estabelecendo penas mais altas em caso de reincidência.

05 Recomenda-se ao Poder Legislativo Federal que, por meio de um debate público amplo, envolvendo os diferentes segmentos da sociedade brasileira, avance na formulação de uma lei que volte a coibir a proibição dos arrendamentos e transferências de outorgas de radiodifusão, incluindo as que envolvem igrejas e organizações religiosas. Caso essa prática seja identificada, recomenda-se ao Estado brasileiro a retomada da outorga e a abertura de novo processo de licenciamento.

06 Recomenda-se que os órgãos competentes fiscalizem os conteúdos dos programas de rádio e TV, sobretudo os chamados “policialescos”, por reconhecidamente violarem direitos e previsões legais, e apliquem as sanções e responsabilizações cabíveis, cobrando promoção, proteção e reparação de direitos humanos.

07 Recomenda-se que o Estado brasileiro construa, junto com representações da sociedade civil, normas que explicitem as políticas de

fiscalização e apuração das violações de direitos humanos praticadas pelos concessionários de radiodifusão; crie espaços colegiados multissetoriais independentes, que contribuam no acompanhamento de conteúdos; instaure canais de denúncias a respeito de violações; publicize, de forma ampla e transparente, as sanções aplicadas às empresas; e estimule boas práticas entre as emissoras.

08 Recomenda-se aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como às empresas e autarquias a esses ligadas, não veicular publicidade institucional, nem de utilidade pública, em programas de rádio e TV e em páginas, canais ou perfis em redes sociais na internet que violem direitos humanos, seja como cota de patrocínio, seja nos intervalos comerciais, por meio de merchandising, impulsionamento, publi, dentre outros.

09 Recomenda-se às empresas privadas não concederem verbas, auxílios, patrocínios ou subvenções de qualquer espécie ou sob qualquer pretexto, a programas de rádio e TV, páginas, canais ou perfis em redes sociais na internet, que divulguem, de forma recorrente em sua programação, condutas, discursos, práticas ou situações contrárias aos direitos humanos.

10 Recomenda-se que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) oriente os órgãos estaduais a abrirem ações relativas à veiculação da publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas violadores de direitos humanos, seja como cota de patrocínio, seja nos intervalos comerciais ou por meio de merchandising.

11 Recomenda-se que o CNMP oriente os Ministérios Públicos estaduais quanto à instauração de inquéritos civis e públicos para analisar denúncias de veiculação de programas de rádio e TV que violaram direitos humanos, bem como a adoção de providências legais pertinentes à responsabilização das emissoras e o ajuizamento de ações de reparação de danos morais coletivos, eventualmente ocorridos.

12 Recomenda-se que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) oriente os órgãos do Poder Judiciário sobre o julgamento prioritário de ações sobre violações de direitos humanos na mídia e aplicação de sanções administrativas e multas dissuasivas de forma célere.

13 Recomenda-se à Defensoria Pública da União (DPU), dos estados e do Distrito Federal, que proponham ações judiciais contra concessionários de radiodifusão que eventualmente provocaram dano moral coletivo, para assegurar indenização e/ou "direito de resposta" pelos agravos, nos casos de violação de direitos humanos, assim como em outros casos de violações que venham a ocorrer.

14 Recomenda-se que as empresas de radiodifusão e suas entidades representativas exerçam a sua responsabilidade social, respeitando os direitos humanos e cumprindo a legislação vigente.

15 Recomenda-se às empresas de radiodifusão que instituem e consolidem políticas de ações afirmativas para grupos historicamente sub-representados nos diversos setores, desde a chamada "representatividade em tela" até os cargos de direção e conselhos gestores, visando a ampliação da diversidade não apenas na produção e apresentação de conteúdos, mas também nos processos de tomadas de decisão editorial.

16 Recomenda-se ao Estado brasileiro que, em consonância com o estabelecido no Capítulo V da Constituição Federal de 1988, estabeleça cotas de produção de conteúdo local e regional na programação das emissoras de radiodifusão, com definição de percentuais mínimos desses conteúdos nos diversos formatos e nos horários de maior audiência.

Comunicação Pública e Comunitária

01 Recomenda-se que o Estado brasileiro garanta o pleno funcionamento da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), no sentido de ser reestruturada materialmente e de cumprir seu papel de empresa pública, com orçamento adequado e respeito às estruturas de gestão que viabilizem sua independência e autonomia, incluindo aí a reestruturação e o restabelecimento, em caráter de urgência, das funções do Conselho Curador da EBC, cassado em 2016.

02 Recomenda-se que o Estado brasileiro respeite as recomendações das entidades da sociedade civil que reivindicam “enegrecer a EBC”, no sentido de ampliar a participação de pessoas negras nas diversas funções do órgão, inclusive nos cargos de gestão e decisões estratégicas.

03 Recomenda-se ao Poder Legislativo a regulamentação, em definitivo, do Art. 223 da Constituição Federal, delimitando percentuais equivalentes entre os sistemas público, privado e estatal na radiodifusão e garantindo a autonomia, financiamento e mecanismos de participação popular no sistema público.

04 Recomenda-se que o Poder Judiciário determine o acesso à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), como medida necessária para garantir estabilidade e continuidade dos serviços desempenhados pela EBC.

05 Recomenda-se que o Poder Legislativo estabeleça uma nova lei de fomento à comunicação pública, com financiamento obtido a partir da cobrança de taxas de empresas que operam no sistema comercial e em outros sistemas de exploração do serviço audiovisual, do pagamento de outorgas pelas emissoras privadas, de recursos advindos de Contribuição de Intervenção de 3% sobre a receita obtida com publicidade veiculada nas emissoras privadas, além de garantir recursos à comunicação pública provenientes da publicidade oficial.

06 Recomenda-se que o Ministério Público Federal, no uso de suas prerrogativas, combata a utilização dos veículos públicos para proselitismo político e religioso, garantindo a autonomia desse sistema de comunicação.

07 Recomenda-se às diferentes esferas do Poder Executivo criar uma política de financiamento e apoio às mídias populares, comunitárias e alternativas, com editais públicos e fomento à criação e desenvolvimento de novos meios.

08 Recomenda-se ao Poder Legislativo a reforma da Lei nº 9.612/1998, a partir de amplas consultas às rádios comunitárias, visando principalmente a redução das barreiras para a autorização e para o funcionamento das mesmas e a ampliação dos mecanismos de fomento e fortalecimento do setor.

09 Recomenda-se ao Estado brasileiro apoiar as rádios comunitárias, com a criação de um fundo para distribuição de verbas destinadas a

oferecer todo tipo de suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

10 Recomenda-se ao Estado brasileiro, especialmente o Poder Executivo Federal, dos estados e municípios, que promova iniciativas para a garantia de sustentabilidade das rádios comunitárias, fortalecendo-as enquanto expressão popular do direito à comunicação e não como moedas de troca político-eleitoral, a exemplo de editais, prêmios e outras iniciativas de valorização de rádios comunitárias.

11 Recomenda-se que o Poder Executivo garanta apoio técnico e atue para simplificar a documentação necessária no caso de solicitações de rádios comunitárias em territórios indígenas, quilombolas, de comunidades pesqueiras e de outros povos e comunidades tradicionais.

12 Recomenda-se que o Poder Executivo incentive o financiamento público para a criação de iniciativas de comunicação plurais e diversas, sobretudo geridas por instituições da sociedade civil, em áreas consideradas “desertos de notícias”.

Liberdade de expressão

01 Recomenda-se que o Estado brasileiro escute as representações da sociedade civil e as entidades de direitos humanos quando buscar leis e dispositivos para combater a proliferação de discursos de ódio, a disseminação de desinformação e os crimes cometidos na internet, a fim de não implementar ações limitadoras ao exercício da liberdade de expressão, entendendo, ainda, que o Poder Judiciário possui meios para aplicar a legislação vigente, sempre considerando o necessário equilíbrio entre a liberdade de expressão e os demais direitos humanos.

02 Recomenda-se que o Poder Executivo, em especial a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e o Ministério dos Direitos Humanos, crie campanhas educativas explicando os limites da liberdade de expressão, informando à sociedade que discursos de ódio e violações de direitos humanos não podem ser justificados em nome da liberdade de expressão, já que os direitos humanos são indivisíveis e interdependentes.

03 Recomenda-se que os departamentos de comunicação de Instituições de Ensino fortaleçam suas disciplinas de Ética no Jornalismo, discutindo casos atuais sobre violações de direitos na mídia, à luz das leis vigentes, da Constituição Federal e do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, a fim de preparar os/as futuros/as comunicadores/as.

04 Recomenda-se que o Estado brasileiro investigue e puna os responsáveis por casos de violência e perseguição a comunicadores/as e defensores/as de direitos humanos, assim como ofereça proteção imediata às vítimas de ameaças, mantendo e fortalecendo os programas de proteção.

05 Recomenda-se o monitoramento e notificação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de casos de violência política e opressão ao livre direito de expressão dos cidadãos e cidadãs, sobretudo em períodos eleitorais, encaminhando os casos às autoridades e órgãos competentes.

06 Recomenda-se que o Poder Judiciário e os órgãos de fiscalização acolham e encaminhem denúncias da sociedade civil organizada sobre violações à liberdade de expressão ocorridas nas redações de empresas jornalísticas ou no ambiente digital, garantindo-se sanções a práticas de

censura e reparações aos/às profissionais.

07 Recomenda-se ao Estado brasileiro o reconhecimento da constitucionalidade do Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que preza pela irrestrita liberdade de expressão de todas as pessoas, incluindo a dos/as jornalistas e comunicadores/as em seu exercício profissional dentro e fora das redações de grupos de mídia.

08 Recomenda-se aos/às jornalistas e demais profissionais da comunicação que, quando forem vítimas de censura interna nas redações, formalizem denúncias aos sindicatos de jornalistas nos estados ou regiões ou à Comissão Nacional de Ética da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

09 Recomenda-se que o Sistema de Justiça brasileiro atue na apuração, reparação e possível punição quando houver cerceamento da liberdade de imprensa por parte de entes públicos ou privados, incluindo parlamentares ou gestores públicos, acolhendo e encaminhando, com celeridade, as denúncias recebidas pelo Observatório Nacional da Violência contra Jornalistas e Comunicadores, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, garantindo-se também facilidade no site para apresentação de denúncias.

10 Recomenda-se que o Estado brasileiro, em diálogo com as entidades representativas dos/as jornalistas, elabore e implemente uma legislação que garanta a liberdade de expressão e de imprensa dos/as jornalistas face ao crescimento da prática de assédio judicial que visa à intimidação dos/as profissionais. Que tal legislação, além de salvaguardar o direito dos/as profissionais, promova a juntada de processos e também seja capaz de impedir, quando for o caso, a adoção de indenizações superiores aos ganhos salariais dos réus.

Educação para as mídias e internet

01 Recomenda-se, às diferentes esferas do Poder Executivo, contemplar a Educação para as Mídias, baseada num processo coordenado pelo Estado, independente das grandes plataformas digitais, com participação da sociedade civil e dos agentes envolvidos na construção da educação pública, englobando a leitura crítica das mídias nas escolas, estimulando a formação de um público apto a questionar os conteúdos midiáticos, em geral, e jornalísticos, em particular, a que têm acesso, além dos modelos de negócios dos meios de comunicação e das plataformas digitais.

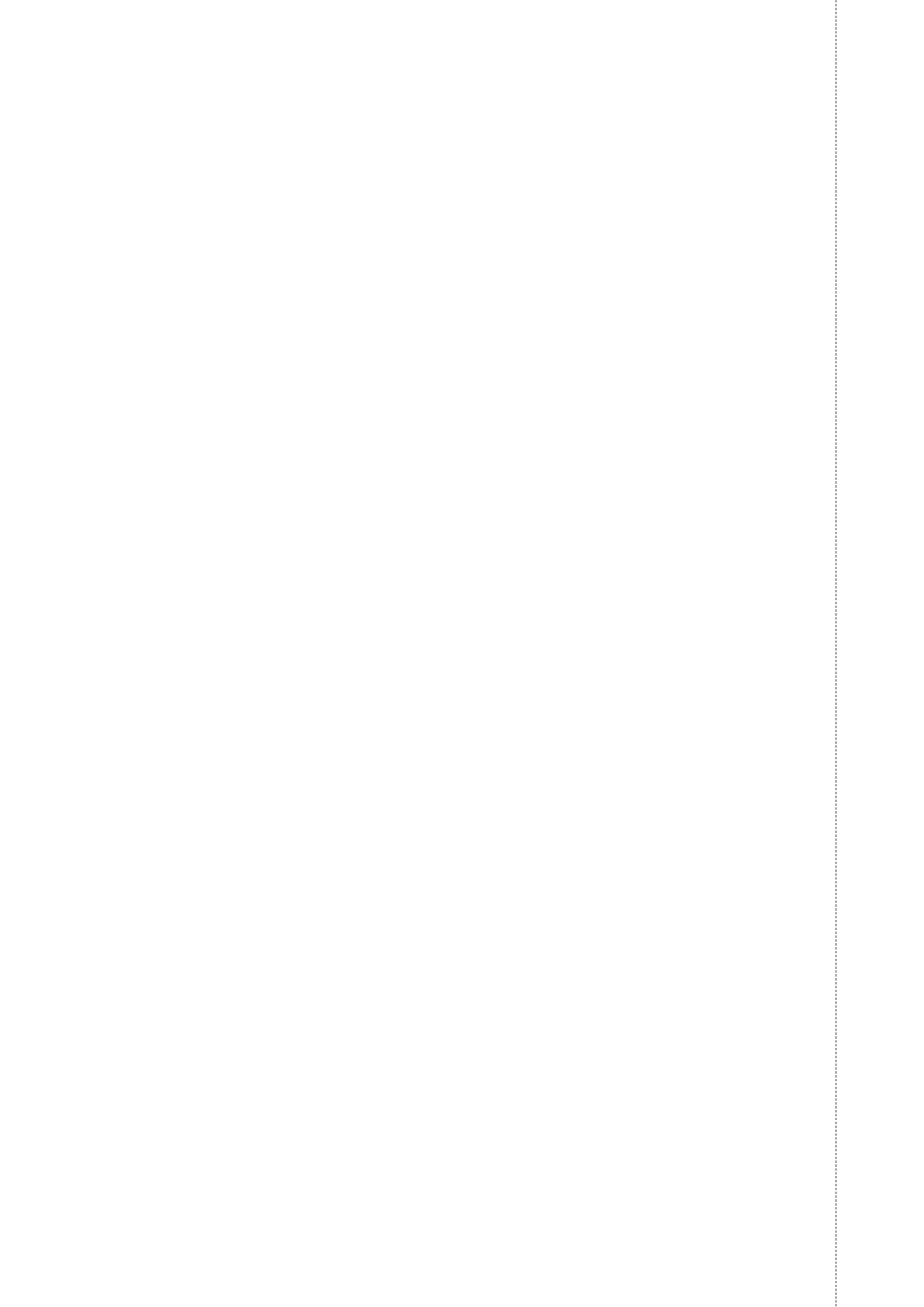
02 Recomenda-se aos Poderes Executivos que invistam em programas curriculares e extracurriculares nas escolas municipais e estaduais para a criação de canais de comunicação internos, envolvendo corpo docente e alunos/as, investindo numa comunicação decolonial, antirracista e laica, com respeito a todas as diversidades.

03 Recomenda-se aos Poderes Executivos que insiram, nas escolas municipais e estaduais, assim como nas instituições de ensino superior e técnico, o tema da justiça socioambiental, da desinformação e dos discursos de ódio nos projetos político-pedagógicos, a fim de sensibilizar a sociedade para combater discursos e conteúdos intencionalmente manipulados para alterar conceitos, informações e orientações essenciais à vida.

04 Recomenda-se aos Poderes Executivos que insiram, nas escolas estaduais e municipais, em suas atividades curriculares, a realização de

oficinas teórico-práticas para orientar crianças e adolescentes no uso de perfis em redes digitais e em aplicativos de mensageria, no que diz respeito ao combate de discurso de ódio, ao cuidado com vazamento de dados privados e à prevenção do negacionismo científico.

05 Recomenda-se que as Universidades Federais invistam, sobretudo nos cursos de comunicação, em disciplinas voltadas à preparação de estudantes acerca da importância da leitura crítica das mídias, educação midiática, como parte das suas grades curriculares.



Sobre as autoras e autores

Alex Pegna Hercog é baiano, comunicador popular graduado em Relações Públicas e integrante do Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

Alfredo Portugal é comunicador e educador popular, jornalista, doutorando em Educação pela UFBA e mestre em Educação do Campo pela UFRB. É integrante do Conselho Diretor do Intervezes.

Aline Braga é jornalista e integrante do Conselho Diretor do Intervezes.

Aline Souza é jornalista, natural do Norte de Minas Gerais e mestre em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense. É integrante do Intervezes.

Ana Maria da Conceição Veloso é jornalista, doutora em Comunicação, professora da Universidade Federal de Pernambuco e coordenadora do Observatório de Mídia da UFPE. É integrante do Conselho Diretor do Intervezes.

Elaine Dal Gobbo é jornalista, especialista em Gestão Estratégica de Marketing e mestra em Comunicação & Territorialidades (UFES). É associada do Coletivo Intervezes.

Franciani Bernardes é professora da rede estadual de ensino e pesquisadora de Educação Midiática no Observatório da Mídia da Universidade Federal do Espírito Santo. É associada do Intervezes.

Iano Flávio Maia é jornalista, militante pelo Direito Humano à Comunicação e integrante do Conselho Diretor do Intervezes.

Mabel Dias é jornalista, mestra em Comunicação (UFPB) e doutoranda em Comunicação (UFPE). Integra o Observatório Paraibano de Jornalismo e é associada do Coletivo Intervezes.

Nataly de Queiroz Lima é jornalista, doutora em Comunicação pela UFPE e professora universitária. É associada do Intervezes.

Raquel Baster é jornalista, educadora popular e mestre em Comunicação pela UFPB. É integrante do Intervezes.

Rodolfo Vianna é jornalista, mestre e doutor em Linguística Aplicada e Estudos de Linguagem. É associado ao Coletivo Intervezes.

Patrícia Paixão de O. Leite é jornalista, pesquisadora e doutora em Comunicação. É associada ao Intervezes.

Paulo Victor Melo é jornalista, doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas, pesquisador do Instituto de Comunicação da Universidade Nova de Lisboa e professor do IADE/Universidade Europeia. É integrante do Conselho Diretor do Intervezes.

